

Planejamento Orçamentário & Sociedade

**O ESTADO DEVE
PLANEJAR SUAS
POLÍTICAS PÚBLICAS
EM CONJUNTO COM
A SOCIEDADE CIVIL.**

Instrumentos
de planejamento
definidos na
Constituição
Federal.

PLANO PLURIANUAL
(PPA)
Planejamento

LEI
ORÇAMENTÁRIA
ANUAL
(LOA)
Execução

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
(LDO)
Orientação

Lei de Orçamentária Anual
LOA

SUMÁRIO

FOLHA DE
ROSTO

PROJETO DE LEI DA LOA	01
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO E AMPLA DIVULGAÇÃO, INCLUSIVE EM MEIOS ELETRÔNICOS DE ACESSO PÚBLICO, DA LOA	02
CONSULTA PÚBLICA LOA 2023	03
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÃO DO GOVERNO	04
ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, APURANDO-SE O RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	05
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS E NATUREZA DA DESPESA	06
ANEXO 2 – CONSOLIDAÇÃO GERAL – RESUMO GERAL DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	07
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO	08
QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO: PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO	09
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD	10
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS	11
ANEXO 6 – PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃOS E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, DETALHADO POR PROJETO E ATIVIDADES	12
ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES	13
ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS	14
ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES	15
QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16
TABELAS EXPLICATIVAS DE EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA EVIDENCIADA EM NOTAS EXPLICATIVAS	17
DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA, SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO	18

1. PROJETO DE LEI LOA



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 25, de 14 de Outubro de 2022.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina (MS), para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Nova Andradina para o exercício de 2023, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 299.445.000,00 importando o Orçamento Fiscal em R\$ 194.205.440,52 e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 105.239.559,48.

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único. Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado a criação, remanejamento e alteração das fontes e suas despesas, através de suplementação.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Projeto de Lei 25/2022 pág. 02

Art. 4º A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA IMPOSTOS, TAXAS E CONT.DE MELHORIA	44.710.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.714.304,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.554.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	243.260.193,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.886.342,89
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-27.556.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	550.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.058.000,000
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	14.268.060,05
RECEITA TOTAL	299.445.000,00

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2023 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2023, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Projeto de Lei 25/2022 pág. 03

Prefeitura, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL	
PODER LEGISLATIVO		
Câmara Municipal	R\$	9.300.000,00
PODER EXECUTIVO		
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$	12.004.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	R\$	28.974.300,00
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	R\$	9.731.000,00
Secretaria Municipal de Planej. e Administração	R\$	4.582.620,00
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	R\$	34.343.333,06
Secretaria Municipal de Meio Amb. Des. Integrado	R\$	15.993.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	R\$	23.064.000,00
Governadoria	R\$	1.113.000,00
Controladoria Geral	R\$	290.440,00
Reserva de Contingência	R\$	2.120.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$	81.433.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	1.140.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	R\$	525.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$	40.000,00
Fundeb	R\$	53.810.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	R\$	83.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	18.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	R\$	26.000,00
Instituto Previdência de Nova Andradina Previna	R\$	20.790.806,94
Fundação Instit. De Tecnologia e Inov. de N. Andradina	R\$	10.000,00
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	R\$	18.000,00
Fundo Municipal de Desenvolv. de Nova Andradina	R\$	5.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R\$	5.000,00
Fundação de Cultura de Nova Andradina	R\$	5.000,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	R\$	5.000,00
Fundação Esporte e Lazer de Nova Andradina	R\$	5.000,00
Fundo Municipal Prom.Igualdade Racial Cid.N.Andrad	R\$	5.000,00
Fundo Municipal da Pessoa Idosa Nova Andradina	R\$	5.000,00
DESPESA TOTAL	R\$	299.445.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Projeto de Lei 25/2022 pág. 04

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes/destinação de recursos e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

§1º Se houver excesso de arrecadação, considerando-se, ainda, a tendência do exercício em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do valor do excesso e a tendência do exercício nos termos do §3º do art. 43 da Lei 4.320/64, além do percentual estabelecido no “caput”, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando o excesso de arrecadação e a tendência do exercício na Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos e as tendências do exercício por fontes/destinação de recursos.

§2º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do valor registrado no balanço de 2022, além do percentual estabelecido no “caput”, conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 10 Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e alterações posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal suplementar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes/destinação de recursos prevista nesta Lei Orçamentária.

§1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, ou entre programas no âmbito de cada órgão ou entre unidades orçamentárias, desde que seja obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I - insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Projeto de Lei 25/2022 pág. 05

II - insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;

III - suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde;

IV - créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

§3º Fica estabelecido como limite para os créditos adicionais referidos no §2º deste artigo o valor da receita orçada na fonte 500.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

I - tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II - proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;

III - contratar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, para atender insuficiência de caixa, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos da legislação vigente;

IV - firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;

V - promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município, podendo ser considerado dispensado ou inexigível o chamamento se a entidade beneficiária estiver nominadas no anexo a esta lei nos casos estabelecidos pela Lei 13.109/2014;

VI - firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Projeto de Lei 25/2022 pág. 06

recebedor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

VII – Conceder revisão geral anual dos servidores públicos, nos termos do art. 37, X, da CF/88, além de reajustes de pessoal ativo e inativo, criar cargos públicos, conceder vantagens, criar programa de incentivo à capacitação de servidores, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos n. 19 e 20 da lei complementar n. 101/2000;

VIII - suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2022, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2022, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;

IX - registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variações de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

X - conceder anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

XI - dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento e de contribuição e demais instrumentos semelhantes, para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

XII - implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação de Nova Andradina;

XIII - adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2023 aos novos programas, projetos e atividades constantes deste orçamento e do Plano Plurianual/2022 a 2025, desde que sejam compatíveis, sem apostilamento.

Art. 12 Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2023 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Projeto de Lei 25/2022 pág. 07

dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13 Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o exercício de 2023 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL	
Fundo Municipal de Saúde	R\$	81.433.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	1.140.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	R\$	525.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$	40.000,00
Fundeb	R\$	53.810.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	R\$	83.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	18.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	R\$	26.000,00
Instituto Previdência de Nova Andradina Previna	R\$	20.790.806,94
Fundação Instit. De Tecnologia e Inov. de N. Andradina	R\$	10.000,00
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	R\$	18.000,00
Fundo Municipal de Desenvolv. de Nova Andradina	R\$	5.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R\$	5.000,00
Fundação de Cultura de Nova Andradina	R\$	5.000,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	R\$	5.000,00
Fundação Esporte e Lazer de Nova Andradina	R\$	5.000,00
Fundo Municipal Prom.Igualdade Racial Cid.N.Andrad	R\$	5.000,00
Fundo Municipal da Pessoa Idosa Nova Andradina	R\$	5.000,00

Art. 14 Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2022, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2022, no limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15 Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme Portaria nº 163 de 04.05.01 da STN.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Projeto de Lei 25/2022 pág. 08

Art. 16 Fica integrado à Lei do Plano Plurianual – PPA os programas, objetivos, metas, atividades e projetos aprovados nesta lei para o exercício de 2023 de acordo com seus anexos, e fica o Poder Executivo autorizado a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 17 A Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, não integra o orçamento do município, ficando o Poder Executivo autorizado a repassar recursos conforme Contrato de Gestão.

Art. 18 O aporte para cobertura do déficit atuarial do regime próprio de previdência social – RPPS, não considerado como contribuição patronal, nos termos do art. 18 da Lei nº101/00, constitui despesa orçamentária destinada, exclusivamente, à cobertura do déficit atuarial do RPPS conforme plano de amortização e de acordo com dotações constantes nos anexos desta lei.

Art. 19 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de outubro de 2022.

JOSE GILBERTO

GARCIA:17482429972

Assinado de forma digital por JOSE
GILBERTO GARCIA:17482429972
Dados: 2022.10.14 12:23:36 -03'00'

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

MENSAGEM Nº 38, de 14 de Outubro de 2022.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por meio de Vossa Excelência, à apreciação dessa augusta Câmara Legislativa, em anexo, o **Projeto de Lei Ordinária nº 25, de 14 de outubro de 2022**, o qual estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina (MS), para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Inicialmente, destaca-se que o presente projeto foi elaborado em consonância com as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Complementar n.º 101/2000, na Portaria n.º 42 de 14/04/99 do Ministério de Orçamento e Gestão e Portaria Interministerial n.º 163 de 04/05/01.

Outrossim, informo que os Orçamentos dos Fundos Especiais integram o Plano Plurianual e o Orçamento Geral do Município e os Quadros de Detalhamento das Receitas e Plano de Aplicação desses Fundos, em nível de execução, o acompanhará na forma prevista no § 2º, art. 2º da Lei n.º. 4.320/64, conforme respectivos anexos de Receita e Despesa.

Por outro lado, em se tratando de Fundo Especial que recebe transferências de recursos de outras fontes, além de recursos do Tesouro Municipal, o orçamento globalizado do Fundo (recursos do Tesouro mais recursos de outras fontes) será operacionalizado pelos respectivos gestores que promoverão a sua execução através dos Demonstrativos da Receita e Despesa que acompanham a Lei Orçamentária, ficando sob a sua responsabilidade a correta aplicação dos respectivos recursos.

Feitas essas digressões, ressalta-se que o Município de Nova Andradina vem apresentando equilíbrio orçamentário e financeiro, sendo que, ao longo deste exercício, a receita arrecadada até o final do mês de agosto de 2022 foi de ordem de R\$ 191.944.480,03 e a despesa liquidada foi de R\$ 146.911.769,81 com perspectivas de encerrar o exercício com superavit financeiro.

O resultado dessa boa situação econômica e financeira se traduz em uma administração eficiente que vem conseguindo ampliar a oferta de serviços públicos, principalmente de saúde e educação melhorando a qualidade de vida da população.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Mensagem 38/2022 Pág. 2

A boa situação financeira do município pode ser demonstrada pela pequena dívida consolidada do Município que foi registrada em 31/12/2021 no montante de apenas R\$ 21.724.522,31 e em 30 de agosto/2022 o saldo desta dívida reduziu para R\$ 19.389.313,30, conforme demonstrativo do Relatório Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2022.

Os restos a pagar não processado em 31/12/2021 foram da ordem de R\$ 25.986.449,97, tendo sido devidamente pago neste exercício, sendo que em 31/08/2022 o valor de restos a pagar era de apenas R\$ 7.644.296,64, portanto, parcela considerável do montante total já foi paga.

Ainda, a arrecadação de receitas tributária de impostos e taxas neste ano foi de ordem de R\$ 27.964 milhões, com estimativa de arrecadação até o final do ano de mais R\$ 9.677 milhões, refletindo a política fiscal adotada nos últimos anos pelo governo municipal, onde destacou-se a justiça fiscal.

Dessa maneira foi elaborada a Proposta Orçamentária, em que prioridade se volta para execução dos serviços essenciais, com uma proposta ajustada às contingências atuais e legais, contemplando as necessidades básicas reivindicadas pela população, através dos setores representativos da comunidade como um todo. Portanto, o plano e a peça orçamentária, ora submetida à apreciação desse Sodalício, reflete a vontade da população de nossa cidade, complementada pelos diversos programas que compõem os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e dos Fundos Especiais.

Diante disso, acredita-se que os instrumentos de Planejamento que ora encaminho as Vossas Excelências atendam a significativa parcela da nossa população, o que se julga ser da particular conveniência para o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Finalmente, Senhor Presidente e Ilustres pares que integram essa Colenda Câmara, é propósito da Administração Pública reafirmar que o elevado espírito público que caracteriza as ações desse Poder são condições decisivas para que a matéria em análise seja aprovada a fim de que seja implementado o desenvolvimento do nosso Município.

Desse modo, encaminho a Vossa Excelência o presente projeto de lei e solicito que a tramitação se processe em **regime de urgência**, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Mensagem 38/2022 Pág. 3

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Ex^a os nossos préstimos de estima e apreço.

JOSE GILBERTO
GARCIA:17482429972

Assinado de forma digital por
JOSE GILBERTO
GARCIA:17482429972
Dados: 2022.10.14 12:24:30 -03'00'

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS

***2. COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO E
AMPLA DIVULGAÇÃO, INCLUSIVE
EM MEIOS ELETRÔNICOS DE
ACESSO PÚBLICO, DA LOA***



DIÁRIO OFICIAL

BRUNA CAROLINI
NOVA ANDRADINA-MS NASCIMENTO:0480

Assinado de forma digital por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO:04805986140
Dados: 2022.09.02 15:09:17 -03'00'

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016 5986140

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2023

O Prefeito Municipal de Nova Andradina, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Audiência Pública on-line e presencial sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2023, oportunidade em que serão colhidos subsídios e sugestões sobre o texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA de 2023.

Comunica que nos dias 02/09/2022 à 16/09/2022, no site oficial da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: www.pmna.ms.gov.br, será disponibilizado formulário eletrônico para sugestões na LOA 2023.

Convoca a população do município de Nova Andradina para participação na audiência pública presencial para discussão e apresentação das propostas para o Projeto de Lei Orçamentária Anual, no dia 29/09/2022 às 09:00 na Câmara Municipal.

Os subsídios e sugestões serão analisados e, se for o caso, obedecendo as normas de finanças públicas, em especial o Plano Plurianual, serão inseridos no Projeto de Lei que será encaminhado à Câmara Municipal até 15/10/2022.

Buscando a transparência no planejamento municipal informamos que o Projeto de Lei deverá ser aprovado pela Câmara Municipal.

Nova Andradina, em 02 de setembro de 2022.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2022 EXCLUSIVO LC 123/2006 PROCESSO Nº 107054/2022 – FLY Nº 0333.0006624/2022 TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 148/2022 – PROCESSO Nº 107054/2022 – FLY Nº 0333.0006624/2022, tipo MENOR OFERTA por ITEM. Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS NA UNIDADES EDUCACIONAIS E DEMAIS ÓRGÃOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme C.I nº 474/2022 e Solicitação nº 1232/2022, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital.. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h às 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 19/09/2022 às 07H30MIN (horário local).**

Nova Andradina - MS, 02 de setembro de 2022.

Welinton Bachega Brito
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 06/2022 do processo nº 105745/2022, FLY Nº 0333.00005315/2022, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. Objeto para a aquisição de **Aparelhos de Ar Condicionado (com instalação inclusa) para as salas de aula da Escola Municipal Luís Claudio Josué, conforme C.I nº 414/2022 e solicitação nº 1096/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos,** , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital e seus anexos estarão disponíveis na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através de download (via internet), nos sites eletrônicos oficiais www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmna.ms.gov.br.

Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, **será realizado dia 16/09/2022 às 10h00Min** horas (Horário de Brasília/DF) na forma digital, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, salvo comunicação expressa em contrário.

Nova Andradina MS, 02 de setembro de 2022.

Katiuscia de Souza Lima
Setor de licitação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 106770/2022 - FLY 0333.0006340/2022.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a aquisição do medicamento **GABAPENTINA 300MG** com a finalidade de atender a ação judicial movida por **VALTER DE SOUZA**, conforme autos nº 0900017-52.2020.8.12.0017 e de acordo com a CI nº 487/2022, bem como a Solicitação nº 1.366/2022 da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos a Dispensa de Licitação para Compras e Serviços conforme parecer jurídico junto às fls. 98 e 99 do referido processo (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993).
- Favorecidas:**
3.1 **G C MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 21.640.764/0001-11, perfazendo um valor de **R\$ 467,52** (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), por um período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde
Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 – Sentenças Judiciais
Código Reduzido: 32.
- Condições de entrega:** 5 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 16 de agosto de 2022.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 147/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 104363/2022 – FLY Nº 0333.0003933/2022, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: **Contratação de empresa especializada em recargas de extintores e materiais de prevenção e sinalização para atender as unidades educacionais (creches, escolas e demais órgãos) e veículos do transporte escolar lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, através da Solicitação nº 896/2022 e C. I. de nº 351/2022, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital.** O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramais 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h às 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 14/09/2022 às 07:30 horas (horário local).**

Nova Andradina – MS, 2 de setembro de 2022.

Edna de Souza Lima
Pregoeira

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 106960/2022 - FLY 0333.0006530/2022.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição dos medicamentos: **A) CIPROFIBRATO 100MG (CIPIDE), B) TREZETE 10MG e C) VALSARTANA + BESILATO DE ANLODEPINO 160/5MG (BRASART BCC)**, e a insulina **D) XULTOPHY 100 U/ML+3,6 MG/ML**, ação judicial movida por **SEBASTIÃO CLOVIS DA SILVA**, conforme autos nº 0802016-95.2021.8.12.0017, e de acordo com a CI nº 525/2022, bem como a Solicitação nº 1.427/2022 Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 101 - 102 do referido processo e **Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados.**
- Favorecidas:**
3.1 **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, CNPJ: 25.279.552/0001-01, perfazendo um valor de **R\$ 211,80** (duzentos e onze reais e oitenta centavos), por um período de 06 (seis) meses.
3.2 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de **R\$ 5.356,84** (cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED, por um período de 06 (seis) meses.
3.3 **ADILSON CORTICA DIONISIO**, CNPJ: 10.682.198/0001-94, perfazendo um valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) por um período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde
Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 – Sentenças Judiciais
Código Reduzido: 32.
- Condições de entrega:** 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 15 de agosto de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

3. CONSULTA PÚBLICA

Prefeitura de Nova Andradina - MS LOA 2023

Consulta Pública Eletrônica para LOA (Lei Orçamentária Anual) período da consulta: 02/09/2022 a 16/09/2022.

A green-themed graphic for a public consultation. At the top left, it says 'Consulta Pública' in white, with 'Participe com suas sugestões' below it in a lighter green. In the center, a large smartphone is tilted, showing a smiling couple on its screen. The woman is pointing towards the left. Surrounding the phone are several green speech bubbles, each containing a white thumbs-up icon. In the background, large, faint numbers '2023' are visible. At the bottom, the text 'LOA 2023' is written in large white letters, followed by 'LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL' in smaller white letters. Below that, a green banner contains the dates '02 de Setembro a 16 de Setembro' in white. At the very bottom center is the logo of Nova Andradina, featuring a stylized flag and the text 'NOVA ANDRADINA GOVERNO MUNICIPAL'.

► **Consulta Pública**
Participe com suas sugestões

LOA 2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
02 de Setembro a 16 de Setembro

NOVA ANDRADINA
GOVERNO MUNICIPAL

Todos os anos a Prefeitura deve elaborar seu orçamento e como ele será distribuído, através de Lei Orçamentária Anual (LOA). A Consulta Pública é o espaço para colher as contribuições da população na definição das prioridades do orçamento do Município. Participe, colabore com suas propostas para o desenvolvimento da nossa cidade!

Nome Completo*

[REDACTED]

Bairro *

Guiomar soares de andrade

E-mail *

[REDACTED]

Em qual área você gostaria que o Município investisse? *

- ☐ EDUCAÇÃO
- ☐ SERVIÇOS URBANOS (ILUMINAÇÃO, PRAÇAS , TAPA BURACOS)
- ☐ LIMPEZA PÚBLICA
- ☐ CULTURA (ENTRETENIMENTO, EVENTOS DE LAZER E RECREAÇÃO)
- ☐ MEIO AMBIENTE (COLETA SELETIVA)
- ☐ HABITAÇÃO (PROGRAMA HABITACIONAL)
- ☐ EMPREGO E RENDA (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
- ☐ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- ☐ SAÚDE
- ☐ OUTROS

Baseado na resposta acima, descreva sua sugestão de ação/investimento que considera prioritária para o Município executar. *

Ações culturais como festivais, oficinas, amostras de cinema etc.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Prefeitura de Nova Andradina - MS LOA 2023

Consulta Pública Eletrônica para LOA (Lei Orçamentária Anual) período da consulta: 02/09/2022 a 16/09/2022.



► **Consulta Pública**
Participe com suas sugestões

LOA 2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
02 de Setembro a 16 de Setembro

NOVA ANDRADINA
GOVERNO MUNICIPAL

The graphic features a green background with a large, stylized '2023' in the center. A smartphone is positioned diagonally across the middle, showing a smiling couple on its screen. The woman is pointing towards the left. There are several green speech bubbles with thumbs-up icons floating around the phone. The text 'Consulta Pública' and 'Participe com suas sugestões' is in the top left. The title 'LOA 2023' is in large white letters, with 'LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL' and the dates '02 de Setembro a 16 de Setembro' below it. The Nova Andradina logo is at the bottom center.

Todos os anos a Prefeitura deve elaborar seu orçamento e como ele será distribuído, através de Lei Orçamentária Anual (LOA). A Consulta Pública é o espaço para colher as contribuições da população na definição das prioridades do orçamento do Município. Participe, colabore com suas propostas para o desenvolvimento da nossa cidade!

Nome Completo*

[REDACTED]

Bairro *

Portal do Parque

E-mail *

[REDACTED]

Em qual área você gostaria que o Município investisse? *

- ☐ EDUCAÇÃO
- ☐ SERVIÇOS URBANOS (ILUMINAÇÃO, PRAÇAS , TAPA BURACOS)
- ☐ LIMPEZA PÚBLICA
- ☐ CULTURA (ENTRETENIMENTO, EVENTOS DE LAZER E RECREAÇÃO)
- ☐ MEIO AMBIENTE (COLETA SELETIVA)
- ☐ HABITAÇÃO (PROGRAMA HABITACIONAL)
- ☐ EMPREGO E RENDA (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
- ☐ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- ☐ SAÚDE
- ☐ OUTROS

Baseado na resposta acima, descreva sua sugestão de ação/investimento que considera prioritária para o Município executar. *

Embora todos os setores sejam importantes, o setor da cultura é muito deixado para trás e seria interessante ter mais apoio e desenvolvimento de projetos para a cultura e atividades culturais do município

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Prefeitura de Nova Andradina - MS LOA 2023

Consulta Pública Eletrônica para LOA (Lei Orçamentária Anual) período da consulta: 02/09/2022 a 16/09/2022.

A green-themed graphic for a public consultation. At the top left, it says 'Consulta Pública' in white and 'Participe com suas sugestões' in light green. In the center, a large smartphone is shown with a smiling couple on its screen; the woman is pointing at the screen. The background features large, faint numbers '2023' and several green speech bubbles with thumbs-up icons. At the bottom, the text 'LOA 2023' is prominently displayed in white, followed by 'LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL' and '02 de Setembro a 16 de Setembro' in white on a green rectangular background. The logo of 'NOVA ANDRADINA GOVERNO MUNICIPAL' is at the bottom center.

► **Consulta Pública**
Participe com suas sugestões

LOA 2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
02 de Setembro a 16 de Setembro

NOVA ANDRADINA
GOVERNO MUNICIPAL

Nome Completo*

Portal do Parque

Em qual área você gostaria que o Município investisse? *

- ☐ EDUCAÇÃO
- ☐ SERVIÇOS URBANOS (ILUMINAÇÃO, PRAÇAS , TAPA BURACOS)
- ☐ LIMPEZA PÚBLICA
- ☐ CULTURA (ENTRETENIMENTO, EVENTOS DE LAZER E RECREAÇÃO)
- ☐ MEIO AMBIENTE (COLETA SELETIVA)
- ☐ HABITAÇÃO (PROGRAMA HABITACIONAL)
- ☐ EMPREGO E RENDA (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
- ☐ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- ☐ SAÚDE
- ☐ OUTROS

Baseado na resposta acima, descreva sua sugestão de ação/investimento que considera prioritária para o Município executar. *

Realização de editais, premiações, chamamentos públicos para selecionar e financiar projetos culturais via fundo Municipal de Cultura;
Criação do Sistema Municipal de Cultura;
Criação e manutenção Espaços Culturais (como por exemplo, a construção de uma concha acústica e a adequação do Centro de Convenções a um teatro)
Manutenção dos culturais de rua.
Formação cultural para os gestores de cultura.
Contratação de funcionários para a FUNAC

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Prefeitura de Nova Andradina - MS LOA 2023

Consulta Pública Eletrônica para LOA (Lei Orçamentária Anual) período da consulta: 02/09/2022 a 16/09/2022.

A green-themed graphic for a public consultation. At the top left, it says 'Consulta Pública' in white, with 'Participe com suas sugestões' in light green below it. In the center, a large smartphone is tilted, showing a smiling couple on its screen. The woman is pointing towards the left. Surrounding the phone are several green speech bubbles, each containing a white thumbs-up icon. In the background, large, faint numbers '2023' are visible. At the bottom, the text 'LOA 2023' is written in large white letters, followed by 'LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL' in smaller white letters. Below that, a green banner contains the dates '02 de Setembro a 16 de Setembro' in white. At the very bottom center is the logo of Nova Andradina, featuring a stylized flag and the text 'NOVA ANDRADINA GOVERNO MUNICIPAL'.

► **Consulta Pública**
Participe com suas sugestões

LOA 2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
02 de Setembro a 16 de Setembro

NOVA ANDRADINA
GOVERNO MUNICIPAL

Todos os anos a Prefeitura deve elaborar seu orçamento e como ele será distribuído, através de Lei Orçamentária Anual (LOA). A Consulta Pública é o espaço para colher as contribuições da população na definição das prioridades do orçamento do Município. Participe, colabore com suas propostas para o desenvolvimento da nossa cidade!

Nome Completo*

[REDACTED]

Bairro *

Cristo Rei

E-mail *

[REDACTED]

Em qual área você gostaria que o Município investisse? *

- ☐ EDUCAÇÃO
- ☐ SERVIÇOS URBANOS (ILUMINAÇÃO, PRAÇAS , TAPA BURACOS)
- ☐ LIMPEZA PÚBLICA
- ☐ CULTURA (ENTRETENIMENTO, EVENTOS DE LAZER E RECREAÇÃO)
- ☐ MEIO AMBIENTE (COLETA SELETIVA)
- ☐ HABITAÇÃO (PROGRAMA HABITACIONAL)
- ☐ EMPREGO E RENDA (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
- ☐ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- ☐ SAÚDE
- ☐ OUTROS

Baseado na resposta acima, descreva sua sugestão de ação/investimento que considera prioritária para o Município executar. *

Realização de editais, premiações, chamamentos públicos para selecionar e financiar projetos culturais via fundo Municipal de Cultura;
Criação do Sistema Municipal de Cultura;
Criação e manutenção Espaços Culturais (como por exemplo, a construção de uma concha acústica e a adequação do Centro de Convenções a um teatro)
Manutenção dos espaços culturais de rua.
Formação cultural para os gestores de cultura.
Contratação de funcionários para a FUNAC

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Prefeitura de Nova Andradina - MS LOA 2023

Consulta Pública Eletrônica para LOA (Lei Orçamentária Anual) período da consulta: 02/09/2022 a 16/09/2022.

A green-themed graphic for a public consultation. At the top left, it says 'Consulta Pública' in white and 'Participe com suas sugestões' in light green. In the center, a large smartphone is tilted, showing a smiling couple on its screen. The woman is pointing towards the left. Surrounding the phone are several green speech bubbles, each containing a white thumbs-up icon. In the background, large, faint numbers '2023' are visible. At the bottom, the text 'LOA 2023' is written in large white letters, followed by 'LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL' in smaller white letters. Below that, a green banner contains the dates '02 de Setembro a 16 de Setembro' in white. At the very bottom center is the logo of Nova Andradina, featuring a stylized flag and the text 'NOVA ANDRADINA GOVERNO MUNICIPAL'.

► **Consulta Pública**
Participe com suas sugestões

LOA 2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
02 de Setembro a 16 de Setembro

NOVA ANDRADINA
GOVERNO MUNICIPAL

Todos os anos a Prefeitura deve elaborar seu orçamento e como ele será distribuído, através de Lei Orçamentária Anual (LOA). A Consulta Pública é o espaço para colher as contribuições da população na definição das prioridades do orçamento do Município. Participe, colabore com suas propostas para o desenvolvimento da nossa cidade!

Nome Completo*

[REDACTED]

Bairro*

Morada do Sol

E-mail*

[REDACTED]

Em qual área você gostaria que o Município investisse? *

- ☐ EDUCAÇÃO
- ☐ SERVIÇOS URBANOS (ILUMINAÇÃO, PRAÇAS , TAPA BURACOS)
- ☐ LIMPEZA PÚBLICA
- ☐ CULTURA (ENTRETENIMENTO, EVENTOS DE LAZER E RECREAÇÃO)
- ☐ MEIO AMBIENTE (COLETA SELETIVA)
- ☐ HABITAÇÃO (PROGRAMA HABITACIONAL)
- ☐ EMPREGO E RENDA (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
- ☐ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- ☐ SAÚDE
- ☐ OUTROS

Baseado na resposta acima, descreva sua sugestão de ação/investimento que considera prioritária para o Município executar. *

investimento para artistas independentes da música, audiovisual, dança e teatro.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Prefeitura de Nova Andradina - MS LOA 2023

Consulta Pública Eletrônica para LOA (Lei Orçamentária Anual) período da consulta: 02/09/2022 a 16/09/2022.

A green-themed graphic for a public consultation. At the top left, it says 'Consulta Pública' with a green triangle icon, followed by 'Participe com suas sugestões'. In the center, a large smartphone is shown with a smiling couple on its screen; the woman is pointing at the screen. The background features large, faint numbers '2023' and green geometric patterns. At the bottom, the text 'LOA 2023' is prominently displayed, followed by 'LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL' and a green bar containing the dates '02 de Setembro a 16 de Setembro'. The logo of 'NOVA ANDRADINA GOVERNO MUNICIPAL' is at the bottom center.

► **Consulta Pública**
Participe com suas sugestões

LOA 2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
02 de Setembro a 16 de Setembro

NOVA ANDRADINA
GOVERNO MUNICIPAL

Todos os anos a Prefeitura deve elaborar seu orçamento e como ele será distribuído, através de Lei Orçamentária Anual (LOA). A Consulta Pública é o espaço para colher as contribuições da população na definição das prioridades do orçamento do Município. Participe, colabore com suas propostas para o desenvolvimento da nossa cidade!

Nome Completo *

Kaique Moura da Silva

Bairro *

Horto florestal

E-mail *

kaiquemoura1008@gmail.com

Em qual área você gostaria que o Município investisse? *

- ☐ EDUCAÇÃO
- ☐ SERVIÇOS URBANOS (ILUMINAÇÃO, PRAÇAS , TAPA BURACOS)
- ☐ LIMPEZA PÚBLICA
- ☐ CULTURA (ENTRETENIMENTO, EVENTOS DE LAZER E RECREAÇÃO)
- ☐ MEIO AMBIENTE (COLETA SELETIVA)
- ☐ HABITAÇÃO (PROGRAMA HABITACIONAL)
- ☐ EMPREGO E RENDA (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
- ☐ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- ☐ SAÚDE
- ☐ OUTROS

Baseado na resposta acima, descreva sua sugestão de ação/investimento que considera prioritária para o Município executar. *

Investimento a cultura de rua

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Prefeitura de Nova Andradina - MS LOA 2023

Consulta Pública Eletrônica para LOA (Lei Orçamentária Anual) período da consulta: 02/09/2022 a 16/09/2022.

A green-themed graphic for a public consultation. At the top left, it says 'Consulta Pública' in white and 'Participe com suas sugestões' in light green. In the center, a large smartphone is tilted, showing a smiling couple on its screen. The woman is pointing towards the left. Surrounding the phone are several green speech bubbles, each containing a white thumbs-up icon. In the background, the numbers '2023' are faintly visible. At the bottom, the text 'LOA 2023' is written in large white letters, followed by 'LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL' in smaller white letters. Below that, a green banner contains the dates '02 de Setembro a 16 de Setembro' in white. At the very bottom center is the logo of Nova Andradina, featuring a stylized flag and the text 'NOVA ANDRADINA GOVERNO MUNICIPAL'.

► **Consulta Pública**
Participe com suas sugestões

LOA 2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
02 de Setembro a 16 de Setembro

NOVA ANDRADINA
GOVERNO MUNICIPAL

Todos os anos a Prefeitura deve elaborar seu orçamento e como ele será distribuído, através de Lei Orçamentária Anual (LOA). A Consulta Pública é o espaço para colher as contribuições da população na definição das prioridades do orçamento do Município. Participe, colabore com suas propostas para o desenvolvimento da nossa cidade!

Nome Completo*

[REDACTED]

Bairro *

Vila Santo Antônio

E-mail *

[REDACTED]

Em qual área você gostaria que o Município investisse? *

- ☐ EDUCAÇÃO
- ☐ SERVIÇOS URBANOS (ILUMINAÇÃO, PRAÇAS , TAPA BURACOS)
- ☐ LIMPEZA PÚBLICA
- ☐ CULTURA (ENTRETENIMENTO, EVENTOS DE LAZER E RECREAÇÃO)
- ☐ MEIO AMBIENTE (COLETA SELETIVA)
- ☐ HABITAÇÃO (PROGRAMA HABITACIONAL)
- ☐ EMPREGO E RENDA (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
- ☐ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- ☐ SAÚDE
- ☐ OUTROS

Baseado na resposta acima, descreva sua sugestão de ação/investimento que considera prioritária para o Município executar. *

Apoio a cultura de rua, HIPHOP local. Tem uma grande massa de pessoas envolvidas, vários artistas da cidade... Um conceito muito grande, porém, não temos apoio da própria cidade pra poder fazermos um evento com bons equipamentos ou um local pra poder realizar eventos em dias de chuva, frio etc...

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Prefeitura de Nova Andradina - MS LOA 2023

Consulta Pública Eletrônica para LOA (Lei Orçamentária Anual) período da consulta: 02/09/2022 a 16/09/2022.

A green-themed graphic for a public consultation. At the top left, it says 'Consulta Pública' with a green triangle icon, followed by 'Participe com suas sugestões'. In the center, a large smartphone is shown with a smiling couple on its screen; the woman is pointing at the screen. The background features large, faint numbers '2023' and green geometric patterns. At the bottom, the text 'LOA 2023' is prominently displayed in white, with 'LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL' underneath it. A green banner below that contains the dates '02 de Setembro a 16 de Setembro'. At the very bottom is the logo for 'NOVA ANDRADINA GOVERNO MUNICIPAL'.

► **Consulta Pública**
Participe com suas sugestões

LOA 2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
02 de Setembro a 16 de Setembro

NOVA ANDRADINA
GOVERNO MUNICIPAL

Todos os anos a Prefeitura deve elaborar seu orçamento e como ele será distribuído, através de Lei Orçamentária Anual (LOA). A Consulta Pública é o espaço para colher as contribuições da população na definição das prioridades do orçamento do Município. Participe, colabore com suas propostas para o desenvolvimento da nossa cidade!

Nome Completo*

[REDACTED]

Bairro *

Paris

E-mail *

[REDACTED]

Em qual área você gostaria que o Município investisse? *

- ☐ EDUCAÇÃO
- ☐ SERVIÇOS URBANOS (ILUMINAÇÃO, PRAÇAS , TAPA BURACOS)
- ☐ LIMPEZA PÚBLICA
- ☐ CULTURA (ENTRETENIMENTO, EVENTOS DE LAZER E RECREAÇÃO)
- ☐ MEIO AMBIENTE (COLETA SELETIVA)
- ☐ HABITAÇÃO (PROGRAMA HABITACIONAL)
- ☐ EMPREGO E RENDA (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
- ☐ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- ☐ SAÚDE
- ☐ OUTROS

Baseado na resposta acima, descreva sua sugestão de ação/investimento que considera prioritária para o Município executar. *

Mais cultura sem dúvidas

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Prefeitura de Nova Andradina - MS LOA 2023

Consulta Pública Eletrônica para LOA (Lei Orçamentária Anual) período da consulta: 02/09/2022 a 16/09/2022.

A green-themed graphic for a public consultation. At the top left, it says 'Consulta Pública' with a green triangle icon, followed by 'Participe com suas sugestões'. In the center, a large smartphone is shown with a smiling couple on its screen; the woman is pointing at the screen. The background features large, faint numbers '2023' and green geometric patterns. At the bottom, the text 'LOA 2023' is prominently displayed in white, with 'LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL' underneath it. A green banner below that contains the dates '02 de Setembro a 16 de Setembro'. At the very bottom is the logo for 'NOVA ANDRADINA GOVERNO MUNICIPAL'.

► **Consulta Pública**
Participe com suas sugestões

LOA 2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
02 de Setembro a 16 de Setembro

NOVA ANDRADINA
GOVERNO MUNICIPAL

Todos os anos a Prefeitura deve elaborar seu orçamento e como ele será distribuído, através de Lei Orçamentária Anual (LOA). A Consulta Pública é o espaço para colher as contribuições da população na definição das prioridades do orçamento do Município. Participe, colabore com suas propostas para o desenvolvimento da nossa cidade!

Nome Completo*

[REDACTED]

Bairro *

Rua José Eduardo de barros

E-mail *

[REDACTED]

Em qual área você gostaria que o Município investisse? *

- ☐ EDUCAÇÃO
- ☐ SERVIÇOS URBANOS (ILUMINAÇÃO, PRAÇAS , TAPA BURACOS)
- ☐ LIMPEZA PÚBLICA
- ☐ CULTURA (ENTRETENIMENTO, EVENTOS DE LAZER E RECREAÇÃO)
- ☐ MEIO AMBIENTE (COLETA SELETIVA)
- ☐ HABITAÇÃO (PROGRAMA HABITACIONAL)
- ☐ EMPREGO E RENDA (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
- ☐ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- ☐ SAÚDE
- ☐ OUTROS

Baseado na resposta acima, descreva sua sugestão de ação/investimento que considera prioritária para o Município executar. *

Batalha de rimas

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Prefeitura de Nova Andradina - MS LOA 2023

Consulta Pública Eletrônica para LOA (Lei Orçamentária Anual) período da consulta: 02/09/2022 a 16/09/2022.

A green-themed graphic for a public consultation. At the top left, it says 'Consulta Pública' with a green triangle icon, followed by 'Participe com suas sugestões'. In the center, a large smartphone is tilted, showing a smiling couple on its screen. The woman is pointing towards the left. Behind the phone, there are large, faint green numbers '2023' and several green speech bubbles containing white thumbs-up icons. At the bottom, the text 'LOA 2023' is prominently displayed in large white letters, with 'LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL' underneath it. Below that, a green banner contains the dates '02 de Setembro a 16 de Setembro'. At the very bottom center is the logo of Nova Andradina, featuring a stylized flag and the text 'NOVA ANDRADINA GOVERNO MUNICIPAL'.

► **Consulta Pública**
Participe com suas sugestões

LOA 2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
02 de Setembro a 16 de Setembro

NOVA ANDRADINA
GOVERNO MUNICIPAL

Todos os anos a Prefeitura deve elaborar seu orçamento e como ele será distribuído, através de Lei Orçamentária Anual (LOA). A Consulta Pública é o espaço para colher as contribuições da população na definição das prioridades do orçamento do Município. Participe, colabore com suas propostas para o desenvolvimento da nossa cidade!

Nome Completo*

[REDACTED]

Bairro *

Cristo Rei

E-mail *

[REDACTED]

Em qual área você gostaria que o Município investisse? *

- ☐ EDUCAÇÃO
- ☐ SERVIÇOS URBANOS (ILUMINAÇÃO, PRAÇAS , TAPA BURACOS)
- ☐ LIMPEZA PÚBLICA
- ☐ CULTURA (ENTRETENIMENTO, EVENTOS DE LAZER E RECREAÇÃO)
- ☐ MEIO AMBIENTE (COLETA SELETIVA)
- ☐ HABITAÇÃO (PROGRAMA HABITACIONAL)
- ☐ EMPREGO E RENDA (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
- ☐ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- ☐ SAÚDE
- ☐ OUTROS

Baseado na resposta acima, descreva sua sugestão de ação/investimento que considera prioritária para o Município executar. *

Realização de editais, premiações, chamamentos públicos para selecionar e financiar projetos culturais via fundo Municipal de Cultura;
Criação do Sistema Municipal de Cultura;
Criação e manutenção Espaços Culturais (como por exemplo, a construção de uma concha acústica e a adequação do Centro de Convenções a um teatro)
Manutenção dos culturais de rua.
Formação cultural para os gestores de cultura.
Contratação de funcionários para a FUNAC

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Prefeitura de Nova Andradina - MS LOA 2023

Consulta Pública Eletrônica para LOA (Lei Orçamentária Anual) período da consulta: 02/09/2022 a 16/09/2022.

A green-themed graphic for a public consultation. At the top left, it says 'Consulta Pública' with a green triangle icon, followed by 'Participe com suas sugestões'. In the center, a large smartphone is shown with a smiling couple on its screen; the woman is pointing at the screen. The background features large, faint numbers '2023' and 'LOA'. At the bottom, it reads 'LOA 2023' in large white letters, followed by 'LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL' and '02 de Setembro a 16 de Setembro' in a green box. The logo of 'NOVA ANDRADINA GOVERNO MUNICIPAL' is at the bottom center.

► **Consulta Pública**
Participe com suas sugestões

LOA 2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
02 de Setembro a 16 de Setembro

NOVA ANDRADINA
GOVERNO MUNICIPAL

Todos os anos a Prefeitura deve elaborar seu orçamento e como ele será distribuído, através de Lei Orçamentária Anual (LOA). A Consulta Pública é o espaço para colher as contribuições da população na definição das prioridades do orçamento do Município. Participe, colabore com suas propostas para o desenvolvimento da nossa cidade!

Nome Completo*

[REDACTED]

Bairro *

vl operária

E-mail *

[REDACTED]

Em qual área você gostaria que o Município investisse? *

- ☐ EDUCAÇÃO
- ☐ SERVIÇOS URBANOS (ILUMINAÇÃO, PRAÇAS , TAPA BURACOS)
- ☐ LIMPEZA PÚBLICA
- ☐ CULTURA (ENTRETENIMENTO, EVENTOS DE LAZER E RECREAÇÃO)
- ☐ MEIO AMBIENTE (COLETA SELETIVA)
- ☐ HABITAÇÃO (PROGRAMA HABITACIONAL)
- ☐ EMPREGO E RENDA (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
- ☐ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- ☐ SAÚDE
- ☒ OUTROS

Baseado na resposta acima, descreva sua sugestão de ação/investimento que considera prioritária para o Município executar. *

Assistência secundária a saúde - reabilitação

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Prefeitura de Nova Andradina - MS LOA 2023

Consulta Pública Eletrônica para LOA (Lei Orçamentária Anual) período da consulta: 02/09/2022 a 16/09/2022.

A green-themed graphic for a public consultation. At the top left, it says 'Consulta Pública' in white and 'Participe com suas sugestões' in light green. In the center, a large smartphone is tilted, showing a smiling couple. The woman is pointing at the screen. Surrounding the phone are green speech bubbles with thumbs-up icons. In the background, large, faint numbers '2023' are visible. At the bottom, the text 'LOA 2023' is written in large white letters, followed by 'LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL' in smaller white letters. Below that, a green bar contains the dates '02 de Setembro a 16 de Setembro' in white. At the very bottom center is the logo of Nova Andradina, featuring a stylized flag and the text 'NOVA ANDRADINA GOVERNO MUNICIPAL'.

► **Consulta Pública**
Participe com suas sugestões

LOA 2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
02 de Setembro a 16 de Setembro

NOVA ANDRADINA
GOVERNO MUNICIPAL

Todos os anos a Prefeitura deve elaborar seu orçamento e como ele será distribuído, através de Lei Orçamentária Anual (LOA). A Consulta Pública é o espaço para colher as contribuições da população na definição das prioridades do orçamento do Município. Participe, colabore com suas propostas para o desenvolvimento da nossa cidade!

Nome Completo*

[REDACTED]

Bairro *

Irman Ribeiro

E-mail *

[REDACTED]

Em qual área você gostaria que o Município investisse? *

- ☐ EDUCAÇÃO
- ☐ SERVIÇOS URBANOS (ILUMINAÇÃO, PRAÇAS , TAPA BURACOS)
- ☐ LIMPEZA PÚBLICA
- ☐ CULTURA (ENTRETENIMENTO, EVENTOS DE LAZER E RECREAÇÃO)
- ☐ MEIO AMBIENTE (COLETA SELETIVA)
- ☐ HABITAÇÃO (PROGRAMA HABITACIONAL)
- ☐ EMPREGO E RENDA (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
- ☐ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- ☐ SAÚDE
- ☒ OUTROS

Baseado na resposta acima, descreva sua sugestão de ação/investimento que considera prioritária para o Município executar. *

fiquei perplexa de ver que não há um item específico para a saúde. Minha sugestão é que invista na prevenção de doenças

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Prefeitura de Nova Andradina - MS LOA 2023

Consulta Pública Eletrônica para LOA (Lei Orçamentária Anual) período da consulta: 02/09/2022 a 16/09/2022.

A green-themed graphic for a public consultation. At the top left, it says 'Consulta Pública' with a green triangle icon, followed by 'Participe com suas sugestões'. In the center, a large smartphone is shown with a smiling couple on its screen; the woman is pointing at the screen. The background features large, faint numbers '2023' and green geometric patterns. At the bottom, the text 'LOA 2023' is prominently displayed, followed by 'LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL' and a green bar containing the dates '02 de Setembro a 16 de Setembro'. The logo of 'NOVA ANDRADINA GOVERNO MUNICIPAL' is at the bottom center.

► **Consulta Pública**
Participe com suas sugestões

LOA 2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
02 de Setembro a 16 de Setembro

NOVA ANDRADINA
GOVERNO MUNICIPAL

Todos os anos a Prefeitura deve elaborar seu orçamento e como ele será distribuído, através de Lei Orçamentária Anual (LOA). A Consulta Pública é o espaço para colher as contribuições da população na definição das prioridades do orçamento do Município. Participe, colabore com suas propostas para o desenvolvimento da nossa cidade!

Nome Completo*

[REDACTED]

Bairro *

Portal do Parque

E-mail *

[REDACTED]

Em qual área você gostaria que o Município investisse? *

- ☐ EDUCAÇÃO
- ☐ SERVIÇOS URBANOS (ILUMINAÇÃO, PRAÇAS , TAPA BURACOS)
- ☐ LIMPEZA PÚBLICA
- ☐ CULTURA (ENTRETENIMENTO, EVENTOS DE LAZER E RECREAÇÃO)
- ☐ MEIO AMBIENTE (COLETA SELETIVA)
- ☐ HABITAÇÃO (PROGRAMA HABITACIONAL)
- ☐ EMPREGO E RENDA (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
- ☐ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- ☐ SAÚDE
- ☐ OUTROS

Baseado na resposta acima, descreva sua sugestão de ação/investimento que considera prioritária para o Município executar. *

A cidade precisa ser recapeada, em diversos pontos os tapa buracos não são viáveis. Ainda temos o problema das valas abertas pela sanesul que precisam ser recapeadas.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Prefeitura de Nova Andradina - MS LOA 2023

Consulta Pública Eletrônica para LOA (Lei Orçamentária Anual) período da consulta: 02/09/2022 a 16/09/2022.

A green-themed graphic for a public consultation. At the top left, it says 'Consulta Pública' with a green triangle icon, followed by 'Participe com suas sugestões'. In the center, a large smartphone is tilted, showing a smiling couple on its screen. The woman is pointing towards the left. Surrounding the phone are several green speech bubbles, each containing a white thumbs-up icon. In the background, large, faint numbers '2023' are visible. At the bottom, the text 'LOA 2023' is prominently displayed in white, with 'LOA' in a green outline font. Below it, in smaller white capital letters, is 'LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL'. Underneath that, a green rectangular box contains the dates '02 de Setembro a 16 de Setembro' in white. At the very bottom center is the logo of Nova Andradina, featuring a stylized flag and the text 'NOVA ANDRADINA GOVERNO MUNICIPAL'.

► **Consulta Pública**
Participe com suas sugestões

LOA 2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
02 de Setembro a 16 de Setembro

NOVA ANDRADINA
GOVERNO MUNICIPAL

Todos os anos a Prefeitura deve elaborar seu orçamento e como ele será distribuído, através de Lei Orçamentária Anual (LOA). A Consulta Pública é o espaço para colher as contribuições da população na definição das prioridades do orçamento do Município. Participe, colabore com suas propostas para o desenvolvimento da nossa cidade!

Nome Completo*

[REDACTED]

Bairro *

NOVA CASA VERDE

E-mail *

[REDACTED]

Em qual área você gostaria que o Município investisse? *

- ☒ EDUCAÇÃO
- ☐ SERVIÇOS URBANOS (ILUMINAÇÃO, PRAÇAS , TAPA BURACOS)
- ☐ LIMPEZA PÚBLICA
- ☐ CULTURA (ENTRETENIMENTO, EVENTOS DE LAZER E RECREAÇÃO)
- ☐ MEIO AMBIENTE (COLETA SELETIVA)
- ☐ HABITAÇÃO (PROGRAMA HABITACIONAL)
- ☐ EMPREGO E RENDA (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
- ☐ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- ☐ SAÚDE
- ☐ OUTROS

Baseado na resposta acima, descreva sua sugestão de ação/investimento que considera prioritária para o Município executar. *

A MINHA RESPOSTA FOI EDUCAÇÃO , POREM COMO MORADOR DE NOVA CASA VERDE PODERIA TER ESCOLHIDO PAVIMENTAÇÃO, EMPREGO E RENDA E ATE PAVIMENTAÇÃO, POIS CASA VERDE NECESSITA DE MAIS PAVIMENTAÇÃO.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Prefeitura de Nova Andradina - MS LOA 2023

Consulta Pública Eletrônica para LOA (Lei Orçamentária Anual) período da consulta: 02/09/2022 a 16/09/2022.

A green-themed graphic for a public consultation. At the top left, it says 'Consulta Pública' with a green triangle icon, followed by 'Participe com suas sugestões'. In the center, a large smartphone is tilted, showing a smiling couple on its screen. The woman is pointing towards the left. Behind the phone, there are large, faint numbers '2023' and several green speech bubbles with thumbs-up icons. At the bottom, the text 'LOA 2023' is prominently displayed in white, with 'LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL' underneath it. Below that, a green banner contains the dates '02 de Setembro a 16 de Setembro'. At the very bottom center is the logo of 'NOVA ANDRADINA GOVERNO MUNICIPAL'.

► **Consulta Pública**
Participe com suas sugestões

LOA 2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
02 de Setembro a 16 de Setembro

NOVA ANDRADINA
GOVERNO MUNICIPAL

Todos os anos a Prefeitura deve elaborar seu orçamento e como ele será distribuído, através de Lei Orçamentária Anual (LOA). A Consulta Pública é o espaço para colher as contribuições da população na definição das prioridades do orçamento do Município. Participe, colabore com suas propostas para o desenvolvimento da nossa cidade!

Nome Completo*

[REDACTED]

Bairro *

São Vicente

E-mail *

[REDACTED]

Em qual área você gostaria que o Município investisse? *

- ☒ EDUCAÇÃO
- ☐ SERVIÇOS URBANOS (ILUMINAÇÃO, PRAÇAS , TAPA BURACOS)
- ☐ LIMPEZA PÚBLICA
- ☐ CULTURA (ENTRETENIMENTO, EVENTOS DE LAZER E RECREAÇÃO)
- ☐ MEIO AMBIENTE (COLETA SELETIVA)
- ☐ HABITAÇÃO (PROGRAMA HABITACIONAL)
- ☐ EMPREGO E RENDA (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
- ☐ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- ☐ SAÚDE
- ☐ OUTROS

Baseado na resposta acima, descreva sua sugestão de ação/investimento que considera prioritária para o Município executar. *

Gostaria de mais investimento na valorização dos profissionais administrativos da educação, como aperfeiçoamento, capacitação, melhores salários!

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Prefeitura de Nova Andradina - MS LOA 2023

Consulta Pública Eletrônica para LOA (Lei Orçamentária Anual) período da consulta: 02/09/2022 a 16/09/2022.

A green-themed graphic for a public consultation. At the top left, it says 'Consulta Pública' with a green triangle icon, followed by 'Participe com suas sugestões'. In the center, a large smartphone is shown with a smiling couple on its screen; the woman is pointing at the screen. The background features large, faint numbers '2023' and green geometric patterns. At the bottom, the text 'LOA 2023' is prominently displayed in white, with 'LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL' underneath it. A green banner below that contains the dates '02 de Setembro a 16 de Setembro'. At the very bottom is the logo for 'NOVA ANDRADINA GOVERNO MUNICIPAL'.

► **Consulta Pública**
Participe com suas sugestões

LOA 2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
02 de Setembro a 16 de Setembro

NOVA ANDRADINA
GOVERNO MUNICIPAL

Todos os anos a Prefeitura deve elaborar seu orçamento e como ele será distribuído, através de Lei Orçamentária Anual (LOA). A Consulta Pública é o espaço para colher as contribuições da população na definição das prioridades do orçamento do Município. Participe, colabore com suas propostas para o desenvolvimento da nossa cidade!

Nome Completo*

[REDACTED]

Bairro*

Rural

E-mail*

[REDACTED]

Em qual área você gostaria que o Município investisse? *

- ☒ EDUCAÇÃO
- ☐ SERVIÇOS URBANOS (ILUMINAÇÃO, PRAÇAS , TAPA BURACOS)
- ☐ LIMPEZA PÚBLICA
- ☐ CULTURA (ENTRETENIMENTO, EVENTOS DE LAZER E RECREAÇÃO)
- ☐ MEIO AMBIENTE (COLETA SELETIVA)
- ☐ HABITAÇÃO (PROGRAMA HABITACIONAL)
- ☐ EMPREGO E RENDA (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
- ☐ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- ☐ SAÚDE
- ☐ OUTROS

Baseado na resposta acima, descreva sua sugestão de ação/investimento que considera prioritária para o Município executar. *

Investir mais na educação escolar uniformes,materiais,alimentação para crianças com alergia alimentar,ônibus com pouca segurança pois a partir dos 4 anos crianças vão sozinhas...É principalmente profissionais qualificados para trabalhar hoje só querem dinheiro não tem amor e neih paciência nao si tem respeito para com os nossos filhos. Eu sinceramente estou indignada com tamanha falta de respeito na escola da parte de diretor e coordenadores na escola onde coloquei meu filho p estudar ele é CELIACO e infelizmente em Nova Casa Verde Distrito de Nova Andradina Mato Grosso do Sul so tem 1 escola PR isso eles si prevalecem e não tem respeito pelo próximo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Prefeitura de Nova Andradina - MS LOA 2023

Consulta Pública Eletrônica para LOA (Lei Orçamentária Anual) período da consulta: 02/09/2022 a 16/09/2022.

A green-themed graphic for a public consultation. At the top left, it says 'Consulta Pública' with a green triangle icon, followed by 'Participe com suas sugestões'. In the center, a large smartphone is shown with a smiling couple on its screen; the woman is pointing at the screen. The background features large, faint numbers '2023' and green geometric patterns. At the bottom, the text 'LOA 2023' is prominently displayed in white, with 'LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL' underneath it. A green banner below that contains the dates '02 de Setembro a 16 de Setembro'. At the very bottom is the logo for 'NOVA ANDRADINA GOVERNO MUNICIPAL'.

► **Consulta Pública**
Participe com suas sugestões

LOA 2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
02 de Setembro a 16 de Setembro

NOVA ANDRADINA
GOVERNO MUNICIPAL

Todos os anos a Prefeitura deve elaborar seu orçamento e como ele será distribuído, através de Lei Orçamentária Anual (LOA). A Consulta Pública é o espaço para colher as contribuições da população na definição das prioridades do orçamento do Município. Participe, colabore com suas propostas para o desenvolvimento da nossa cidade!

Nome Completo*

[REDACTED]

Bairro *

São Vicente

E-mail *

[REDACTED]

Em qual área você gostaria que o Município investisse? *

- ☒ EDUCAÇÃO
- ☐ SERVIÇOS URBANOS (ILUMINAÇÃO, PRAÇAS , TAPA BURACOS)
- ☐ LIMPEZA PÚBLICA
- ☐ CULTURA (ENTRETENIMENTO, EVENTOS DE LAZER E RECREAÇÃO)
- ☐ MEIO AMBIENTE (COLETA SELETIVA)
- ☐ HABITAÇÃO (PROGRAMA HABITACIONAL)
- ☐ EMPREGO E RENDA (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
- ☐ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- ☐ SAÚDE
- ☐ OUTROS

Baseado na resposta acima, descreva sua sugestão de ação/investimento que considera prioritária para o Município executar. *

Gostaria de ver os profissionais administrativos da educação recebendo capacitação, treinamentos e assim conquistando melhores salários!

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Prefeitura de Nova Andradina - MS LOA 2023

Consulta Pública Eletrônica para LOA (Lei Orçamentária Anual) período da consulta: 02/09/2022 a 16/09/2022.

A green-themed graphic for a public consultation. At the top left, it says 'Consulta Pública' in white and 'Participe com suas sugestões' in light green. In the center, a large smartphone is tilted, showing a smiling couple on its screen. The woman is pointing towards the left. Surrounding the phone are several green speech bubbles, each containing a white thumbs-up icon. In the background, large, faint numbers '2023' are visible. At the bottom, the text 'LOA 2023' is written in large white letters, followed by 'LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL' in smaller white letters. Below that, a green banner contains the dates '02 de Setembro a 16 de Setembro' in white. At the very bottom center is the logo of Nova Andradina, featuring a stylized flag and the text 'NOVA ANDRADINA GOVERNO MUNICIPAL'.

► **Consulta Pública**
Participe com suas sugestões

LOA 2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
02 de Setembro a 16 de Setembro

NOVA ANDRADINA
GOVERNO MUNICIPAL

Todos os anos a Prefeitura deve elaborar seu orçamento e como ele será distribuído, através de Lei Orçamentária Anual (LOA). A Consulta Pública é o espaço para colher as contribuições da população na definição das prioridades do orçamento do Município. Participe, colabore com suas propostas para o desenvolvimento da nossa cidade!

Nome Completo*

[REDACTED]

Bairro*

Nova casa verde

E-mail*

[REDACTED]

Em qual área você gostaria que o Município investisse? *

- ☐ EDUCAÇÃO
- ☐ SERVIÇOS URBANOS (ILUMINAÇÃO, PRAÇAS , TAPA BURACOS)
- ☐ LIMPEZA PÚBLICA
- ☐ CULTURA (ENTRETENIMENTO, EVENTOS DE LAZER E RECREAÇÃO)
- ☐ MEIO AMBIENTE (COLETA SELETIVA)
- ☒ HABITAÇÃO (PROGRAMA HABITACIONAL)
- ☐ EMPREGO E RENDA (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
- ☐ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- ☐ SAÚDE
- ☐ OUTROS

Baseado na resposta acima, descreva sua sugestão de ação/investimento que considera prioritária para o Município executar. *

Habitação para o Distrito de Nova Casa Verde muitos moram em barracos de lona ... e regularizar a situação do distrito para os que possam fazer um financiamento

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

***4.SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR
FONTES E DAS DESPESAS POR
FUNÇÃO DO GOVERNO***

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	327.001.000,00	01 - Legislativa	9.300.000,00
41 - Receitas Correntes	304.124.939,95	02 - Judiciária	1.388.000,00
42 - Receitas de Capital	8.608.000,00	04 - Administração	35.552.903,06
47 - Receitas Correntes - Intra OFSS	14.268.060,05	06 - Segurança Pública	200.000,00
9 - (-) Dedução de Receitas	-27.556.000,00	08 - Assistência Social	11.441.000,00
91 - (-) Dedução de Receitas Correntes	-27.556.000,00	09 - Previdência Social	12.540.059,48
		10 - Saúde	81.433.500,00
		12 - Educação	81.778.300,00
		13 - Cultura	258.000,00
		14 - Direitos da Cidadania	5.000,00
		15 - Urbanismo	25.959.490,00
		16 - Habitação	391.000,00
		18 - Gestão Ambiental	14.141.000,00
		19 - Ciência e Tecnologia	15.000,00
		20 - Agricultura	1.220.000,00
		22 - Indústria	130.000,00
		23 - Comércio e Serviços	980.000,00
		26 - Transporte	8.436.000,00
		27 - Desporto e Lazer	1.619.000,00
		28 - Encargos Especiais	2.286.000,00
		99 - Reserva de Contingência	10.370.747,46
Subtotal:	299.445.000,00	Subtotal:	299.445.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total Geral:	299.445.000,00	Total Geral:	299.445.000,00
JOSE GILBERTO GARCIA:174824299 72 Assinado digitalmente porJOSE GILBERTO GARCIA:17482429972 DN: cn=JOSE GILBERTO GARCIA:17482429972 c=BR ou=CP-Brasil ou=387705010000111 Data: 2022-10-13 08:48+20:00	EMERSON NANTES DE MATOS:70406545120 Assinado digitalmente porEMERSON NANTES DE MATOS:70406545120 DN: cn=EMERSON NANTES DE MATOS:70406545120 c=BR ou=CP-Brasil ou=18033507000123 Local: Data: 2022-10-13 08:48+20:00	KAMILA FERNANDES PEREIRA:7071783411 5 Assinado digitalmente porKAMILA FERNANDES PEREIRA:7071783411 DN: cn=KAMILA FERNANDES PEREIRA:7071783411 c=BR ou=CP-Brasil ou=18033507000123 Local: Data: 2022-10-13 08:54+20:00	
JOSE GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal	EMERSON NANTES DE MATOS Secretario M. Finanças e Gestã	KAMILA FERNANDES PEREIRA Contadora CRC/MS 008360/O-4	

***5. ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA
RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS,
APURANDO-SE O RESULTADO
ORÇAMENTÁRIO***

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	304.124.939,95	DESPESAS CORRENTES	257.057.882,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.710.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.327.169,60
Contribuições	10.714.304,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	220.000,00
Receita Patrimonial	3.554.100,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.510.712,94
Transferências Correntes	243.260.193,06		
Outras Receitas Correntes	1.886.342,89		
Receitas Correntes - Intra OFSS	14.268.060,05		
Contribuições - Intra OFSS	8.434.000,00		
Receita de Serviços - Intra OFSS	1.590.490,07		
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	4.243.569,98		
(-) Dedução de Receitas Correntes	-27.556.000,00		
(-) Dedução de Transferências Correntes	-27.556.000,00		
		Superavit	33.779.117,46
Total	290.837.000,00	Total	290.837.000,00
Superavit do orçamento corrente	33.779.117,46		
Receitas de Capital	8.608.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	32.016.370,00
Operações de Crédito	2.000.000,00	INVESTIMENTOS	29.900.370,00
Alienação de Bens	550.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.116.000,00
Transferências de Capital	6.058.000,00		
Deficit	23.408.370,00		
Total	32.016.370,00	Total	32.016.370,00

Resumo					
Receitas Correntes	304.124.939,95	101,56 %	DESPESAS CORRENTES	257.057.882,54	85,84 %
Receitas de Capital	8.608.000,00	2,87 %	DESPESAS DE CAPITAL	32.016.370,00	10,69 %
Receitas Correntes - Intra OFSS	14.268.060,05	4,76 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERV	10.370.747,46	3,46 %
(-) Dedução de Receitas Correntes	-27.556.000,00	-9,20 %			
Total	299.445.000,00	100,00 %	Total	299.445.000,00	100,00 %

JOSE GILBERTO
GARCIA:1748242
9972

Assinado digitalmente por JOSE
GILBERTO GARCIA:17482429972
DN: cn=JOSE GILBERTO
GARCIA:17482429972 c=BR
ou=CP-Brasil ou=06700010000111
Data: 2022.10.13 08:29+0200

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

EMERSON
NANTES DE
MATOS:704065451
20

Assinado digitalmente por EMERSON
NANTES DE MATOS:70406545120
DN: cn=EMERSON NANTES DE
MATOS:70406545120 c=BR
ou=06700010000111
ou=CP-Brasil
Data: 2022.10.13 08:04+0200

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretario M. Finanças e Gestã

KAMILA FERNANDES
PEREIRA:7071783411
5

Assinado digitalmente por KAMILA FERNANDES
PEREIRA:7071783411
DN: cn=KAMILA FERNANDES
PEREIRA:7071783411 c=BR
ou=06700010000111
ou=CP-Brasil
Data: 2022.10.13 08:20+0200

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

***6. ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS E NATUREZA DA
DESPESA***

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			304.124.939,95
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		44.710.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		40.410.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	19.700.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.900.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	9.400.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	6.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	2.880.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.02.00	Imposto Predial - Saúde	1.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.03.00	Imposto Predial - Educação	1.620.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	Imposto Territorial - Principal	3.400.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	1.632.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.02.00	Imposto Territorial - Saúde	850.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.03.00	Imposto Territorial - Educação	918.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros	150.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	72.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Saúde	37.500,00		
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Educação	40.500,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	2.850.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.800.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.01.01.00	IPTU Predial - Dívida Ativa - Ordinário	864.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.01.02.00	IPTU Predial - Dívida Ativa - Saúde	450.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.01.03.00	IPTU Predial - Dívida Ativa - Educação	486.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa	1.050.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.02.01.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa - Ordinário	504.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.02.02.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa - Saúde	262.500,00		
1.1.1.2.50.0.3.02.03.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa - Educação	283.500,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	720.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	375.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	405.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.800.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	5.800.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/15

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	3.500.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.01.01.00	ITBI Rural - Ordinário	1.680.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.01.02.00	ITBI Rural - Saúde	875.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.01.03.00	ITBI Rural - Educação	945.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Urbano	2.300.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.02.01.00	ITBI - Urbano - Ordinário	1.104.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.02.02.00	ITBI - Urbano - Saúde	575.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.02.03.00	ITBI - Urbano - Educação	621.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.200.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.200.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.200.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	5.200.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	2.496.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	1.300.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	1.404.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	1.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	480.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	250.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	270.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	14.510.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	14.510.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	14.510.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	14.100.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal	13.250.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00	ISSQN - Ordinário	6.360.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.02.00	ISSQN - Saúde	3.312.500,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.03.00	ISSQN - Educação	3.577.500,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços - Construção - Principal	840.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços - Construção - Ordinário	403.200,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.02.00	Imposto sobre Serviços - Construção - Saúde	210.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.03.00	Imposto sobre Serviços - Construção - Educação	226.800,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços - Autônomos - Principal	10.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços - Autônomos - Ordinário	4.800,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 3/15

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.1.4.51.1.1.03.02.00	Imposto sobre Serviços - Autônomos - Saúde	2.500,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.03.00	Imposto sobre Serviços - Autônomos - Educação	2.700,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros	100.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	48.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Saúde	25.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Educação	27.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	170.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS Empresas - Dívida Ativa	85.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.01.01.00	ISS Empresas - Dívida Ativa - Ordinário	40.800,00		
1.1.1.4.51.1.3.01.02.00	ISS Empresas - Dívida Ativa - Saúde	21.250,00		
1.1.1.4.51.1.3.01.03.00	ISS Empresas - Dívida Ativa - Educação	22.950,00		
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa - Principal	5.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.02.01.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa - Ordinário	2.400,00		
1.1.1.4.51.1.3.02.02.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa - Saúde	1.250,00		
1.1.1.4.51.1.3.02.03.00	ISS Autônomo - Dívida Ativa - Educação	1.350,00		
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS Construção - Dívida Ativa - Principal	80.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.03.01.00	ISS Construção - Dívida Ativa - Ordinário	38.400,00		
1.1.1.4.51.1.3.03.02.00	ISS Construção - Dívida Ativa - Saúde	20.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.03.03.00	ISS Construção - Dívida Ativa - Educação	21.600,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	140.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	67.200,00		
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	35.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	37.800,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		3.850.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.870.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.870.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.810.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	150.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Emolumentos e Custas de Aprec.	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização da Vigilância Sanitária	430.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento Estab. Comercial/Ind/Prest.	250.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento Horário Especial	65.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Alvará de Construção	180.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 4/15

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxa de Habite-se	530.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Taxa de Uso de Solo - Taxista	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	Taxa de Uso de Solo - Diversos	90.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	Taxa de Embarque Terminal Rodoviário	50.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00	Taxa Aluguel Ginásio de Esportes	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.13.00.00	Taxa de Uso de Solo - Moto Taxi	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.14.00.00	Taxa de Averbação de Imóveis	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.15.00.00	Taxa de Aluguel do Centro de Convenções	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	1.980.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	1.980.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.980.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços - Outras	50.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa Certificação de Numeração	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa Certidão Negativa	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa Serviços Diversos	20.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa Corte de Asfalto	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa Licença Ambiental	65.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo - Lei C. 229/2018	1.800.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		450.000,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	450.000,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	450.000,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	360.000,00		
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	50.000,00		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		10.714.304,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		5.464.304,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.464.304,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	5.464.304,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.403.004,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5.403.004,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 5/15

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Prefeitura	5.267.004,00		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo -Principal Camara	121.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo- Principal Cedidos	15.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	60.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	60.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.300,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.300,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		5.250.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.250.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.250.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.250.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.554.100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		3.329.100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.329.100,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.814.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.814.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDESENVOLVIMENTO	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNAC	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMCULTURA	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FINOVA	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNAEL	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUMDEL	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMPGM	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMURB	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- FMIS	14.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70%	280.280,00		
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30%	27.720,00		
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Ordinário	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde União	335.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 6/15

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIS/Saúde	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Estado/Saúde	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMPI RACIAL	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FM IDOSO	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Ordinários	1.235.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Ordinários não vinculados	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNAE	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNATE	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Conv. Educação	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Conv. União	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. Conv. Estado	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. União CF. Exploração Rec. naturais	60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. ao Trânsito	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Operação de crédito	80.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de bens Ativos	60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDERSUL	100.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	515.100,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	515.100,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev.	510.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos de Regime Próprio de Prev.	5.100,00		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		225.000,00	
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	225.000,00		
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	225.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	150.000,00		
1.3.3.9.99.0.2.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros de Mora	5.000,00		
1.3.3.9.99.0.3.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	50.000,00		
1.3.3.9.99.0.4.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		243.260.193,06	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades		100.299.193,06	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	72.500.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	63.700.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 7/15

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	60.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	60.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	28.800.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	15.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	16.200.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.700.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.700.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Ordinário	2.701.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	999.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	8.800.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR - Principal	8.800.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	4.224.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	2.200.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	2.376.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	2.520.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	1.500.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.500.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.500.000,00		
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	1.020.000,00		
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Cessão Onerosa	1.020.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	21.003.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	21.003.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ate	6.635.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - At	6.635.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - /	6.635.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Agente Comunitário de Saúde	2.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	Programa de Informatização da APS	260.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas	770.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	450.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	3.050.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00	Apoio a Manutenção dos Polos de Academia em Saúde	40.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00	Implementação de Seg. Alimentar e Nutricional	15.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.99.00	Outros Programas de Atenção Primária	50.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ate	8.470.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 8/15

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - At	8.470.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - A	8.470.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	Atenção a Saúde da Pop. Procedimentos no MAC	8.250.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00	Serviço de Atendimento Móvel - SAMU 192	170.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.99.00	Outros Programas do MAC	50.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vig	1.068.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vi	1.068.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - \	1.068.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	Assistência Financ. Comp. Estados/DF e Municípios Agentes de Comb. Endemias	680.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	Incentivo Financ. Estados/DF e Munic. Vigilância em Saúde Desp. Diversas	200.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.03.00	Incentivo Financ. Estados/DF e Munic. Execução Ações Vigilância Sanitária	38.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.04.00	Incentivo Financ. Vigilância e Prevenção Controle DST/AIDS/HEP.VIRAIS	100.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.99.00	Outros Programas de Vigilância em Saúde	50.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ass	390.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - As	390.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - A	390.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	350.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.02.00	Outros Programas de Assistência Farmacêutica	40.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ge	10.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - G	10.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - C	10.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.01.00	Transferências Gestão SUS	10.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ou	4.430.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - O	4.430.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - C	130.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.01.02.00	Enfrentamento da Emergência COVID-19	80.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.01.99.00	Outros Programas - Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de S	50.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - C	4.300.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.02.01.00	Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais - Incremento Temporário PAB	3.000.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.02.02.00	Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais - Incremento Temporário MAC	1.300.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	2.350.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências Do Salário-Educação	1.500.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências Do Salário-Educação - Principal	1.500.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	600.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 9/15

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	600.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	250.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Princ	250.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	787.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	787.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	787.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	787.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Bloco de Proteção Social Basica	212.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	110.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	35.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	Bloco de Gestão Suas- IGD	20.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	Bloco de Gestão Bolsa Familia- Auxilio Brasil	85.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00	BPC na Escola	2.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00	Programa Primeira Infancia no SUAS	140.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.08.00	Outras Transf. de Recursos do FNAS	80.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.09.00	Recursos Extraordinarios em Calamidade	103.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.139.193,06		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	450.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	450.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	689.193,06		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	689.193,06		
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	689.193,06		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		89.431.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	69.160.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	59.300.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	59.300.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	28.464.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	14.825.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	16.011.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	9.200.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.200.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	4.416.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	2.300.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	2.484.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 10/15

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	480.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	480.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	230.400,00		
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	120.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	129.600,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	180.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	180.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	11.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	11.100.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	ATB - ESF Saúde da Família	420.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	ATB - PACS Agentes Comun. de Saúde e Endemias	610.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	ATB - CER Compensação de Especificidades Regionais	25.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00	ATB - Sistema Penitenciário	15.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00	ATB - CEO	55.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00	MAC - CAPS Saúde Mental	45.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.08.00	MAC - CONTRAT	9.400.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.09.00	MAC - SAMU	85.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.10.00	MAC - PPI	2.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.12.00	AF - Farmácia Básica	135.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.13.00	VGS Programa Saúde do Trabalhador	25.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.14.00	VGS - Vigilância Sanitária	15.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.15.00	MAC - Transporte de Pacientes Críticos	98.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.16.00	MAC - Hemonúcleo	120.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.99.00	Outras Transf. Rec. Estado Prog. Saúde	50.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos Estados Dec	400.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Estado - Emenda Parl. Individual	400.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	550.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	550.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	550.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	550.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	8.221.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	310.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 11/15

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	310.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	310.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00	FEAS- Transf Estado para o Fundo Munic. Assistencia	310.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	7.911.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	7.911.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	7.911.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	Transferências do Fundersul Lei 1963/99 - ICMS	2.700.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	Transferências do Fundersul Lei 1963/99 - LINEAR	2.600.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.03.00	Outras Transferências dos Estados PMNA	50.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		25.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	25.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	25.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	25.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		53.500.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Ve	53.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	53.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	53.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb FUNDEB 70%	48.685.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb 30%	4.815.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		5.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.886.342,89	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		560.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	560.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	540.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	540.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa de Trânsito	540.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas Por Danos Ambientais	15.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais	15.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.01.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	10.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	5.000,00		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 12/15

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00		
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		454.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	150.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	150.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	150.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	303.800,00		
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	800,00		
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	800,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	303.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	303.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal	303.000,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	200,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	200,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	200,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		872.342,89	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	872.342,89		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	542.342,89		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	542.342,89		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	12.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	12.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	12.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	318.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias	318.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	318.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Primárias	150.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			8.608.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		2.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		2.000.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		550.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		50.000,00	

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 13/15

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		500.000,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	500.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	500.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	500.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		6.058.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades		4.085.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.300.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturaç	1.300.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ate	1.000.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - At	1.000.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Transferências Rec. SUS - Bloco de Estruturação - Atenção Primária	1.000.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ate	300.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - At	300.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	Transferências Rec. SUS - Bloco de Estruturação - Atenção Especializada	300.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.785.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.785.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.785.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.405.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios da União - PM	2.405.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -Transferências da União Dec	380.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		1.973.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.973.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	433.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	433.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o SUS - Principal	283.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o SUS - Decorrentes de Emendas Parlamentares	150.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.340.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.340.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.340.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 14/15

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - PM	200.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS			14.268.060,05
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS		8.434.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS		8.434.000,00	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	8.434.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	8.434.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	8.434.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	8.424.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal	8.144.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal - Intra OFSS- Câmara	250.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal - Intra OFSS - Cedidos	30.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	10.000,00		
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços - Intra OFSS		1.590.490,07	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS		1.590.490,07	
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS	1.590.490,07		
7.6.1.1.50.0.0.00.00.00	Serviços de Administração Previdenciária - Intra OFSS	1.590.490,07		
7.6.1.1.50.1.0.00.00.00	Taxa de Administração do RPPS - Intra OFSS	1.590.490,07		
7.6.1.1.50.1.1.00.00.00	Taxa de Administração do RPPS - Principal - Intra OFSS	1.590.490,07		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		4.243.569,98	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS		4.243.569,98	
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	4.243.569,98		
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistem	4.243.569,98		
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Siste	4.243.569,98		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Receitas			
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Receitas Correntes			-27.556.000,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências Correntes		-27.556.000,00	
9.1.7.1.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades		-13.760.000,00	
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-13.760.000,00		
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-12.000.000,00		
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	-12.000.000,00		
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	-12.000.000,00		
9.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	-12.000.000,00		
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.760.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte ITR - Principal	-1.760.000,00		
9.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte ITR - Principal - Educação	-1.760.000,00		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		-13.796.000,00	
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-13.796.000,00		
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS	-11.860.000,00		
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal	-11.860.000,00		
9.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	-11.860.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA	-1.840.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.840.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	-1.840.000,00		
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios	-96.000,00		
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-96.000,00		
9.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	-96.000,00		

Total das receitas: 299.445.000,00
Total geral: 299.445.000,00

JOSE GILBERTO
GARCIA:17482429972

Assinado digitalmente porJOSE GILBERTO GARCIA:17482429972
DN: cn=JOSE GILBERTO GARCIA:17482429972 c=BR
o=ICP-Brasil ou=36770610000111
Data: 2022-10-13 08:30+20:00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

EMERSON NANTES
DE
MATOS:70406545120

Assinado digitalmente porEMERSON NANTES DE MATOS:70406545120
DN: cn=EMERSON NANTES DE MATOS:70406545120 c=BR
o=ICP-Brasil ou=18039557000123
Local:
Data: 2022-10-13 08:42+20:00

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretario M. Finançs e Gestã

KAMILA
FERNANDES
PEREIRA:70717834115

Assinado digitalmente porKAMILA FERNANDES PEREIRA:70717834115
DN: cn=KAMILA FERNANDES PEREIRA:70717834115 c=BR
o=ICP-Brasil ou=36770610000111
Motivo: Eu confirmo a existê-ç e integridade deste documento
Local:
Data: 2022-10-13 08:23+20:00

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

***7. ANEXO 2 – CONSOLIDAÇÃO GERAL –
RESUMO GERAL DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS***

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			257.057.882,54
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		130.327.169,60	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT		200.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.009.179,53	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	8.982.626,52		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES	1.420.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.308.100,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.332.398,99		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.007.054,02		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	770.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.176.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		10.117.990,07	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.994.490,07		
3.1.91.86.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDENCIA	74.000,00		
3.1.91.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	49.500,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		220.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
3.2.90.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
3.2.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		126.510.712,94	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		8.990.290,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	224.690,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.765.600,00		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC		150.000,00	
3.3.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		113.125.852,96	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.021.780,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.365.270,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	16.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.724.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.650,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	2.350.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/3

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	900.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.937.280,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.414.750,07		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	277.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.369.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	881.000,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00		
3.3.90.86.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	468.342,89		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.515.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	247.780,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	626.000,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		4.243.569,98	
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	4.243.569,98		
3.3.96.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA		1.000,00	
3.3.96.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.016.370,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		29.900.370,00	
4.4.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		251.400,00	
4.4.50.42.00.00.00.00	AUXÍLIOS	251.400,00		
4.4.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC		150.000,00	
4.4.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.498.970,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.484.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.309.970,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	705.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.116.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.030.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.030.000,00		
4.6.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		86.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	86.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			10.370.747,46
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		10.370.747,46	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		10.370.747,46	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	10.370.747,46		

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
--------	---------------	----------	------------------	---------------------

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	10.370.747,46		

Total das despesas: 299.445.000,00
Total geral: 299.445.000,00

JOSE GILBERTO
GARCIA:1748242
9972

Assinado digitalmente porJOSE
GILBERTO GARCIA:17482429972
DN: cn=JOSE GILBERTO
GARCIA,17482429972 c=BR
o=ICP-Brasil ou=36770610000111
Data: 2022-10-13 08:30+20:00

EMERSON NANTES
DE
MATOS:7040654512
0

Assinado digitalmente porEMERSON
NANTES DE MATOS:70406545120
DN: cn=EMERSON NANTES DE
MATOS:70406545120 c=BR
o=ICP-Brasil ou=3803557000123
Local:
Data: 2022-10-13 08:42+20:00

KAMILA
FERNANDES
PEREIRA:707178
34115

Assinado digitalmente porKAMILA
FERNANDES PEREIRA:70717834115
DN: cn=KAMILA FERNANDES
PEREIRA:70717834115 c=BR
o=ICP-Brasil ou=36770610000111
Motivo: Eu confirmo a exatidão e
integridade deste documento
Local:
Data: 2022-10-13 08:24+20:00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretario M. Finanças e Gestã

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

***8. QUADRO DISCRIMINATIVO DA
RECEITA, POR FONTES, E
RESPECTIVA LEGISLAÇÃO***

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	304.124.939,95
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.710.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	40.410.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	19.700.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.900.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	9.400.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	6.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	2.880.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.02.00	Imposto Predial - Saúde	1.500.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.03.00	Imposto Predial - Educação	1.620.000,00
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	Imposto Territorial - Principal	3.400.000,00
1.1.1.2.50.0.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	1.632.000,00
1.1.1.2.50.0.1.02.02.00	Imposto Territorial - Saúde	850.000,00
1.1.1.2.50.0.1.02.03.00	Imposto Territorial - Educação	918.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros	150.000,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	72.000,00
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Saúde	37.500,00
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Educação	40.500,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	2.850.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.800.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.01.00	IPTU Predial - Dívida Ativa - Ordinário	864.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.02.00	IPTU Predial - Dívida Ativa - Saúde	450.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.03.00	IPTU Predial - Dívida Ativa - Educação	486.000,00
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa	1.050.000,00
1.1.1.2.50.0.3.02.01.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa - Ordinário	504.000,00
1.1.1.2.50.0.3.02.02.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa - Saúde	262.500,00
1.1.1.2.50.0.3.02.03.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa - Educação	283.500,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500.000,00
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	720.000,00
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	375.000,00
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	405.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.800.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	5.800.000,00
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	3.500.000,00
1.1.1.2.53.0.1.01.01.00	ITBI Rural - Ordinário	1.680.000,00
1.1.1.2.53.0.1.01.02.00	ITBI Rural - Saúde	875.000,00
1.1.1.2.53.0.1.01.03.00	ITBI Rural - Educação	945.000,00
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Urbano	2.300.000,00
1.1.1.2.53.0.1.02.01.00	ITBI - Urbano - Ordinário	1.104.000,00
1.1.1.2.53.0.1.02.02.00	ITBI - Urbano - Saúde	575.000,00
1.1.1.2.53.0.1.02.03.00	ITBI - Urbano - Educação	621.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.200.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.200.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.200.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	5.200.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	2.496.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	1.300.000,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	1.404.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	1.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	480.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	250.000,00
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	270.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	14.510.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	14.510.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	14.510.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	14.100.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal	13.250.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00	ISSQN - Ordinário	6.360.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada
Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.1.1.4.51.1.1.01.02.00	ISSQN - Saúde	3.312.500,00
1.1.1.4.51.1.1.01.03.00	ISSQN - Educação	3.577.500,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços - Construção - Principal	840.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços - Construção - Ordinário	403.200,00
1.1.1.4.51.1.1.02.02.00	Imposto sobre Serviços - Construção - Saúde	210.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.03.00	Imposto sobre Serviços - Construção - Educação	226.800,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços - Autônomos - Principal	10.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços - Autônomos - Ordinário	4.800,00
1.1.1.4.51.1.1.03.02.00	Imposto sobre Serviços - Autônomos - Saúde	2.500,00
1.1.1.4.51.1.1.03.03.00	Imposto sobre Serviços - Autônomos - Educação	2.700,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros	100.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	48.000,00
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Saúde	25.000,00
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Educação	27.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	170.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS Empresas - Dívida Ativa	85.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.01.00	ISS Empresas - Dívida Ativa - Ordinário	40.800,00
1.1.1.4.51.1.3.01.02.00	ISS Empresas - Dívida Ativa - Saúde	21.250,00
1.1.1.4.51.1.3.01.03.00	ISS Empresas - Dívida Ativa - Educação	22.950,00
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa - Principal	5.000,00
1.1.1.4.51.1.3.02.01.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa - Ordinário	2.400,00
1.1.1.4.51.1.3.02.02.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa - Saúde	1.250,00
1.1.1.4.51.1.3.02.03.00	ISS Autônomo - Dívida Ativa - Educação	1.350,00
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS Construção - Dívida Ativa - Principal	80.000,00
1.1.1.4.51.1.3.03.01.00	ISS Construção - Dívida Ativa - Ordinário	38.400,00
1.1.1.4.51.1.3.03.02.00	ISS Construção - Dívida Ativa - Saúde	20.000,00
1.1.1.4.51.1.3.03.03.00	ISS Construção - Dívida Ativa - Educação	21.600,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	140.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	67.200,00
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	35.000,00
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	37.800,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	3.850.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.870.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.870.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.810.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	150.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Emolumentos e Custas de Aprec.	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização da Vigilância Sanitária	430.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento Estab. Comercial/Ind/Prest.	250.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento Horário Especial	65.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Alvará de Construção	180.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxa de Habite-se	530.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Taxa de Uso de Solo - Taxista	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	Taxa de Uso de Solo - Diversos	90.000,00
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	Taxa de Embarque Terminal Rodoviário	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00	Taxa Aluguel Ginásio de Esportes	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.13.00.00	Taxa de Uso de Solo - Moto Taxi	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.14.00.00	Taxa de Averbação de Imóveis	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.15.00.00	Taxa de Aluguel do Centro de Convenções	5.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	20.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	20.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	1.980.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	1.980.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.980.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços - Outras	50.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa Certificação de Numeração	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa Certidão Negativa	30.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa Serviços Diversos	20.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada
Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa Corte de Asfalto	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa Licença Ambiental	65.000,00
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo - Lei C. 229/2018	1.800.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	450.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	450.000,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	450.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	360.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juri	50.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	20.000,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	20.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	10.714.304,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	5.464.304,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.464.304,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	5.464.304,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.403.004,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5.403.004,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Prefeitura	5.267.004,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo -Principal Camara	121.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo- Principal Cedidos	15.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	60.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	60.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.300,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.300,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.250.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.250.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.250.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.250.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.554.100,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.329.100,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.329.100,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.814.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.814.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDESENVOLVIMENTO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNAC	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMCULTURA	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FINOVA	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNAEL	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUMDEL	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMPPGM	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMURB	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- FMIS	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70%	280.280,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30%	27.720,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Ordinário	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde União	335.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIS/Saúde	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Estado/Saúde	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMPI RACIAL	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FM IDOSO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Ordinários	1.235.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Ordinários não vinculados	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNAE	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNATE	10.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Conv. Educação	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Conv. União	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. Conv. Estado	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. União CF. Exploração Rec. naturais	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. ao Trânsito	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Operação de crédito	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de bens Ativos	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDERSUL	100.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	515.100,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Princ	515.100,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Proprio de Prev.	510.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos de Regime Proprio de Prev.	5.100,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	225.000,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	225.000,00
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	225.000,00
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	150.000,00
1.3.3.9.99.0.2.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros de Mora	5.000,00
1.3.3.9.99.0.3.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	50.000,00
1.3.3.9.99.0.4.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Di	20.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	243.260.193,06
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades	100.299.193,06
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	72.500.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	63.700.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	60.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	60.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	28.800.000,00
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	15.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	16.200.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.700.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Princ	3.700.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Ordin	2.701.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Princ	999.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	8.800.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR - Principal	8.800.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	4.224.000,00
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	2.200.000,00
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	2.376.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	2.520.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	1.500.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.500.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.500.000,00
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	1.020.000,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Cessão On	1.020.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	21.003.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fun	21.003.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	6.635.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos c	6.635.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	6.635.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Agente Comunitário de Saúde	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	Programa de Informatização da APS	260.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas	770.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	450.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	3.050.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00	Apoio a Manutenção dos Polos de Academia em Saúde	40.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00	Implementação de Seg. Alimentar e Nutricional	15.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.99.00	Outros Programas de Atenção Primária	50.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	8.470.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos c	8.470.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	8.470.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	Atenção a Saúde da Pop. Procedimentos no MAC	8.250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00	Serviço de Atendimento Móvel - SAMU 192	170.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.99.00	Outros Programas do MAC	50.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.068.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.068.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	1.068.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	Assistência Financ. Comp. Estados/DF e Municípios Agentes de Comb. Endemias	680.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	Incentivo Financ. Estados/DF e Munic. Vigilância em Saúde Desp. Diversas	200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.03.00	Incentivo Financ. Estados/DF e Munic. Execução Ações Vigilância Sanitária	38.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.04.00	Incentivo Financ. Vigilância e Prevenção Controle DST/AIDS/HEP.VIRAIS	100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.99.00	Outros Programas de Vigilância em Saúde	50.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	390.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	390.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	390.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	350.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.02.00	Outros Programas de Assistência Farmacêutica	40.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.01.00	Transferências Gestão SUS	10.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	4.430.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	4.430.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	130.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.02.00	Enfrentamento da Emergência COVID-19	80.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.99.00	Outros Programas - Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das Ações e Serviços	50.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	4.300.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02.01.00	Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais - Incremento Temporário F	3.000.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02.02.00	Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais - Incremento Temporário F	1.300.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.350.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências Do Salário-Educação	1.500.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências Do Salário-Educação - Principal	1.500.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	600.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Pri	600.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PN	250.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	250.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	787.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	787.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Princip	787.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Princi	787.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Bloco de Proteção Social Basica	212.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	110.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	35.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	Bloco de Gestão Suas- IGD	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	Bloco de Gestão Bolsa Família- Auxilio Brasil	85.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00	BPC na Escola	2.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00	Programa Primeira Infancia no SUAS	140.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.08.00	Outras Transf. de Recursos do FNAS	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.09.00	Recursos Extraordinarios em Calamidade	103.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.139.193,06
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	450.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	450.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	689.193,06
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	689.193,06
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	689.193,06
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	89.431.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	69.160.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	59.300.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	59.300.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	28.464.000,00
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	14.825.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada
Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	16.011.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	9.200.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.200.000,00
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	4.416.000,00
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	2.300.000,00
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	2.484.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	480.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	480.000,00
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	230.400,00
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	120.000,00
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	129.600,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	180.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	180.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.500.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	11.500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	11.100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	ATB - ESF Saúde da Família	420.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	ATB - PACS Agentes Comun. de Saúde e Endemias	610.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	ATB - CER Compensação de Especificidades Regionais	25.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00	ATB - Sistema Penitenciário	15.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00	ATB - CEO	55.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00	MAC - CAPS Saúde Mental	45.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.08.00	MAC - CONTRAT	9.400.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.09.00	MAC - SAMU	85.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.10.00	MAC - PPI	2.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.12.00	AF - Farmácia Básica	135.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.13.00	VGS Programa Saúde do Trabalhador	25.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.14.00	VGS - Vigilância Sanitária	15.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.15.00	MAC - Transporte de Pacientes Críticos	98.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.16.00	MAC - Hemonúcleo	120.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.99.00	Outras Transf. Rec. Estado Prog. Saúde	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos	400.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Estado - Emenda Parl. Individual	400.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	550.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	550.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Pri	550.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - P	550.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	8.221.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	310.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	310.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	310.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00	FEAS- Transf Estado para o Fundo Munic. Assistencia	310.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	7.911.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	7.911.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	Adicional FIS/Saúde	7.911.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	Transferências do Fundersul Lei 1963/99 - ICMS	2.700.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	Transferências do Fundersul Lei 1963/99 - LINEAR	2.600.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.03.00	Outras Transferências dos Estados PMNA	50.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	25.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	25.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	25.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	25.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	53.500.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação B	53.500.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	53.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	53.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb FUNDEB 70%	48.685.000,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb 30%	4.815.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	5.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada
Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.886.342,89
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	560.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	560.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	540.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	540.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa de Trânsito	540.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas Por Danos Ambientais	15.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais	15.000,00
1.9.1.1.06.1.0.01.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	10.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	5.000,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	454.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	150.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	150.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	150.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	303.800,00
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	800,00
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	800,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	303.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	303.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal	303.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	200,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	200,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	200,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	872.342,89
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	872.342,89
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	542.342,89
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	542.342,89
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	12.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	12.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	12.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	318.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias	318.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	318.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Primárias	150.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	8.608.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	2.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	550.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	500.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	500.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	500.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	500.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	6.058.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades	4.085.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.300.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco	1.300.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	1.000.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada
Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos c	1.000.000,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Transferências Rec. SUS - Bloco de Estruturação - Atenção Primária	1.000.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	300.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos c	300.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	Transferências Rec. SUS - Bloco de Estruturação - Atenção Especializada	300.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.785.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.785.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.785.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.405.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios da União - PM	2.405.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -Transferências (	380.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.973.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.973.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	433.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Pri	433.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o SUS - Principal	283.000,00
2.4.2.2.50.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o SUS - Decorrentes de Emendas Pe	150.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.340.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Pri	1.340.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - P	1.340.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Princip	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - PM	200.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS	14.268.060,05
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS	8.434.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS	8.434.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra	8.434.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	8.434.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	8.434.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	8.424.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal	8.144.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal - Intra OFSS- Câmara	250.000,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal - Intra OFSS - Cedidos	30.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	10.000,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços - Intra OFSS	1.590.490,07
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS	1.590.490,07
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS	1.590.490,07
7.6.1.1.50.0.0.00.00.00	Serviços de Administração Previdenciária - Intra OFSS	1.590.490,07
7.6.1.1.50.1.0.00.00.00	Taxa de Administração do RPPS - Intra OFSS	1.590.490,07
7.6.1.1.50.1.1.00.00.00	Taxa de Administração do RPPS - Principal - Intra OFSS	1.590.490,07
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	4.243.569,98
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	4.243.569,98
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	4.243.569,98
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdêr	4.243.569,98
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previd	4.243.569,98
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Receitas	
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Receitas Correntes	-27.556.000,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências Correntes	-27.556.000,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	-13.760.000,00
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-13.760.000,00
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-12.000.000,00
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FL	-12.000.000,00
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	-12.000.000,00
9.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	-12.000.000,00
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.760.000,00
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte ITR - Principal	-1.760.000,00
9.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte ITR - Principal - Educação	-1.760.000,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-13.796.000,00
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-13.796.000,00

Conta	Descrição	Valor Estimado
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS	-11.860.000,00
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal	-11.860.000,00
9.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	-11.860.000,00
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA	-1.840.000,00
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.840.000,00
9.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	-1.840.000,00
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios	-96.000,00
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-96.000,00
9.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	-96.000,00
Total geral:		299.445.000,00
JOSE GILBERTO GARCIA:17482429972 Assinado digitalmente por JOSE GILBERTO GARCIA:17482429972 DN: cn=JOSE GILBERTO GARCIA, c=BR, o=PCP-Brasil, ou=9877661000011 Date: 2022-10-13 09:00:00.00 JOSE GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal EMERSON NANTES DE MATOS:70406545120 Assinado digitalmente por EMERSON NANTES DE MATOS:70406545120 DN: cn=EMERSON NANTES DE MATOS, c=BR, o=PCP-Brasil, ou=9877661000011 Date: 2022-10-13 08:52:00.00 EMERSON NANTES DE MATOS Secretario M. Finanças e Gestã KAMILA FERNANDES PEREIRA:70717834115 Assinado digitalmente por KAMILA FERNANDES PEREIRA:70717834115 DN: cn=KAMILA FERNANDES PEREIRA, c=BR, o=PCP-Brasil, ou=9877661000011 Date: 2022-10-13 09:00:00.00 KAMILA FERNANDES PEREIRA Contadora CRC/MS 008360/O-4		

***9. QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO
DO GOVERNO: PODER EXECUTIVO E
PODER LEGISLATIVO***

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 1/2
Data: 06/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD (Consolidado)

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	9.070.000,00	230.000,00	9.300.000,00
CORPO LEGISLATIVO	9.070.000,00	230.000,00	9.300.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO	10.000,00	8.000,00	18.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	10.000,00	8.000,00	18.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	7.000,00	19.000,00	26.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO	7.000,00	19.000,00	26.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.350.000,00	9.654.000,00	12.004.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.350.000,00	9.654.000,00	12.004.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	78.375.500,00	3.058.000,00	81.433.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	78.375.500,00	3.058.000,00	81.433.500,00
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	26.035.300,00	2.939.000,00	28.974.300,00
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	26.035.300,00	2.939.000,00	28.974.300,00
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA	52.817.280,00	992.720,00	53.810.000,00
PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	52.817.280,00	992.720,00	53.810.000,00
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	10.880.750,00	638.250,00	11.519.000,00
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	9.189.000,00	542.000,00	9.731.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.088.800,00	51.200,00	1.140.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	520.000,00	5.000,00	525.000,00
FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	19.950,00	20.050,00	40.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL	63.000,00	20.000,00	83.000,00
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	8.000,00	2.000,00	10.000,00
FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADANIA NOVA ANDRADI	4.000,00	1.000,00	5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NOVA ANDRADINA MS	4.000,00	1.000,00	5.000,00
INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA			20.790.806,94
INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	12.535.059,48	5.000,00	20.790.806,94
RESERVA DE CONTINGENCIA			2.120.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	2.120.000,00
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	3.661.720,00	920.900,00	4.582.620,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	3.661.720,00	920.900,00	4.582.620,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	31.425.833,06	2.917.500,00	34.343.333,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	31.425.833,06	2.917.500,00	34.343.333,06
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	14.000,00	4.000,00	18.000,00
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	14.000,00	4.000,00	18.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA	4.000,00	1.000,00	5.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA	4.000,00	1.000,00	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	8.518.000,00	7.475.000,00	15.993.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	8.518.000,00	7.475.000,00	15.993.000,00
FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	5.000,00	5.000,00	10.000,00
FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	5.000,00	5.000,00	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	4.000,00	1.000,00	5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	4.000,00	1.000,00	5.000,00
FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	5.000,00
FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	5.000,00
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA	5.000,00	0,00	5.000,00
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA	5.000,00	0,00	5.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD (Consolidado)

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	4.000,00	1.000,00	5.000,00
FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	4.000,00	1.000,00	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	20.208.000,00	2.856.000,00	23.064.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	20.208.000,00	2.856.000,00	23.064.000,00
GOVERNADORIA	829.000,00	284.000,00	1.113.000,00
GOVERNADORIA	829.000,00	284.000,00	1.113.000,00
CONTROLADORIA GERAL	290.440,00	0,00	290.440,00
CONTROLADORIA GERAL	290.440,00	0,00	290.440,00
Total Geral:	257.057.882,54	32.016.370,00	299.445.000,00
Assinado digitalmente porJOSE GILBERTO GARCIA:17482429972 Assinado digitalmente porEMERSON NANTES DE MATOS:70406545120 Assinado digitalmente porKAMILA FERNANDES PEREIRA:70717834115	Assinado digitalmente porJOSE GILBERTO GARCIA:17482429972 Assinado digitalmente porEMERSON NANTES DE MATOS:70406545120 Assinado digitalmente porKAMILA FERNANDES PEREIRA:70717834115	Assinado digitalmente porJOSE GILBERTO GARCIA:17482429972 Assinado digitalmente porEMERSON NANTES DE MATOS:70406545120 Assinado digitalmente porKAMILA FERNANDES PEREIRA:70717834115	
JOSE GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal	EMERSON NANTES DE MATOS Secretario M. Finanças e Gestã	KAMILA FERNANDES PEREIRA Contadora CRC/MS 008360/O-4	

***10. QUADRO DE DETALHAMENTO DA
DESPESA – QDD***

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 1/20
Data: 06/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						12.004.000,00
Unidade: 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						12.004.000,00
Proj./Ativ.: 1.004 - Serviços de monitoramento em pontos estratégicos no Município			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	06.183.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
1	06.183.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	50.000,00
1	06.183.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	140.000,00
Total:						200.000,00
Proj./Ativ.: 1.005 - Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa			Localizador: Prefeitura Municipal			
2	15.451.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
2	15.451.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	50.000,00
2	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	500.000,00
2	15.451.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.754.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	2.000.000,00
2	15.451.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						2.570.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - Pavimentação Manutenção, Recapeamento, Drenagem e calçamento de vias			Localizador: Prefeitura Municipal			
3	15.451.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
3	15.451.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	5.000,00
3	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.754.0000.04.02.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	80.000,00
3	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.704.0000.04.01.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.140.000,00
3	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.701.0000.04.03.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	100.000,00
3	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.0000.04.03.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	100.000,00
3	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	2.400.000,00
Total:						3.830.000,00
Proj./Ativ.: 2.003 - Aquisição de terrenos pra fins de uso público			Localizador: Prefeitura Municipal			
4	15.451.3	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						200.000,00
Proj./Ativ.: 2.004 - Recuperação de Erosão			Localizador: Prefeitura Municipal			
8	18.543.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	10.000,00
8	18.543.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.701.0000.04.03.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	50.000,00
8	18.543.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	300.000,00
8	18.543.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.0000.04.03.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						460.000,00
Proj./Ativ.: 2.005 - Reforma e Ampliação e Edificação de Prédios Públicos			Localizador: Prefeitura Municipal			
5	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.701.0000.04.03.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	44.000,00
5	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.700.0000.04.03.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	50.000,00
5	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						294.000,00
Proj./Ativ.: 2.006 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura			Localizador: Prefeitura Municipal			
6	15.451.3	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	10.000,00
6	15.451.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	1.600.000,00
6	15.451.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	15.000,00
6	15.451.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	150.000,00
6	15.451.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	15.000,00
6	15.451.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	300.000,00
6	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	300.000,00
6	15.451.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.755.0000.04.01.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	610.000,00
6	15.451.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						3.050.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 2/20
Data: 06/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						12.004.000,00
Unidade: 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						12.004.000,00
Proj./Ativ.: 2.007 - Implantação e encargos com Aeroporto Municipal			Localizador: Prefeitura Municipal			
9	26.781.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	50.000,00
9	26.781.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.701.0000.04.03.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	50.000,00
9	26.781.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						400.000,00
Proj./Ativ.: 2.009 - Construção e melhoria de parques , praças , canteiros e vias publicas			Localizador: Prefeitura Municipal			
7	15.451.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
7	15.451.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	10.000,00
7	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	970.000,00
7	15.451.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						1.000.000,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						28.974.300,00
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						28.974.300,00
Proj./Ativ.: 2.022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte			Localizador: Prefeitura Municipal			
11	12.361.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Sim	Sim	Não	500.000,00
11	12.361.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Não	Sim	Não	1.500.000,00
11	12.361.6	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	25.000,00
11	12.361.6	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Sim	Sim	Não	155.000,00
11	12.361.6	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não	Sim	Não	100.000,00
11	12.361.6	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Sim	Não	Não	100.000,00
11	12.361.6	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Sim	Não	Não	80.000,00
11	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	2.500.000,00
11	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
11	12.361.6	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS	Sim	Não	Não	2.000,00
11	12.361.6	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Sim	Não	Não	250.000,00
11	12.361.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Sim	Não	Não	2.000.000,00
11	12.361.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	200.000,00
11	12.361.6	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.07.01 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS /	Sim	Não	Não	1.000,00
11	12.361.6	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Sim	Não	Não	1.000,00
11	12.361.6	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não	Não	Não	30.000,00
11	12.361.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	200.000,00
11	12.361.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Sim	Não	Não	20.000,00
Total:						7.665.000,00
Proj./Ativ.: 2.023 - Manutenção e enc. Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE			Localizador: Prefeitura Municipal			
10	12.306.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.552.0000.01.03.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	620.000,00
10	12.306.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	3.513.300,00
Total:						4.133.300,00
Proj./Ativ.: 2.024 - Aquisição, ampliação , construção c/ reforma recursos FNDE			Localizador: Prefeitura Municipal			
12	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.550.0000.01.03.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	1.000,00
12	12.361.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.550.0000.01.03.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Sim	Não	Não	1.000,00
12	12.361.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.550.0000.01.03.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	Não	1.000,00
12	12.361.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.550.0000.01.03.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						4.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção e enc. c/ conselho Municipal de Educação			Localizador: Prefeitura Municipal			
13	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	1.000,00
13	12.361.6	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Sim	Não	Não	200.000,00
13	12.361.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Sim	Não	Não	1.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 3/20
Data: 06/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						28.974.300,00
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						28.974.300,00
Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção e enc. c/ conselho Municipal de Educação			Localizador: Prefeitura Municipal			
13	12.361.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						203.000,00
Proj./Ativ.: 2.026 - Manutenção e enc. c/ Salario Educação			Localizador: Prefeitura Municipal			
14	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.550.0000.01.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	1.000.000,00
14	12.361.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.550.0000.01.03.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Sim	Não	Não	446.000,00
14	12.361.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.550.0000.01.03.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Sim	Não	Não	150.000,00
Total:						1.596.000,00
Proj./Ativ.: 2.027 - Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veiculos			Localizador: Prefeitura Municipal			
15	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	1.800.000,00
15	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.553.0000.01.03.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	260.000,00
15	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.571.0000.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	550.000,00
15	12.361.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Sim	Não	Não	6.500.000,00
15	12.361.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						9.111.000,00
Proj./Ativ.: 2.028 - Núcleo Municipal de Tecnologia Educacionais			Localizador: Prefeitura Municipal			
16	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	500.000,00
16	12.361.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Sim	Não	Não	1.000,00
16	12.361.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Sim	Não	Não	500.000,00
Total:						1.001.000,00
Proj./Ativ.: 2.029 - Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil			Localizador: Prefeitura Municipal			
18	12.365.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	500.000,00
18	12.365.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
18	12.365.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Sim	Não	Não	200.000,00
18	12.365.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	Não	50.000,00
18	12.365.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Sim	Não	Não	100.000,00
Total:						851.000,00
Proj./Ativ.: 2.030 - Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental			Localizador: Prefeitura Municipal			
17	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
17	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	1.000.000,00
17	12.361.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Sim	Não	Não	500.000,00
17	12.361.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.571.0000.01.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	Não	1.350.000,00
17	12.361.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	Não	1.000,00
17	12.361.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Sim	Não	Não	400.000,00
Total:						3.252.000,00
Proj./Ativ.: 2.031 - Rede Municipal de Ensino - Ensino de Jovens e Adultos - EJA			Localizador: Prefeitura Municipal			
19	12.366.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
19	12.366.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	100.000,00
19	12.366.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Sim	Não	Não	1.000,00
19	12.366.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.1001.01.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Sim	Não	Não	50.000,00
Total:						152.000,00
Proj./Ativ.: 2.032 - Apoio e Incentivo a Cultura			Localizador: Prefeitura Municipal			
20	13.392.8	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	15.000,00
20	13.392.8	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	30.000,00
20	13.392.8	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, AFINANÇAMENTO DE PROJETOS DE CULTURA	Não	Não	Não	10.000,00
20	13.392.8	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE CULTURA	Não	Não	Não	1.000,00
20	13.392.8	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	130.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 4/20
Data: 06/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						28.974.300,00
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						28.974.300,00
Proj./Ativ.: 2.032 - Apoio e Incentivo a Cultura			Localizador: Prefeitura Municipal			
20	13.392.8	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.701.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.000,00
20	13.392.8	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.000,00
20	13.392.8	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	60.000,00
Total:						248.000,00
Proj./Ativ.: 2.033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer			Localizador: Prefeitura Municipal			
21	27.811.7	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.701.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	2.000,00
21	27.811.7	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	400.000,00
21	27.811.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.701.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
21	27.811.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	200.000,00
21	27.811.7	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, AF	Não	Não	Não	1.000,00
21	27.811.7	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.000,00
21	27.811.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	100.000,00
21	27.811.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.701.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	1.000,00
21	27.811.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.000,00
21	27.811.7	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.701.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.000,00
21	27.811.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						758.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						9.731.000,00
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						9.731.000,00
Proj./Ativ.: 2.040 - Manutenção e encargos conviver			Localizador: Prefeitura Municipal			
22	08.241.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	145.000,00
22	08.241.9	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	30.000,00
22	08.241.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	83.500,00
Total:						258.500,00
Proj./Ativ.: 2.041 - Manutenção e encargos Conselho Tutelar			Localizador: Prefeitura Municipal			
23	08.243.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
23	08.243.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	16.000,00
23	08.243.9	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	500,00
23	08.243.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						19.500,00
Proj./Ativ.: 2.042 - Manutenção e Encargos com Conselhos da Assistência Social			Localizador: Prefeitura Municipal			
24	08.244.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
24	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	8.000,00
24	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	16.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.043 - Gestão da Secretaria de Assistência Social			Localizador: Prefeitura Municipal			
25	08.244.9	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	10.000,00
25	08.244.9	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	2.900.000,00
25	08.244.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	2.000.000,00
25	08.244.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	50.000,00
25	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	553.000,00
25	08.244.9	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	900.000,00
25	08.244.9	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	350.000,00
25	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	1.000.000,00
25	08.244.9	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	Não	Não	Não	650.000,00
25	08.244.9	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Não	Não	Não	5.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 5/20
Data: 06/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						9.731.000,00
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						9.731.000,00
Proj./Ativ.: 2.043 - Gestão da Secretaria de Assistência Social			Localizador: Prefeitura Municipal			
25	08.244.9	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - AUXÍLIOS	Não	Não	Não	2.000,00
25	08.244.9	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	510.000,00
25	08.244.9	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						8.950.000,00
Proj./Ativ.: 2.044 - Manutenção e Encargos com Políticas Públicas da Mulher			Localizador: Prefeitura Municipal			
26	08.244.9	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Não	150.000,00
26	08.244.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
26	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
26	08.244.9	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	20.000,00
26	08.244.9	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	500,00
26	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	150.000,00
26	08.244.9	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						341.500,00
Proj./Ativ.: 2.045 - Manutenção e Encargos com Projetos Sociais			Localizador: Prefeitura Municipal			
27	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	100.000,00
27	08.244.9	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	500,00
27	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	35.000,00
27	08.244.9	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEI	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						136.500,00
Órgão: 09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA						2.120.000,00
Unidade: 09.09 - RESERVA DE CONTINGENCIA						2.120.000,00
Proj./Ativ.: 2.106 - Reserva de Contingência			Localizador: Prefeitura Municipal			
28	99.999.14	9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Não	Não	Não	2.120.000,00
Total:						2.120.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						4.582.620,00
Unidade: 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO						4.582.620,00
Proj./Ativ.: 2.101 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração			Localizador: Prefeitura Municipal			
29	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Não	1.500.000,00
29	04.122.2	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	144.690,00
29	04.122.2	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	518.000,00
29	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	16.960,00
29	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	200.000,00
29	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	27.560,00
29	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	318.000,00
29	04.122.2	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS /	Não	Não	Não	13.780,00
29	04.122.2	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - AUXÍLIOS	Não	Não	Não	212.000,00
29	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	110.000,00
Total:						3.060.990,00
Proj./Ativ.: 2.102 - Manutenção e Encargos com Paço Municipal			Localizador: Prefeitura Municipal			
30	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	84.800,00
30	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	20.670,00
30	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	530.000,00
30	04.122.2	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	53.000,00
30	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	20.670,00
Total:						709.140,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 6/20
Data: 06/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						4.582.620,00
Unidade: 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO						4.582.620,00
Proj./Ativ.: 2.103 - Manutenção, Administração, Construção e Reforma (Gestão) do Cemitério Municipal			Localizador: Prefeitura Municipal			
31	15.452.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	53.000,00
31	15.452.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	234.260,00
31	15.452.2	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	477.000,00
31	15.452.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	48.230,00
Total:						812.490,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO						34.343.333,06
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO						34.343.333,06
Proj./Ativ.: 2.090 - Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão			Localizador: Prefeitura Municipal			
36	04.123.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Não	Sim	Não	3.410.805,93
36	04.123.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.501.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Não	Sim	Não	2.914.193,06
36	04.123.2	3.2.90.92.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Não	Não	Não	20.000,00
36	04.123.2	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	30.000,00
36	04.123.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	40.000,00
36	04.123.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.500.000,00
36	04.123.2	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	300.000,00
36	04.123.2	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Não	Não	Não	600.000,00
36	04.123.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	300.000,00
36	04.123.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	6.245.000,00
36	04.123.2	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Não	Não	Não	100.000,00
36	04.123.2	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não	Não	Não	500.000,00
36	04.123.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	250.000,00
Total:						16.209.998,99
Proj./Ativ.: 2.091 - Manutenção e encargos dos precatórios judiciais TJMS			Localizador: Prefeitura Municipal			
32	02.062.2	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Sim	Não	700.000,00
32	02.062.2	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Não	Não	500.000,00
Total:						1.200.000,00
Proj./Ativ.: 2.092 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos			Localizador: Prefeitura Municipal			
33	04.122.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	1.889.274,02
33	04.122.2	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não	Sim	Não	700.000,00
33	04.122.2	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	3.998.990,07
33	04.122.2	3.3.91.97.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DE RISCO	Não	Não	Não	4.243.569,98
33	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	31.500,00
Total:						10.863.334,07
Proj./Ativ.: 2.093 - Manutenção e encargos da dívida interna			Localizador: Prefeitura Municipal			
38	28.843.2	3.2.90.21.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR	Não	Não	Não	100.000,00
38	28.843.2	3.2.90.22.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE	Não	Não	Não	100.000,00
38	28.843.2	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTINGIDA	Não	Não	Não	2.000.000,00
38	28.843.2	4.6.91.71.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTINGIDA	Não	Não	Não	86.000,00
Total:						2.286.000,00
Proj./Ativ.: 2.094 - Manutenção e encargos com contribuição PASEP			Localizador: Prefeitura Municipal			
34	04.122.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	Não	Não	Não	2.000.000,00
34	04.122.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.704.0000.04.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	Não	Não	Não	15.000,00
34	04.122.2	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.750.0000.04.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						2.019.000,00
Proj./Ativ.: 2.095 - Manutenção e encargos com serviço de telefonia			Localizador: Prefeitura Municipal			
35	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Página: 7/20
Data: 06/10/2022

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO						34.343.333,06
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO						34.343.333,06
Proj./Ativ.: 2.095 - Manutenção e encargos com serviço de telefonia			Localizador: Prefeitura Municipal			
35	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	5.000,00
35	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	100.000,00
35	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						165.000,00
Proj./Ativ.: 2.096 - Manutenção em tecnologia e suporte			Localizador: Prefeitura Municipal			
37	04.126.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	400.000,00
37	04.126.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	700.000,00
37	04.126.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	500.000,00
Total:						1.600.000,00
Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO						15.993.000,00
Unidade: 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO						15.993.000,00
Proj./Ativ.: 1.003 - Termo de Cooperação Técnica e Parcerias			Localizador: Prefeitura Municipal			
46	23.691.12	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	200.000,00
46	23.691.12	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						300.000,00
Proj./Ativ.: 2.063 - Manutenção Do Programa Coleta Seletiva De Lixo			Localizador: Prefeitura Municipal			
41	18.542.11	3.3.90.34.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	Não	Não	Não	600.000,00
41	18.542.11	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	3.000,00
41	18.542.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						633.000,00
Proj./Ativ.: 2.064 - Manutenção Do Licenciamento Ambiental			Localizador: Prefeitura Municipal			
40	18.541.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	20.000,00
40	18.541.11	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.065 - Gestão de Resíduos Sólidos do Município			Localizador: Prefeitura Municipal			
42	18.542.11	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	105.000,00
42	18.542.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	3.400.000,00
42	18.542.11	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	4.000.000,00
Total:						7.505.000,00
Proj./Ativ.: 2.066 - Manutenção E Encargos Com Agropecuária.			Localizador: Prefeitura Municipal			
43	20.608.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
43	20.608.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS	Não	Não	Não	200.000,00
43	20.608.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	500.000,00
43	20.608.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						720.000,00
Proj./Ativ.: 2.067 - Desenvolvimento da Indústria			Localizador: Prefeitura Municipal			
45	22.661.12	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
45	22.661.12	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	10.000,00
45	22.661.12	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	100.000,00
45	22.661.12	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	5.000,00
45	22.661.12	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						130.000,00
Proj./Ativ.: 2.068 - Fomento ao Turismo Local			Localizador: Prefeitura Municipal			
48	23.695.12	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
48	23.695.12	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	120.000,00
48	23.695.12	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	50.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 8/20
Data: 06/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO						15.993.000,00
Unidade: 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO						15.993.000,00
Proj./Ativ.: 2.068 - Fomento ao Turismo Local			Localizador: Prefeitura Municipal			
48	23.695.12	4.4.90.61.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Não	Não	Não	400.000,00
Total:						580.000,00
Proj./Ativ.: 2.069 - Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado			Localizador: Prefeitura Municipal			
39	18.122.12	3.1.90.04.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	60.000,00
39	18.122.12	3.1.90.11.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Não	1.850.000,00
39	18.122.12	3.3.50.43.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	120.000,00
39	18.122.12	3.3.90.14.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	20.000,00
39	18.122.12	3.3.90.30.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	150.000,00
39	18.122.12	3.3.90.32.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	30.000,00
39	18.122.12	3.3.90.36.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	20.000,00
39	18.122.12	3.3.90.39.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	500.000,00
39	18.122.12	4.4.50.42.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - AUXÍLIOS	Não	Não	Não	10.000,00
39	18.122.12	4.4.90.51.00.00.00.0.1.700.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.800.000,00
39	18.122.12	4.4.90.51.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	100.000,00
39	18.122.12	4.4.90.52.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	50.000,00
39	18.122.12	4.4.90.52.00.00.00.0.1.700.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	785.000,00
Total:						5.495.000,00
Proj./Ativ.: 2.104 - Apoio ao Programa Consorcio Intermunicipal - Codevale			Localizador: Prefeitura Municipal			
44	20.608.4	3.1.71.70.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO	Não	Sim	Não	200.000,00
44	20.608.4	3.3.72.39.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TER	Não	Não	Não	150.000,00
44	20.608.4	4.4.72.39.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	150.000,00
Total:						500.000,00
Proj./Ativ.: 2.119 - Fomento ao Comércio			Localizador: Prefeitura Municipal			
47	23.691.12	3.3.90.30.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	15.000,00
47	23.691.12	3.3.90.39.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	85.000,00
Total:						100.000,00
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						23.064.000,00
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						23.064.000,00
Proj./Ativ.: 2.016 - Gestão da Secretaria de Serviços Públicos			Localizador: Prefeitura Municipal			
49	15.452.15	3.1.90.04.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	50.000,00
49	15.452.15	3.1.90.11.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Não	4.000.000,00
49	15.452.15	3.3.90.14.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	5.000,00
49	15.452.15	3.3.90.30.00.00.00.0.1.704.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	800.000,00
49	15.452.15	3.3.90.30.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	150.000,00
49	15.452.15	3.3.90.34.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PES:	Não	Não	Não	1.650.000,00
49	15.452.15	3.3.90.36.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	300.000,00
49	15.452.15	3.3.90.39.00.00.00.0.1.750.0000.04.03.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	62.000,00
49	15.452.15	3.3.90.39.00.00.00.0.1.704.0000.04.03.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	5.000,00
49	15.452.15	3.3.90.39.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Não	1.800.000,00
49	15.452.15	3.3.90.92.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS /	Não	Não	Não	25.000,00
49	15.452.15	3.3.90.93.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	Não	Não	Não	5.000,00
49	15.452.15	4.4.90.52.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	25.000,00
Total:						8.877.000,00
Proj./Ativ.: 2.017 - Gestão do Transito e Mobilidade Urbana			Localizador: Prefeitura Municipal			
51	26.782.15	3.3.90.14.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	5.000,00
51	26.782.15	3.3.90.30.00.00.00.0.1.752.0000.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	80.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						23.064.000,00
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						23.064.000,00
Proj./Ativ.: 2.017 - Gestão do Transito e Mobilidade Urbana			Localizador: Prefeitura Municipal			
51	26.782.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
51	26.782.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.752.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	80.000,00
51	26.782.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	15.000,00
51	26.782.15	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.752.0000.04.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	405.000,00
51	26.782.15	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						690.000,00
Proj./Ativ.: 2.018 - Manutenção, consertos e reparação da Frota de Veiculo			Localizador: Prefeitura Municipal			
52	26.782.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.799.0000.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	3.299.000,00
52	26.782.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.704.0000.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	270.000,00
52	26.782.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	300.000,00
52	26.782.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	250.000,00
52	26.782.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.704.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	200.000,00
52	26.782.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.799.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	900.000,00
52	26.782.15	3.3.96.36.00.00.00.00.0.1.799.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	1.000,00
52	26.782.15	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.799.0000.04.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						5.520.000,00
Proj./Ativ.: 2.019 - Recuperação e manutenção de vias urbanas			Localizador: Prefeitura Municipal			
53	26.782.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.799.0000.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500.000,00
53	26.782.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.704.0000.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
53	26.782.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	350.000,00
53	26.782.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.750.0000.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	114.000,00
53	26.782.15	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	1.000,00
53	26.782.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	400.000,00
53	26.782.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.704.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	10.000,00
53	26.782.15	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.704.0000.04.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	30.000,00
53	26.782.15	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.799.0000.04.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	400.000,00
53	26.782.15	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	10.000,00
53	26.782.15	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.826.000,00
Proj./Ativ.: 2.020 - Manutenção e Enc. c/ Parques, Praças e Jardins			Localizador: Prefeitura Municipal			
54	27.813.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.704.0000.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	50.000,00
54	27.813.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	50.000,00
54	27.813.15	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	1.000,00
54	27.813.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.704.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	50.000,00
54	27.813.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	350.000,00
54	27.813.15	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	50.000,00
54	27.813.15	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						851.000,00
Proj./Ativ.: 2.021 - Instalação e melhoria do sistema de iluminação pública			Localizador: Prefeitura Municipal			
50	15.452.15	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.751.0000.04.03.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.500.000,00
50	15.452.15	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.751.0000.04.03.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	5.000,00
50	15.452.15	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.751.0000.04.03.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	2.560.000,00
50	15.452.15	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.751.0000.04.03.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	885.000,00
50	15.452.15	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.751.0000.04.03.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	350.000,00
Total:						5.300.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 10/20
Data: 06/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 22.00 - GOVERNADORIA						1.113.000,00
Unidade: 22.01 - GOVERNADORIA						1.113.000,00
Proj./Ativ.: 2.070 - Manutenção e aprimoramento da AGEHNOVA			Localizador: Prefeitura Municipal			
58	16.482.1	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	4.000,00
58	16.482.1	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
58	16.482.1	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	20.000,00
58	16.482.1	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	164.000,00
58	16.482.1	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	10.000,00
58	16.482.1	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						308.000,00
Proj./Ativ.: 2.098 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal			Localizador: Prefeitura Municipal			
55	02.061.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
55	02.061.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	1.000,00
55	02.061.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	159.000,00
55	02.061.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						170.000,00
Proj./Ativ.: 2.099 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Prefeito			Localizador: Prefeitura Municipal			
56	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	530.000,00
56	04.122.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	15.000,00
56	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
56	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						565.000,00
Proj./Ativ.: 2.100 - Manutenção e enc. c/ Comunicação Institucional			Localizador: Prefeitura Municipal			
57	04.131.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
57	04.131.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	55.000,00
57	04.131.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						70.000,00
Órgão: 23.00 - CONTROLADORIA GERAL						290.440,00
Unidade: 23.01 - CONTROLADORIA GERAL						290.440,00
Proj./Ativ.: 2.105 - Manutenção e enc. c/ Controladoria			Localizador: Prefeitura Municipal			
59	04.124.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	274.000,00
59	04.124.2	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	8.220,00
59	04.124.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	8.220,00
Total:						290.440,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						1.665.000,00
Unidade: 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.140.000,00
Proj./Ativ.: 2.050 - Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistência			Localizador: Prefeitura Municipal			
2	08.244.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
2	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						4.000,00
Proj./Ativ.: 2.051 - Gestão Proteção Social Básica CRAS			Localizador: Prefeitura Municipal			
3	08.244.9	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	80.000,00
3	08.244.9	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	1.000,00
3	08.244.9	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	900,00
3	08.244.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
3	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	80.000,00
3	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	10.000,00
3	08.244.9	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS /	Não	Não	Não	1.000,00
3	08.244.9	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	10.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						1.665.000,00
Unidade: 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.140.000,00
Proj./Ativ.: 2.051 - Gestão Proteção Social Básica CRAS			Localizador: Prefeitura Municipal			
3	08.244.9	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						194.900,00
Proj./Ativ.: 2.052 - Gestão Proteção Social Alta Complexidade			Localizador: Prefeitura Municipal			
4	08.244.9	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN'	Não	Sim	Não	40.800,00
4	08.244.9	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	600,00
4	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	60.000,00
4	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	20.000,00
4	08.244.9	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	10.000,00
4	08.244.9	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	10.600,00
Total:						142.000,00
Proj./Ativ.: 2.053 - Gestão Descentralizada do SUAS - IGDBF			Localizador: Prefeitura Municipal			
5	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	30.000,00
5	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	10.000,00
5	08.244.9	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	8.000,00
Total:						48.000,00
Proj./Ativ.: 2.054 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			Localizador: Prefeitura Municipal			
6	08.244.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	2.000,00
6	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	132.000,00
6	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	35.000,00
6	08.244.9	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - AUXÍLIOS	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						170.000,00
Proj./Ativ.: 2.055 - Manutenção e enc. com entidades de Assist. Social- FEAS			Localizador: Prefeitura Municipal			
7	08.244.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	194.000,00
7	08.244.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	200,00
7	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	400,00
7	08.244.9	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇ	Não	Não	Não	120.000,00
7	08.244.9	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	100,00
7	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	100,00
7	08.244.9	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - AUXÍLIOS	Não	Não	Não	200,00
Total:						315.000,00
Proj./Ativ.: 2.057 - Manutenção e enc. com entidades de Assistência Social FNAS			Localizador: Prefeitura Municipal			
8	08.244.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	40.000,00
8	08.244.9	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - AUXÍLIOS	Não	Não	Não	1.200,00
Total:						41.200,00
Proj./Ativ.: 2.058 - Manutenção e enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS			Localizador: Prefeitura Municipal			
9	08.244.9	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	70.000,00
9	08.244.9	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN'	Não	Sim	Não	30.000,00
9	08.244.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	400,00
9	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
9	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	200,00
9	08.244.9	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	200,00
Total:						105.800,00
Proj./Ativ.: 2.059 - Manutenção e enc. c/ Assistencia Social - Deficiencia			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	08.242.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	5.000,00
1	08.242.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						10.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 12/20
Data: 06/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						1.665.000,00
Unidade: 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.140.000,00
Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção e enc. c/ ACESUAS/PRONATEC/TRABALHO			Localizador: Prefeitura Municipal			
10	08.244.9	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	47.100,00
10	08.244.9	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Não	30.000,00
10	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
10	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						83.100,00
Proj./Ativ.: 2.061 - Manutenção e enc. c/ ACEPETI			Localizador: Prefeitura Municipal			
11	08.244.9	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Não	10.000,00
11	08.244.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
11	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.500,00
11	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						16.500,00
Proj./Ativ.: 2.062 - Ações de Combate ao Covid-19			Localizador: Prefeitura Municipal			
12	08.244.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	2.000,00
12	08.244.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	2.000,00
12	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
12	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
12	08.244.9	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.000,00
12	08.244.9	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.000,00
12	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	500,00
12	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.661.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						9.500,00
Unidade: 07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						525.000,00
Proj./Ativ.: 2.046 - Manutenção e enc. c/ Assistencia Social Geral			Localizador: Prefeitura Municipal			
2	08.244.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	470.000,00
2	08.244.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	15.000,00
2	08.244.9	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.244.9	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C/	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.244.9	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.244.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.244.9	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS /	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.244.9	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - AUXÍLIOS	Não	Não	Não	4.000,00
2	08.244.9	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						495.000,00
Proj./Ativ.: 2.047 - Gestão Bolsa Banda			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	08.243.9	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.899.0000.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEI	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						30.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						81.433.500,00
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						81.433.500,00
Proj./Ativ.: 2.071 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC			Localizador: Prefeitura Municipal			
8	10.302.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Sim	800.000,00
8	10.302.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Sim	1.000.000,00
8	10.302.16	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Sim	725.000,00
8	10.302.16	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Sim	600.000,00
8	10.302.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	750.000,00
8	10.302.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	3.500.000,00
8	10.302.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	500.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						81.433.500,00
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						81.433.500,00
Proj./Ativ.: 2.071 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC			Localizador: Prefeitura Municipal			
8	10.302.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	400.000,00
8	10.302.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	565.000,00
Total:						8.840.000,00
Proj./Ativ.: 2.073 - Manutenção e enc. c/ Transferências a FMS/MAC			Localizador: Prefeitura Municipal			
9	10.302.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	7.000.000,00
9	10.302.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	5.500.000,00
9	10.302.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	6.000.000,00
Total:						18.500.000,00
Proj./Ativ.: 2.074 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	10.122.16	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Sim	2.000,00
1	10.122.16	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	23.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.075 - Manutenção e enc. com Investimentos/BLGES/Gestão do SUS			Localizador: Prefeitura Municipal			
10	10.302.16	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.632.0000.02.06.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Sim	228.000,00
10	10.302.16	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.601.0000.02.04.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Sim	100.000,00
10	10.302.16	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Sim	400.000,00
10	10.302.16	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.632.0000.02.06.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	210.000,00
10	10.302.16	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.601.0000.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	200.000,00
Total:						1.138.000,00
Proj./Ativ.: 2.076 - Manutenção e enc. c/ FIS/Saúde			Localizador: Prefeitura Municipal			
2	10.301.16	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.659.0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇ	Não	Não	Sim	530.000,00
2	10.301.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.659.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	970.000,00
Total:						1.500.000,00
Proj./Ativ.: 2.077 - Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição			Localizador: Prefeitura Municipal			
18	10.306.16	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.659.0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇ	Não	Não	Sim	600.000,00
Total:						600.000,00
Proj./Ativ.: 2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde			Localizador: Prefeitura Municipal			
3	10.301.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Sim	20.000.000,00
3	10.301.16	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	680.000,00
3	10.301.16	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Sim	Sim	20.000,00
3	10.301.16	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	Não	Sim	Sim	200.000,00
3	10.301.16	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	2.000.000,00
3	10.301.16	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Sim	1.000.000,00
3	10.301.16	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Sim	300.000,00
3	10.301.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	2.500.000,00
3	10.301.16	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇ	Não	Não	Sim	1.000.000,00
3	10.301.16	3.3.90.34.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - OUTRAS DESPESAS DE PES	Não	Não	Sim	100.000,00
3	10.301.16	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	200.000,00
3	10.301.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	Não	Não	Sim	2.500.000,00
3	10.301.16	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEI	Não	Não	Sim	200.000,00
3	10.301.16	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Não	Sim	2.000.000,00
3	10.301.16	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS /	Não	Não	Sim	100.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 14/20
 Data: 06/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						81.433.500,00
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						81.433.500,00
Proj./Ativ.: 2.079 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS			Localizador: Prefeitura Municipal			
15	10.304.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Sim	65.000,00
15	10.304.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.604.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Sim	680.000,00
15	10.304.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	20.000,00
15	10.304.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	100.000,00
15	10.304.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	18.000,00
15	10.304.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	100.000,00
Total:						983.000,00
Proj./Ativ.: 2.080 - Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalhador			Localizador: Prefeitura Municipal			
16	10.304.16	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	5.000,00
16	10.304.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	10.000,00
16	10.304.16	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	10.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.081 - Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica			Localizador: Prefeitura Municipal			
17	10.305.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Sim	250.000,00
17	10.305.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Sim	400.000,00
17	10.305.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	40.000,00
17	10.305.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	50.000,00
17	10.305.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	50.000,00
17	10.305.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	40.000,00
Total:						830.000,00
Proj./Ativ.: 2.082 - Manutenção e enc. PAB Variável / Incentivo ao Sist. Penitenciário			Localizador: Prefeitura Municipal			
4	10.301.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Sim	15.000,00
Total:						15.000,00
Proj./Ativ.: 2.083 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agente Comunitário de Saúde			Localizador: Prefeitura Municipal			
5	10.301.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.604.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Sim	2.000.000,00
5	10.301.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Sim	610.000,00
Total:						2.610.000,00
Proj./Ativ.: 2.084 - Manutenção e enc. c/ PSF/PAB			Localizador: Prefeitura Municipal			
6	10.301.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Sim	315.000,00
6	10.301.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Sim	2.800.000,00
6	10.301.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	500.000,00
6	10.301.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	2.300.000,00
6	10.301.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	1.000.000,00
6	10.301.16	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	100.000,00
6	10.301.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	600.000,00
6	10.301.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	1.100.000,00
6	10.301.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	300.000,00
6	10.301.16	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.601.0000.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	1.000.000,00
Total:						10.015.000,00
Proj./Ativ.: 2.085 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacêutica Básica			Localizador: Prefeitura Municipal			
14	10.303.16	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	135.000,00
14	10.303.16	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	1.400.000,00
14	10.303.16	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	390.000,00
Total:						1.925.000,00
Proj./Ativ.: 2.086 - Enfrentamento de Emergência COVID-19			Localizador: Prefeitura Municipal			
7	10.301.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.602.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Sim	60.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Página: 15/20
Data: 06/10/2022

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						81.433.500,00
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						81.433.500,00
Proj./Ativ.: 2.086 - Enfrentamento de Emergência COVID-19			Localizador: Prefeitura Municipal			
7	10.301.16	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.602.0000.02.04.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Sim	10.000,00
7	10.301.16	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.602.0000.02.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	10.000,00
Total:						80.000,00
Proj./Ativ.: 2.087 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro e Especialidades Odontológicas/MAC			Localizador: Prefeitura Municipal			
11	10.302.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Sim	45.000,00
11	10.302.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	10.000,00
11	10.302.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.1002.02.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	137.500,00
Total:						192.500,00
Proj./Ativ.: 2.088 - Manutenção e enc. c/ MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial			Localizador: Prefeitura Municipal			
12	10.302.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Sim	35.000,00
12	10.302.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Sim	15.000,00
12	10.302.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	10.000,00
12	10.302.16	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	30.000,00
12	10.302.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	30.000,00
Total:						120.000,00
Proj./Ativ.: 2.089 - Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU			Localizador: Prefeitura Municipal			
13	10.302.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.621.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Sim	85.000,00
13	10.302.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.600.0000.02.04.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Sim	170.000,00
Total:						255.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						40.000,00
Unidade: 07.12 - FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						40.000,00
Proj./Ativ.: 2.048 - Manutenção e enc. c/ Assistencia a criança e Adolescente			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	08.243.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.759.0000.05.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	19.600,00
1	08.243.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.759.0000.05.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	50,00
1	08.243.9	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.759.0000.05.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	Não	Não	Não	50,00
1	08.243.9	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.759.0000.05.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	50,00
1	08.243.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.759.0000.05.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	200,00
1	08.243.9	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.759.0000.05.00.00 - AUXÍLIOS	Não	Não	Não	20.000,00
1	08.243.9	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.759.0000.05.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	50,00
Total:						40.000,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA						53.810.000,00
Unidade: 06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB						53.810.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 70%			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	12.361.6	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Sim	Sim	Não	1.000.000,00
1	12.361.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.01 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Sim	Sim	Não	32.000.000,00
1	12.361.6	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	2.100.000,00
1	12.361.6	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	Sim	Sim	Não	1.000,00
1	12.361.6	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.01 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	3.000.000,00
Total:						38.101.000,00
Proj./Ativ.: 2.035 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 30%			Localizador: Prefeitura Municipal			
2	12.361.6	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Sim	Sim	Não	1.000,00
2	12.361.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Sim	Sim	Não	2.000.000,00
2	12.361.6	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	20.000,00
2	12.361.6	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS /	Sim	Sim	Não	1.000,00
2	12.361.6	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	1.000,00
2	12.361.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	1.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA						53.810.000,00
Unidade: 06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB						53.810.000,00
Proj./Ativ.: 2.035 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 30%			Localizador: Prefeitura Municipal			
2	12.361.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	Não	500.000,00
2	12.361.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Sim	Não	Não	490.720,00
Total:						3.014.720,00
Proj./Ativ.: 2.036 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educação Infantil 70%			Localizador: Prefeitura Municipal			
4	12.365.6	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Sim	Sim	Não	40.000,00
4	12.365.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Sim	Sim	Não	7.000.000,00
4	12.365.6	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	409.280,00
4	12.365.6	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.02 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	500.000,00
4	12.365.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.02 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	Não	1.000,00
4	12.365.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						7.951.280,00
Proj./Ativ.: 2.037 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB- Ed. Infantil 30%			Localizador: Prefeitura Municipal			
5	12.365.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.04 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Sim	Sim	Não	1.000,00
5	12.365.6	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.04 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	1.000,00
5	12.365.6	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.04 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	1.000,00
5	12.365.6	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.04 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Sim	Não	Não	2.500.000,00
Total:						2.503.000,00
Proj./Ativ.: 2.038 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70% - Educação Especial			Localizador: Prefeitura Municipal			
7	12.367.6	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Sim	Sim	Não	10.000,00
7	12.367.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Sim	Sim	Não	150.000,00
7	12.367.6	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	10.000,00
7	12.367.6	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	10.000,00
Total:						180.000,00
Proj./Ativ.: 2.039 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70% - Ensino de Jovens e Adultos EJA			Localizador: Prefeitura Municipal			
6	12.366.6	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Sim	Sim	Não	10.000,00
6	12.366.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Sim	Sim	Não	200.000,00
6	12.366.6	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	10.000,00
6	12.366.6	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.540.1070.01.02.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	10.000,00
Total:						230.000,00
Proj./Ativ.: 2.109 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar			Localizador: Prefeitura Municipal			
3	12.361.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Sim	Sim	Não	1.600.000,00
3	12.361.6	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	10.000,00
3	12.361.6	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Sim	Sim	Não	20.000,00
3	12.361.6	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.540.0000.01.02.03 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	200.000,00
Total:						1.830.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						83.000,00
Unidade: 07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL						83.000,00
Proj./Ativ.: 2.049 - Manutenção e enc. do Fundo de Habitação			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	16.482.9	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS	Não	Não	Não	60.000,00
1	16.482.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	3.000,00
1	16.482.9	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						83.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 17/20
Data: 06/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO						44.000,00
Unidade: 03.16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						18.000,00
Proj./Ativ.: 2.110 - Gestão do Fundo do Meio Ambiente			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	18.542.11	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	6.000,00
1	18.542.11	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	2.000,00
1	18.542.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	2.000,00
1	18.542.11	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	6.000,00
1	18.542.11	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						18.000,00
Unidade: 03.17 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO						26.000,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Operacionalização Do Fundo de Urbanização			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	15.451.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
1	15.451.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	1.000,00
1	15.451.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	1.000,00
1	15.451.3	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	15.000,00
1	15.451.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						26.000,00
Órgão: 08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA						20.790.806,94
Unidade: 08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA						20.790.806,94
Proj./Ativ.: 2.116 - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do PREVINA			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	09.272.5	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Não	Sim	Não	430.100,00
1	09.272.5	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	20.500,00
1	09.272.5	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	50.000,00
1	09.272.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	30.000,00
1	09.272.5	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	Não	10.000,00
1	09.272.5	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Não	Não	Não	200.000,00
1	09.272.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	30.000,00
1	09.272.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	167.990,07
1	09.272.5	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Não	Não	Não	177.000,00
1	09.272.5	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	Não	Não	Não	350.000,00
1	09.272.5	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Não	Não	15.000,00
1	09.272.5	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não	Não	Não	10.000,00
1	09.272.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						1.495.590,07
Proj./Ativ.: 2.117 - Manutenção e enc. c/ Previdência			Localizador: Prefeitura Municipal			
2	09.272.5	3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.800.1111.03.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA DE PENSÃO	Não	Sim	Não	8.982.626,52
2	09.272.5	3.1.90.03.00.00.00.00.0.1.800.1111.03.00.00 - PENSÕES	Não	Sim	Não	1.420.000,00
2	09.272.5	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.800.1111.03.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Sim	Não	50.000,00
2	09.272.5	3.1.91.86.00.00.00.00.0.1.800.1111.03.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES	Não	Sim	Não	74.000,00
2	09.272.5	3.1.91.94.00.00.00.00.0.1.800.1111.03.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não	Sim	Não	49.500,00
2	09.272.5	3.3.90.86.00.00.00.00.0.1.800.1111.03.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES	Não	Não	Não	468.342,89
Total:						11.044.469,41
Proj./Ativ.: 2.118 - Reserva de Contingência RPPS			Localizador: Prefeitura Municipal			
3	99.997.5	9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.800.1111.03.01.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Não	Não	Não	8.150.747,46
3	99.997.5	9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.802.0000.03.01.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						8.250.747,46

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 18/20
Data: 06/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA						9.300.000,00
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO						9.300.000,00
Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores			Localizador: Camara Municipal			
1	01.031.10	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Não	1.560.000,00
1	01.031.10	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	850.000,00
1	01.031.10	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	Não	Sim	Não	5.000,00
1	01.031.10	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS /	Não	Sim	Não	5.000,00
1	01.031.10	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	250.000,00
1	01.031.10	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	350.000,00
1	01.031.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	200.000,00
1	01.031.10	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	30.000,00
1	01.031.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	700.000,00
1	01.031.10	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRA	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						3.960.000,00
Proj./Ativ.: 2.012 - Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal			Localizador: Camara Municipal			
2	01.031.10	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Não	4.725.000,00
2	01.031.10	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	Não	Sim	Não	1.000,00
2	01.031.10	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS /	Não	Sim	Não	1.000,00
2	01.031.10	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	80.000,00
2	01.031.10	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	50.000,00
2	01.031.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
2	01.031.10	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Não	Não	Não	100.000,00
2	01.031.10	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	1.000,00
2	01.031.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	50.000,00
2	01.031.10	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	Não	Não	Não	100.000,00
2	01.031.10	3.3.90.49.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Não	Não	Não	1.000,00
2	01.031.10	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS /	Não	Não	Não	1.000,00
2	01.031.10	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	200.000,00
2	01.031.10	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.500.0000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRA	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						5.340.000,00
Órgão: 17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI						10.000,00
Unidade: 17.22 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.108 - Gestão do FINOVA			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	19.572.12	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.500,00
1	19.572.12	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	2.500,00
1	19.572.12	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	2.500,00
1	19.572.12	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	2.500,00
Total:						10.000,00
Órgão: 16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						18.000,00
Unidade: 16.21 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						18.000,00
Proj./Ativ.: 2.111 - Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FEPMG			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	02.062.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN:	Não	Sim	Não	1.500,00
1	02.062.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	1.500,00
1	02.062.2	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	1.500,00
1	02.062.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	8.000,00
1	02.062.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	1.500,00
1	02.062.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						18.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 19/20
Data: 06/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA						5.000,00
Unidade: 17.01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.114 - Manutenção e enc. com melhorias na Cultura			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	13.392.8	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.8	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, AF	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.8	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.8	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.8	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						5.000,00
Órgão: 18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						5.000,00
Unidade: 18.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.112 - Manutenção e Operacionalização do FMC			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	13.392.8	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.8	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, AF	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.8	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.8	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.8	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						5.000,00
Órgão: 19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA						5.000,00
Unidade: 19.01 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.107 - Gestão do Fundo Mun. Desenv. Tecnológico			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	19.572.12	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	2.500,00
1	19.572.12	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	2.500,00
Total:						5.000,00
Órgão: 20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA						5.000,00
Unidade: 20.01 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.113 - Manutenção e Operacionalização do FME			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	27.811.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
1	27.811.7	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, AF	Não	Não	Não	2.000,00
1	27.811.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						5.000,00
Órgão: 21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA						5.000,00
Unidade: 21.01 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.115 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer			Localizador: Prefeitura Municipal			
1	27.811.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
1	27.811.7	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, AF	Não	Não	Não	1.000,00
1	27.811.7	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.000,00
1	27.811.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
1	27.811.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.799.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						5.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						10.000,00
Unidade: 07.16 - FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADANIA NOVA ANDRADI						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.220 - Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial e Cidadania			Localizador: Nova Andradina			
1	14.422.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	3.000,00
1	14.422.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	500,00
1	14.422.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	500,00
1	14.422.9	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						5.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						10.000,00
Unidade: 07.17 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NOVA ANDRADINA MS						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.221 - Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Pessoa Idosa			Localizador: Nova Andradina			
1	08.241.9	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Não	3.000,00
1	08.241.9	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	500,00
1	08.241.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Não	Não	Não	500,00
1	08.241.9	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.759.0000.00.00.00 - AUXÍLIOS	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						5.000,00
Total Geral:						299.445.000,00
Assinado digitalmente porJOSE GILBERTO GARCIA.17482429972 DN: cn=JOSE GILBERTO GARCIA.17482429972, o=BR c=CP-Brasil, ou=367086000011 Data: 2022-10-13 08:57+20:00 JOSE GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal			Assinado digitalmente porEMERSON NANTES DE MATOS.70406545120 DN: cn=EMERSON NANTES DE MATOS.70406545120, o=BR c=CP-Brasil, ou=18035557000123 Local: Data: 2022-10-13 08:50+20:00 EMERSON NANTES DE MATOS Secretario M. Finanças e Gestã			Assinado digitalmente porKAMILA FERNANDES PEREIRA.70717834115 DN: cn=KAMILA FERNANDES PEREIRA.70717834115, o=BR c=CP-Brasil, ou=18035557000123 Local: Data: 2022-10-13 08:57+20:00 KAMILA FERNANDES PEREIRA Contadora CRC/MS 008360/O-4

***11. QUADRO DEMONSTRATIVO DA
RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS***

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

Página: 1/3
 Data: 06/10/2022

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	304.124.939,95	PROGRAMA: 0001 - Moradia Digna	308.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	8.608.000,00	PROJETO/ATIVIDADE	
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra O	14.268.060,05	2070 Manutenção e aprimoramento da AGEHNOVA	308.000,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - (-) Dedução de Receitas Cor	-27.556.000,00	PROGRAMA: 0002 - Gestão Administrativa	40.039.393,06
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2090 Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão	16.209.998,99
		2091 Manutenção e encargos dos precatórios judiciais	1.200.000,00
		2092 Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humar	10.863.334,07
		2093 Manutenção e encargos da dívida interna	2.286.000,00
		2094 Manutenção e encargos com contribuição PASEP	2.019.000,00
		2095 Manutenção e encargos com serviço de telefonia	165.000,00
		2096 Manutenção em tecnologia e suporte	1.600.000,00
		2098 Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municip	170.000,00
		2099 Manutenção e enc. c/ Gabinete Prefeito	565.000,00
		2100 Manutenção e enc. c/ Comunicação Institucional	70.000,00
		2101 Gestão da Secretaria de Planejamento e Administ	3.060.990,00
		2102 Manutenção e Encargos com Paço Municipal	709.140,00
		2103 Manutenção, Administração, Construção e Reform	812.490,00
		2105 Manutenção e enc. c/ Controladoria	290.440,00
		2111 Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria G	18.000,00
		PROGRAMA: 0003 - Ações de Infraestrutura Urbana e D	12.030.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1004 Serviços de monitoramento em pontos estratégicc	200.000,00
		1005 Construção de pista de caminhada, ciclovias e cic	2.570.000,00
		2001 Pavimentação Manutenção, Recapeamento, Dren	3.830.000,00
		2003 Aquisição de terrenos pra fins de uso público	200.000,00
		2004 Recuperação de Erosão	460.000,00
		2005 Reforma e Ampliação e Edificação de Prédios Pút	294.000,00
		2006 Gestão da Secretaria de Infraestrutura	3.050.000,00
		2007 Implantação e encargos com Aeroporto Municipa	400.000,00
		2009 Construção e melhoria de parques , praças , cant	1.000.000,00
		2010 Operacionalização Do Fundo de Urbanização	26.000,00
		PROGRAMA: 0004 - Desenvolvimento da Agropecuária	1.220.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2066 Manutenção E Encargos Com Agropecuária.	720.000,00
		2104 Apoio ao Programa Consorcio Intermunicipal - Cor	500.000,00
		PROGRAMA: 0005 - Gestão Previdenciaria	20.790.806,94
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2116 Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas d	1.495.590,07
		2117 Manutenção e enc. c/ Previdência	11.044.469,41
		2118 Reserva de Contingência RPPS	8.250.747,46
		PROGRAMA: 0006 - Desenvolvimento da Educação	81.778.300,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2022 Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e E	7.665.000,00
		2023 Manutenção e enc. Programa Nacional de Alimen	4.133.300,00
		2024 Aquisição,ampliação , construção c/ reforma recur	4.000,00
		2025 Manutenção e enc. c/ conselho Municipal de Educ	203.000,00
		2026 Manutenção e enc. c/ Salario Educação	1.596.000,00
		2027 Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e	9.111.000,00
		2028 Núcleo Municipal de Tecnologia Educacionais	1.001.000,00
		2029 Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil	851.000,00
		2030 Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental	3.252.000,00
		2031 Rede Municipal de Ensino - Ensino de Jovens e A	152.000,00
		2034 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - E	38.101.000,00
		2035 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - E	3.014.720,00
		2036 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - E	7.951.280,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

Página: 2/3
 Data: 06/10/2022

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0006 - Desenvolvimento da Educação	81.778.300,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2037 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB- Ec	2.503.000,00
		2038 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70º	180.000,00
		2039 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70º	230.000,00
		2109 Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar	1.830.000,00
		PROGRAMA: 0007 - Desenvolvimento do Esporte	768.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2033 Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer	758.000,00
		2113 Manutenção e Operacionalização do FME	5.000,00
		2115 Desenvolvimento do Esporte e Lazer	5.000,00
		PROGRAMA: 0008 - Desenvolvimento da Cultura	258.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2032 Apoio e Incentivo a Cultura	248.000,00
		2112 Manutenção e Operacionalização do FMC	5.000,00
		2114 Manutenção e enc. com melhorias na Cultura	5.000,00
		PROGRAMA: 0009 - Assistência Social Geral	11.529.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2040 Manutenção e encargos conviver	258.500,00
		2041 Manutenção e encargos Conselho Tutelar	19.500,00
		2042 Manutenção e Encargos com Conselhos da Assist	25.000,00
		2043 Gestão da Secretaria de Assistência Social	8.950.000,00
		2044 Manutenção e Encargos com Políticas Públicas d	341.500,00
		2045 Manutenção e Encargos com Projetos Sociais	136.500,00
		2046 Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral	495.000,00
		2047 Gestão Bolsa Banda	30.000,00
		2048 Manutenção e enc. c/ Assistência a criança e Adol	40.000,00
		2049 Manutenção e enc. do Fundo de Habitação	83.000,00
		2050 Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistência	4.000,00
		2051 Gestão Proteção Social Básica CRAS	194.900,00
		2052 Gestão Proteção Social Alta Complexidade	142.000,00
		2053 Gestão Descentralizada do SUAS - IGDBF	48.000,00
		2054 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínc	170.000,00
		2055 Manutenção e enc. com entidades de Assist. Soci	315.000,00
		2057 Manutenção e enc. com entidades de Assistência	41.200,00
		2058 Manutenção e enc. com o Programa Primeira Infâ	105.800,00
		2059 Manutenção e enc. c/ Assistência Social - Deficier	10.000,00
		2060 Manutenção e enc. c/ ACESUAS/PRONATEC/TRA	83.100,00
		2061 Manutenção e enc. c/ ACEPETI	16.500,00
		2062 Ações de Combate ao Covid-19	9.500,00
		2220 Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Promo	5.000,00
		2221 Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Pessoa	5.000,00
		PROGRAMA: 0010 - Modernização Ação Legislativa	9.300.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2011 Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	3.960.000,00
		2012 Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal	5.340.000,00
		PROGRAMA: 0011 - Desenvolvimento da Gestão Ambie	8.186.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2063 Manutenção Do Programa Coleta Seletiva De Lixc	633.000,00
		2064 Manutenção Do Licenciamento Ambiental	30.000,00
		2065 Gestão de Resíduos Sólidos do Município	7.505.000,00
		2110 Gestão do Fundo do Meio Ambiente	18.000,00
		PROGRAMA: 0012 - Desenvolvimento Economico Suste	6.620.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1003 Termo de Cooperação Técnica e Parcerias	300.000,00
		2067 Desenvolvimento da Industria	130.000,00
		2068 Fomento ao Turismo Local	580.000,00

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0012 - Desenvolvimento Economico Suste	6.620.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2069 Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desem	5.495.000,00
		2107 Gestão do Fundo Mun. Desenv. Tecnológico	5.000,00
		2108 Gestão do FINOVA	10.000,00
		2119 Fomento ao Comércio	100.000,00
		PROGRAMA: 0014 - Reserva de Contingencia	2.120.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2106 Reserva de Contingência	2.120.000,00
		PROGRAMA: 0015 - Gerenciamento e Sustentabilidade	23.064.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2016 Gestão da Secretaria de Serviços Públicos	8.877.000,00
		2017 Gestão do Transito e Mobilidade Urbana	690.000,00
		2018 Manutenção, consertos e reparação da Frota de V	5.520.000,00
		2019 Recuperação e manutenção de vias urbanas	1.826.000,00
		2020 Manutenção e Enc. c/ Parques, Praças e Jardins	851.000,00
		2021 Instalação e melhoria do sistema de iluminação pi	5.300.000,00
		PROGRAMA: 0016 - Nova Andradina + Saúde	81.433.500,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2071 Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC	8.840.000,00
		2073 Manutenção e enc. c/ Transferências a FMS/MAC	18.500.000,00
		2074 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - Cl	25.000,00
		2075 Manutenção e enc. com Investimentos/BLGES/Ge	1.138.000,00
		2076 Manutenção e enc. c/ FIS/Saúde	1.500.000,00
		2077 Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutri	600.000,00
		2078 Gestão da Secretaria de Saúde	33.780.000,00
		2079 Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS	983.000,00
		2080 Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalh	25.000,00
		2081 Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica	830.000,00
		2082 Manutenção e enc. PAB Variável / Incentivo ao Si	15.000,00
		2083 Manutenção e Capacitação com PAB/Agente Corr	2.610.000,00
		2084 Manutenção e enc. c/ PSF/PAB	10.015.000,00
		2085 Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacêutica B	1.925.000,00
		2086 Enfrentamento de Emergência COVID-19	80.000,00
		2087 Manutenção e enc. c/ CEO/Centro e Especialidad	192.500,00
		2088 Manutenção e enc. c/ MAC-CAPS Centro de Aten	120.000,00
		2089 Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. t	255.000,00
		SUBTOTAL	299.445.000,00
		SUBTOTAL	299.445.000,00
TOTAL	299.445.000,00	TOTAL	299.445.000,00

JOSE GILBERTO
GARCIA:17482429
972

Assinado digitalmente por JOSE
GILBERTO GARCIA:17482429972
DN: cn=JOSE GILBERTO
GARCIA,17482429972+088
o=ICP-Brasil ou=36770610000111
Data: 2022.10.13 09:59+0200

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

EMERSON NANTES
DE
MATOS:70406545120

Assinado digitalmente por EMERSON
NANTES DE MATOS:70406545120
DN: cn=EMERSON NANTES DE
MATOS:70406545120+088
o=ICP-Brasil ou=1003557000123
Data: 2022.10.13 09:51+0200

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretario M. Finanças e Gestã

KAMILA FERNANDES
PEREIRA:70717834115

Assinado digitalmente por KAMILA FERNANDES
PEREIRA:70717834115
DN: cn=KAMILA FERNANDES PEREIRA:70717834115
o=ICP-Brasil ou=207047000011
Data: 2022.10.13 09:59+0200

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

***12. ANEXO 6 – PROGRAMA DE
TRABALHO POR ÓRGÃOS E
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA,
DETALHADO POR PROJETO E
ATIVIDADES***

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	0,00	9.300.000,00	0,00	9.300.000,00
Unidade: 01.01	CORPO LEGISLATIVO	0,00	9.300.000,00	0,00	9.300.000,00
01	Legislativa		9.300.000,00		9.300.000,00
01.031	Ação Legislativa		9.300.000,00		9.300.000,00
01.031.0010	Modernização Ação Legislativa		9.300.000,00		9.300.000,00
01.031.0010.2.011	Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores		3.960.000,00		3.960.000,00
01.031.0010.2.012	Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal		5.340.000,00		5.340.000,00
Órgão: 03.00	SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
Unidade: 03.16	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
18	Gestão Ambiental		18.000,00		18.000,00
18.542	Controle Ambiental		18.000,00		18.000,00
18.542.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		18.000,00		18.000,00
18.542.0011.2.110	Gestão do Fundo do Meio Ambiente		18.000,00		18.000,00
Unidade: 03.17	FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
15	Urbanismo		26.000,00		26.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		26.000,00		26.000,00
15.451.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local		26.000,00		26.000,00
15.451.0003.2.010	Operacionalização Do Fundo de Urbanização		26.000,00		26.000,00
Órgão: 04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.770.000,00	9.234.000,00	0,00	12.004.000,00
Unidade: 04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.770.000,00	9.234.000,00	0,00	12.004.000,00
06	Segurança Pública	200.000,00			200.000,00
06.183	Informação e Inteligência	200.000,00			200.000,00
06.183.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	200.000,00			200.000,00
06.183.0003.1.004	Serviços de monitoramento em pontos estratégicos no Município	200.000,00			200.000,00
15	Urbanismo	2.570.000,00	8.374.000,00		10.944.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.570.000,00	8.374.000,00		10.944.000,00
15.451.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	2.570.000,00	8.374.000,00		10.944.000,00
15.451.0003.1.005	Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa	2.570.000,00			2.570.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.770.000,00	9.234.000,00	0,00	12.004.000,00
Unidade: 04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.770.000,00	9.234.000,00	0,00	12.004.000,00
15	Urbanismo	2.570.000,00	8.374.000,00		10.944.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.570.000,00	8.374.000,00		10.944.000,00
15.451.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	2.570.000,00	8.374.000,00		10.944.000,00
15.451.0003.2.001	Pavimentação Manutenção, Recapeamento, Drenagem e calçamento de vias		3.830.000,00		3.830.000,00
15.451.0003.2.003	Aquisição de terrenos pra fins de uso público		200.000,00		200.000,00
15.451.0003.2.005	Reforma e Ampliação e Edificação de Prédios Públicos		294.000,00		294.000,00
15.451.0003.2.006	Gestão da Secretaria de Infraestrutura		3.050.000,00		3.050.000,00
15.451.0003.2.009	Construção e melhoria de parques , praças , canteiros e vias publicas		1.000.000,00		1.000.000,00
18	Gestão Ambiental		460.000,00		460.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		460.000,00		460.000,00
18.543.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local		460.000,00		460.000,00
18.543.0003.2.004	Recuperação de Erosão		460.000,00		460.000,00
26	Transporte		400.000,00		400.000,00
26.781	Transporte Aéreo		400.000,00		400.000,00
26.781.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local		400.000,00		400.000,00
26.781.0003.2.007	Implantação e encargos com Aeroporto Municipal		400.000,00		400.000,00
Órgão: 06.00	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	82.784.300,00	0,00	82.784.300,00
Unidade: 06.07	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	28.974.300,00	0,00	28.974.300,00
12	Educação		27.968.300,00		27.968.300,00
12.306	Alimentação e Nutrição		4.133.300,00		4.133.300,00
12.306.0006	Desenvolvimento da Educação		4.133.300,00		4.133.300,00
12.306.0006.2.023	Manutenção e enc. Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE		4.133.300,00		4.133.300,00
12.361	Ensino Fundamental		22.832.000,00		22.832.000,00
12.361.0006	Desenvolvimento da Educação		22.832.000,00		22.832.000,00
12.361.0006.2.022	Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte		7.665.000,00		7.665.000,00
12.361.0006.2.024	Aquisição,ampliação , construção c/ reforma recursos FNDE		4.000,00		4.000,00
12.361.0006.2.025	Manutenção e enc. c/ conselho Municipal de Educação		203.000,00		203.000,00
12.361.0006.2.026	Manutenção e enc. c/ Salario Educação		1.596.000,00		1.596.000,00
12.361.0006.2.027	Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veiculos		9.111.000,00		9.111.000,00
12.361.0006.2.028	Núcleo Municipal de Tecnologia Educacionais		1.001.000,00		1.001.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06.00	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	82.784.300,00	0,00	82.784.300,00
Unidade: 06.07	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	28.974.300,00	0,00	28.974.300,00
12	Educação		27.968.300,00		27.968.300,00
12.361	Ensino Fundamental		22.832.000,00		22.832.000,00
12.361.0006	Desenvolvimento da Educação		22.832.000,00		22.832.000,00
12.361.0006.2.030	Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental		3.252.000,00		3.252.000,00
12.365	Educação Infantil		851.000,00		851.000,00
12.365.0006	Desenvolvimento da Educação		851.000,00		851.000,00
12.365.0006.2.029	Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil		851.000,00		851.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		152.000,00		152.000,00
12.366.0006	Desenvolvimento da Educação		152.000,00		152.000,00
12.366.0006.2.031	Rede Municipal de Ensino - Ensino de Jovens e Adultos - EJA		152.000,00		152.000,00
13	Cultura		248.000,00		248.000,00
13.392	Difusão Cultural		248.000,00		248.000,00
13.392.0008	Desenvolvimento da Cultura		248.000,00		248.000,00
13.392.0008.2.032	Apoio e Incentivo a Cultura		248.000,00		248.000,00
27	Desporto e Lazer		758.000,00		758.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		758.000,00		758.000,00
27.811.0007	Desenvolvimento do Esporte		758.000,00		758.000,00
27.811.0007.2.033	Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer		758.000,00		758.000,00
Unidade: 06.08	PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	0,00	53.810.000,00	0,00	53.810.000,00
12	Educação		53.810.000,00		53.810.000,00
12.361	Ensino Fundamental		42.945.720,00		42.945.720,00
12.361.0006	Desenvolvimento da Educação		42.945.720,00		42.945.720,00
12.361.0006.2.034	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 70%		38.101.000,00		38.101.000,00
12.361.0006.2.035	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 30%		3.014.720,00		3.014.720,00
12.361.0006.2.109	Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		1.830.000,00		1.830.000,00
12.365	Educação Infantil		10.454.280,00		10.454.280,00
12.365.0006	Desenvolvimento da Educação		10.454.280,00		10.454.280,00
12.365.0006.2.036	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educação Infantil 70%		7.951.280,00		7.951.280,00
12.365.0006.2.037	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB- Ed. Infantil 30%		2.503.000,00		2.503.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06.00	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA	0,00	82.784.300,00	0,00	82.784.300,00
Unidade: 06.08	PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	0,00	53.810.000,00	0,00	53.810.000,00
12	Educação		53.810.000,00		53.810.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		230.000,00		230.000,00
12.366.0006	Desenvolvimento da Educação		230.000,00		230.000,00
12.366.0006.2.039	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70% - Ensino de Jovens e Adultos EJA		230.000,00		230.000,00
12.367	Educação Especial		180.000,00		180.000,00
12.367.0006	Desenvolvimento da Educação		180.000,00		180.000,00
12.367.0006.2.038	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70% - Educação Especial		180.000,00		180.000,00
Órgão: 07.00	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	263.000,00	0,00	263.000,00
Unidade: 07.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
08	Assistência Social		170.000,00		170.000,00
08.244	Assistência Comunitária		170.000,00		170.000,00
08.244.0009	Assistencia Social Geral		170.000,00		170.000,00
08.244.0009.2.054	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		170.000,00		170.000,00
Unidade: 07.15	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
16	Habitação		83.000,00		83.000,00
16.482	Habitação Urbana		83.000,00		83.000,00
16.482.0009	Assistencia Social Geral		83.000,00		83.000,00
16.482.0009.2.049	Manutenção e enc. do Fundo de Habitação		83.000,00		83.000,00
Unidade: 07.16	FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADANIA NOVA ANDRADI	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14	Direitos da Cidadania		5.000,00		5.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		5.000,00		5.000,00
14.422.0009	Assistencia Social Geral		5.000,00		5.000,00
14.422.0009.2.220	Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial e Cidadania		5.000,00		5.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07.00	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	263.000,00	0,00	263.000,00
Unidade: 07.17	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NOVA ANDRADINA MS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08	Assistência Social		5.000,00		5.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		5.000,00		5.000,00
08.241.0009	Assistencia Social Geral		5.000,00		5.000,00
08.241.0009.2.221	Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Pessoa Idosa		5.000,00		5.000,00
Órgão: 08.00	INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	0,00	8.250.747,46	0,00	8.250.747,46
Unidade: 08.18	INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	0,00	8.250.747,46	0,00	8.250.747,46
99	Reserva de Contingência		8.250.747,46		8.250.747,46
99.997	Reserva Legal		8.250.747,46		8.250.747,46
99.997.0005	Gestão Previdenciaria		8.250.747,46		8.250.747,46
99.997.0005.2.118	Reserva de Contingência RPPS		8.250.747,46		8.250.747,46
Órgão: 09.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00
Unidade: 09.09	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00
99	Reserva de Contingência		2.120.000,00		2.120.000,00
99.999	Reserva de Contingência		2.120.000,00		2.120.000,00
99.999.0014	Reserva de Contigencia		2.120.000,00		2.120.000,00
99.999.0014.2.106	Reserva de Contingência		2.120.000,00		2.120.000,00
Órgão: 15.00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	0,00	4.582.620,00	0,00	4.582.620,00
Unidade: 15.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	0,00	4.582.620,00	0,00	4.582.620,00
04	Administração		3.770.130,00		3.770.130,00
04.122	Administração Geral		3.770.130,00		3.770.130,00
04.122.0002	Gestão Administrativa		3.770.130,00		3.770.130,00
04.122.0002.2.101	Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração		3.060.990,00		3.060.990,00
04.122.0002.2.102	Manutenção e Encargos com Paço Municipal		709.140,00		709.140,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 15.00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.582.620,00	0,00	4.582.620,00
Unidade: 15.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	0,00	4.582.620,00	0,00	4.582.620,00
15	Urbanismo		812.490,00		812.490,00
15.452	Serviços Urbanos		812.490,00		812.490,00
15.452.0002	Gestão Administrativa		812.490,00		812.490,00
15.452.0002.2.103	Manutenção, Administração, Construção e Reforma (Gestão) do Cemitério Municipal		812.490,00		812.490,00
Órgão: 16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	0,00	34.361.333,06	0,00	34.361.333,06
Unidade: 16.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	0,00	34.343.333,06	0,00	34.343.333,06
02	Judiciária		1.200.000,00		1.200.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		1.200.000,00		1.200.000,00
02.062.0002	Gestão Administrativa		1.200.000,00		1.200.000,00
02.062.0002.2.091	Manutenção e encargos dos precatórios judiciais TJMS		1.200.000,00		1.200.000,00
04	Administração		30.857.333,06		30.857.333,06
04.122	Administração Geral		13.047.334,07		13.047.334,07
04.122.0002	Gestão Administrativa		13.047.334,07		13.047.334,07
04.122.0002.2.092	Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos		10.863.334,07		10.863.334,07
04.122.0002.2.094	Manutenção e encargos com contribuição PASEP		2.019.000,00		2.019.000,00
04.122.0002.2.095	Manutenção e encargos com serviço de telefonia		165.000,00		165.000,00
04.123	Administração Financeira		16.209.998,99		16.209.998,99
04.123.0002	Gestão Administrativa		16.209.998,99		16.209.998,99
04.123.0002.2.090	Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão		16.209.998,99		16.209.998,99
04.126	Tecnologia da Informatização		1.600.000,00		1.600.000,00
04.126.0002	Gestão Administrativa		1.600.000,00		1.600.000,00
04.126.0002.2.096	Manutenção em tecnologia e suporte		1.600.000,00		1.600.000,00
28	Encargos Especiais		2.286.000,00		2.286.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		2.286.000,00		2.286.000,00
28.843.0002	Gestão Administrativa		2.286.000,00		2.286.000,00
28.843.0002.2.093	Manutenção e encargos da dívida interna		2.286.000,00		2.286.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 16.00	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	34.361.333,06	0,00	34.361.333,06
Unidade: 16.21	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
02	Judiciária		18.000,00		18.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		18.000,00		18.000,00
02.062.0002	Gestão Administrativa		18.000,00		18.000,00
02.062.0002.2.111	Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FEPMG		18.000,00		18.000,00
Órgão: 17.00	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA	300.000,00	15.708.000,00	0,00	16.008.000,00
Unidade: 17.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13	Cultura		5.000,00		5.000,00
13.392	Difusão Cultural		5.000,00		5.000,00
13.392.0008	Desenvolvimento da Cultura		5.000,00		5.000,00
13.392.0008.2.114	Manutenção e enc. com melhorias na Cultura		5.000,00		5.000,00
Unidade: 17.21	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	300.000,00	15.693.000,00	0,00	15.993.000,00
18	Gestão Ambiental		13.663.000,00		13.663.000,00
18.122	Administração Geral		5.495.000,00		5.495.000,00
18.122.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		5.495.000,00		5.495.000,00
18.122.0012.2.069	Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado		5.495.000,00		5.495.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		30.000,00		30.000,00
18.541.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		30.000,00		30.000,00
18.541.0011.2.064	Manutenção Do Licenciamento Ambiental		30.000,00		30.000,00
18.542	Controle Ambiental		8.138.000,00		8.138.000,00
18.542.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		8.138.000,00		8.138.000,00
18.542.0011.2.063	Manutenção Do Programa Coleta Seletiva De Lixo		633.000,00		633.000,00
18.542.0011.2.065	Gestão de Resíduos Sólidos do Município		7.505.000,00		7.505.000,00
20	Agricultura		1.220.000,00		1.220.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.220.000,00		1.220.000,00
20.608.0004	Desenvolvimento da Agropecuária do Municipio de Nova Andradina -MS		1.220.000,00		1.220.000,00
20.608.0004.2.066	Manutenção E Encargos Com Agropecuária.		720.000,00		720.000,00
20.608.0004.2.104	Apoio ao Programa Consorcio Intermunicipal - Codevale		500.000,00		500.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 17.00	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	300.000,00	15.708.000,00	0,00	16.008.000,00
Unidade: 17.21	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	300.000,00	15.693.000,00	0,00	15.993.000,00
22	Indústria		130.000,00		130.000,00
22.661	Promoção Industrial		130.000,00		130.000,00
22.661.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		130.000,00		130.000,00
22.661.0012.2.067	Desenvolvimento da Industria		130.000,00		130.000,00
23	Comércio e Serviços	300.000,00	680.000,00		980.000,00
23.691	Promoção Comercial	300.000,00	100.000,00		400.000,00
23.691.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel	300.000,00	100.000,00		400.000,00
23.691.0012.1.003	Termo de Cooperação Técnica e Parcerias	300.000,00			300.000,00
23.691.0012.2.119	Fomento ao Comércio		100.000,00		100.000,00
23.695	Turismo		580.000,00		580.000,00
23.695.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		580.000,00		580.000,00
23.695.0012.2.068	Fomento ao Turismo Local		580.000,00		580.000,00
Unidade: 17.22	FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
19	Ciência e Tecnologia		10.000,00		10.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		10.000,00		10.000,00
19.572.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		10.000,00		10.000,00
19.572.0012.2.108	Gestão do FINOVA		10.000,00		10.000,00
Órgão: 18.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Unidade: 18.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13	Cultura		5.000,00		5.000,00
13.392	Difusão Cultural		5.000,00		5.000,00
13.392.0008	Desenvolvimento da Cultura		5.000,00		5.000,00
13.392.0008.2.112	Manutenção e Operacionalização do FMC		5.000,00		5.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 19.00	FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Unidade: 19.01	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
19	Ciência e Tecnologia		5.000,00		5.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		5.000,00		5.000,00
19.572.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		5.000,00		5.000,00
19.572.0012.2.107	Gestão do Fundo Mun. Desenv. Tecnológico		5.000,00		5.000,00
Órgão: 20.00	FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Unidade: 20.01	FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27	Desporto e Lazer		5.000,00		5.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		5.000,00		5.000,00
27.811.0007	Desenvolvimento do Esporte		5.000,00		5.000,00
27.811.0007.2.113	Manutenção e Operacionalização do FME		5.000,00		5.000,00
Órgão: 21.00	FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	0,00	23.069.000,00	0,00	23.069.000,00
Unidade: 21.01	FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27	Desporto e Lazer		5.000,00		5.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		5.000,00		5.000,00
27.811.0007	Desenvolvimento do Esporte		5.000,00		5.000,00
27.811.0007.2.115	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		5.000,00		5.000,00
Unidade: 21.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	23.064.000,00	0,00	23.064.000,00
15	Urbanismo		14.177.000,00		14.177.000,00
15.452	Serviços Urbanos		14.177.000,00		14.177.000,00
15.452.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais		14.177.000,00		14.177.000,00
15.452.0015.2.016	Gestão da Secretaria de Serviços Públicos		8.877.000,00		8.877.000,00
15.452.0015.2.021	Instalação e melhoria do sistema de iluminação pública		5.300.000,00		5.300.000,00
26	Transporte		8.036.000,00		8.036.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		8.036.000,00		8.036.000,00
26.782.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais		8.036.000,00		8.036.000,00
26.782.0015.2.017	Gestão do Trânsito e Mobilidade Urbana		690.000,00		690.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 10/11
 Data: 06/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	23.069.000,00	0,00	23.069.000,00
Unidade: 21.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	23.064.000,00	0,00	23.064.000,00
26	Transporte		8.036.000,00		8.036.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		8.036.000,00		8.036.000,00
26.782.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais		8.036.000,00		8.036.000,00
26.782.0015.2.018	Manutenção, consertos e reparação da Frota de Veículo		5.520.000,00		5.520.000,00
26.782.0015.2.019	Recuperação e manutenção de vias urbanas		1.826.000,00		1.826.000,00
27	Desporto e Lazer		851.000,00		851.000,00
27.813	Lazer		851.000,00		851.000,00
27.813.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais		851.000,00		851.000,00
27.813.0015.2.020	Manutenção e Enc. c/ Parques, Praças e Jardins		851.000,00		851.000,00
Órgão: 22.00	GOVERNADORIA	0,00	1.113.000,00	0,00	1.113.000,00
Unidade: 22.01	GOVERNADORIA	0,00	1.113.000,00	0,00	1.113.000,00
02	Judiciária		170.000,00		170.000,00
02.061	Ação Judiciária		170.000,00		170.000,00
02.061.0002	Gestão Administrativa		170.000,00		170.000,00
02.061.0002.2.098	Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal		170.000,00		170.000,00
04	Administração		635.000,00		635.000,00
04.122	Administração Geral		565.000,00		565.000,00
04.122.0002	Gestão Administrativa		565.000,00		565.000,00
04.122.0002.2.099	Manutenção e enc. c/ Gabinete Prefeito		565.000,00		565.000,00
04.131	Comunicação Social		70.000,00		70.000,00
04.131.0002	Gestão Administrativa		70.000,00		70.000,00
04.131.0002.2.100	Manutenção e enc. c/ Comunicação Institucional		70.000,00		70.000,00
16	Habitação		308.000,00		308.000,00
16.482	Habitação Urbana		308.000,00		308.000,00
16.482.0001	Moradia Digna		308.000,00		308.000,00
16.482.0001.2.070	Manutenção e aprimoramento da AGEHNOVA		308.000,00		308.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 23.00	CONTROLADORIA GERAL	0,00	290.440,00	0,00	290.440,00
Unidade: 23.01	CONTROLADORIA GERAL	0,00	290.440,00	0,00	290.440,00
04	Administração		290.440,00		290.440,00
04.124	Controle Interno		290.440,00		290.440,00
04.124.0002	Gestão Administrativa		290.440,00		290.440,00
04.124.0002.2.105	Manutenção e enc. c/ Controladoria		290.440,00		290.440,00

JOSE GILBERTO
GARCIA:174824
29972

Assinado digitalmente porJOSE GILBERTO GARCIA:17482429972
DN: cn=JOSE GILBERTO GARCIA:17482429972 c=BR
ou=ICP-Brasil ou=36770610000111
Data: 2022-10-13 08:30+20:00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

EMERSON
NANTES DE
MATOS:704065451
20

Assinado digitalmente porEMERSON NANTES DE MATOS:70406545120
DN: cn=EMERSON NANTES DE MATOS:70406545120 c=BR
ou=ICP-Brasil ou=18035557000123
Local:
Data: 2022-10-13 08:43+20:00

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretario M. Finançs e Gestã

KAMILA
FERNANDES
PEREIRA:707
17834115

Assinado digitalmente porKAMILA FERNANDES PEREIRA:70717834115
DN: cn=KAMILA FERNANDES PEREIRA:70717834115 c=BR
ou=ICP-Brasil ou=36770610000111
Molivo: Eu confirmo a valid-o e integridade deste documento
Local:
Data: 2022-10-13 08:25+20:00

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

Total geral: 194.205.440,52

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	0,00	9.300.000,00	0,00	9.300.000,00
Unidade: 01.01	CORPO LEGISLATIVO	0,00	9.300.000,00	0,00	9.300.000,00
01	Legislativa		9.300.000,00		9.300.000,00
01.031	Ação Legislativa		9.300.000,00		9.300.000,00
01.031.0010	Modernização Ação Legislativa		9.300.000,00		9.300.000,00
01.031.0010.2.011	Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores		3.960.000,00		3.960.000,00
01.031.0010.2.012	Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal		5.340.000,00		5.340.000,00
Órgão: 03.00	SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
Unidade: 03.16	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
18	Gestão Ambiental		18.000,00		18.000,00
18.542	Controle Ambiental		18.000,00		18.000,00
18.542.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		18.000,00		18.000,00
18.542.0011.2.110	Gestão do Fundo do Meio Ambiente		18.000,00		18.000,00
Unidade: 03.17	FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
15	Urbanismo		26.000,00		26.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		26.000,00		26.000,00
15.451.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local		26.000,00		26.000,00
15.451.0003.2.010	Operacionalização Do Fundo de Urbanização		26.000,00		26.000,00
Órgão: 04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.770.000,00	9.234.000,00	0,00	12.004.000,00
Unidade: 04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.770.000,00	9.234.000,00	0,00	12.004.000,00
06	Segurança Pública	200.000,00			200.000,00
06.183	Informação e Inteligência	200.000,00			200.000,00
06.183.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	200.000,00			200.000,00
06.183.0003.1.004	Serviços de monitoramento em pontos estratégicos no Município	200.000,00			200.000,00
15	Urbanismo	2.570.000,00	8.374.000,00		10.944.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.570.000,00	8.374.000,00		10.944.000,00
15.451.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	2.570.000,00	8.374.000,00		10.944.000,00
15.451.0003.1.005	Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa	2.570.000,00			2.570.000,00
15.451.0003.2.001	Pavimentação Manutenção, Recapeamento, Drenagem e calçamento de vias		3.830.000,00		3.830.000,00
15.451.0003.2.003	Aquisição de terrenos pra fins de uso público		200.000,00		200.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/13

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.770.000,00	9.234.000,00	0,00	12.004.000,00
Unidade: 04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.770.000,00	9.234.000,00	0,00	12.004.000,00
15	Urbanismo	2.570.000,00	8.374.000,00		10.944.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.570.000,00	8.374.000,00		10.944.000,00
15.451.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	2.570.000,00	8.374.000,00		10.944.000,00
15.451.0003.2.005	Reforma e Ampliação e Edificação de Prédios Públicos		294.000,00		294.000,00
15.451.0003.2.006	Gestão da Secretaria de Infraestrutura		3.050.000,00		3.050.000,00
15.451.0003.2.009	Construção e melhoria de parques , praças , canteiros e vias publicas		1.000.000,00		1.000.000,00
18	Gestão Ambiental		460.000,00		460.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		460.000,00		460.000,00
18.543.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local		460.000,00		460.000,00
18.543.0003.2.004	Recuperação de Erosão		460.000,00		460.000,00
26	Transporte		400.000,00		400.000,00
26.781	Transporte Aéreo		400.000,00		400.000,00
26.781.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local		400.000,00		400.000,00
26.781.0003.2.007	Implantação e encargos com Aeroporto Municipal		400.000,00		400.000,00
Órgão: 05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	81.433.500,00	0,00	81.433.500,00
Unidade: 05.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	81.433.500,00	0,00	81.433.500,00
10	Saúde		81.433.500,00		81.433.500,00
10.122	Administração Geral		25.000,00		25.000,00
10.122.0016	Nova Andradina + Saúde		25.000,00		25.000,00
10.122.0016.2.074	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS		25.000,00		25.000,00
10.301	Atenção Básica		48.000.000,00		48.000.000,00
10.301.0016	Nova Andradina + Saúde		48.000.000,00		48.000.000,00
10.301.0016.2.076	Manutenção e enc. c/ FIS/Saúde		1.500.000,00		1.500.000,00
10.301.0016.2.078	Gestão da Secretaria de Saúde		33.780.000,00		33.780.000,00
10.301.0016.2.082	Manutenção e enc. PAB Variável / Incentivo ao Sist. Penitenciário		15.000,00		15.000,00
10.301.0016.2.083	Manutenção e Capacitação com PAB/Agente Comunitário de Saúde		2.610.000,00		2.610.000,00
10.301.0016.2.084	Manutenção e enc. c/ PSF/PAB		10.015.000,00		10.015.000,00
10.301.0016.2.086	Enfrentamento de Emergência COVID-19		80.000,00		80.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		29.045.500,00		29.045.500,00
10.302.0016	Nova Andradina + Saúde		29.045.500,00		29.045.500,00
10.302.0016.2.071	Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC		8.840.000,00		8.840.000,00
10.302.0016.2.073	Manutenção e enc. c/ Transferências a FMS/MAC		18.500.000,00		18.500.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 3/13

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	81.433.500,00	0,00	81.433.500,00
Unidade: 05.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	81.433.500,00	0,00	81.433.500,00
10	Saúde		81.433.500,00		81.433.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		29.045.500,00		29.045.500,00
10.302.0016	Nova Andradina + Saúde		29.045.500,00		29.045.500,00
10.302.0016.2.075	Manutenção e enc. com Investimentos/BLGES/Gestão do SUS		1.138.000,00		1.138.000,00
10.302.0016.2.087	Manutenção e enc. c/ CEO/Centro e Especialidades Odontológicas/MAC		192.500,00		192.500,00
10.302.0016.2.088	Manutenção e enc. c/ MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial		120.000,00		120.000,00
10.302.0016.2.089	Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU		255.000,00		255.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.925.000,00		1.925.000,00
10.303.0016	Nova Andradina + Saúde		1.925.000,00		1.925.000,00
10.303.0016.2.085	Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacêutica Básica		1.925.000,00		1.925.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		1.008.000,00		1.008.000,00
10.304.0016	Nova Andradina + Saúde		1.008.000,00		1.008.000,00
10.304.0016.2.079	Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS		983.000,00		983.000,00
10.304.0016.2.080	Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalhador		25.000,00		25.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		830.000,00		830.000,00
10.305.0016	Nova Andradina + Saúde		830.000,00		830.000,00
10.305.0016.2.081	Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica		830.000,00		830.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		600.000,00		600.000,00
10.306.0016	Nova Andradina + Saúde		600.000,00		600.000,00
10.306.0016.2.077	Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição		600.000,00		600.000,00
Órgão: 06.00	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	82.784.300,00	0,00	82.784.300,00
Unidade: 06.07	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	28.974.300,00	0,00	28.974.300,00
12	Educação		27.968.300,00		27.968.300,00
12.306	Alimentação e Nutrição		4.133.300,00		4.133.300,00
12.306.0006	Desenvolvimento da Educação		4.133.300,00		4.133.300,00
12.306.0006.2.023	Manutenção e enc. Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE		4.133.300,00		4.133.300,00
12.361	Ensino Fundamental		22.832.000,00		22.832.000,00
12.361.0006	Desenvolvimento da Educação		22.832.000,00		22.832.000,00
12.361.0006.2.022	Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte		7.665.000,00		7.665.000,00
12.361.0006.2.024	Aquisição, ampliação, construção c/ reforma recursos FNDE		4.000,00		4.000,00
12.361.0006.2.025	Manutenção e enc. c/ conselho Municipal de Educação		203.000,00		203.000,00
12.361.0006.2.026	Manutenção e enc. c/ Salário Educação		1.596.000,00		1.596.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 4/13

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06.00	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	82.784.300,00	0,00	82.784.300,00
Unidade: 06.07	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	28.974.300,00	0,00	28.974.300,00
12	Educação		27.968.300,00		27.968.300,00
12.361	Ensino Fundamental		22.832.000,00		22.832.000,00
12.361.0006	Desenvolvimento da Educação		22.832.000,00		22.832.000,00
12.361.0006.2.027	Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veículos		9.111.000,00		9.111.000,00
12.361.0006.2.028	Núcleo Municipal de Tecnologia Educacionais		1.001.000,00		1.001.000,00
12.361.0006.2.030	Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental		3.252.000,00		3.252.000,00
12.365	Educação Infantil		851.000,00		851.000,00
12.365.0006	Desenvolvimento da Educação		851.000,00		851.000,00
12.365.0006.2.029	Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil		851.000,00		851.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		152.000,00		152.000,00
12.366.0006	Desenvolvimento da Educação		152.000,00		152.000,00
12.366.0006.2.031	Rede Municipal de Ensino - Ensino de Jovens e Adultos - EJA		152.000,00		152.000,00
13	Cultura		248.000,00		248.000,00
13.392	Difusão Cultural		248.000,00		248.000,00
13.392.0008	Desenvolvimento da Cultura		248.000,00		248.000,00
13.392.0008.2.032	Apoio e Incentivo a Cultura		248.000,00		248.000,00
27	Desporto e Lazer		758.000,00		758.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		758.000,00		758.000,00
27.811.0007	Desenvolvimento do Esporte		758.000,00		758.000,00
27.811.0007.2.033	Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer		758.000,00		758.000,00
Unidade: 06.08	PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	0,00	53.810.000,00	0,00	53.810.000,00
12	Educação		53.810.000,00		53.810.000,00
12.361	Ensino Fundamental		42.945.720,00		42.945.720,00
12.361.0006	Desenvolvimento da Educação		42.945.720,00		42.945.720,00
12.361.0006.2.034	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 70%		38.101.000,00		38.101.000,00
12.361.0006.2.035	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 30%		3.014.720,00		3.014.720,00
12.361.0006.2.109	Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		1.830.000,00		1.830.000,00
12.365	Educação Infantil		10.454.280,00		10.454.280,00
12.365.0006	Desenvolvimento da Educação		10.454.280,00		10.454.280,00
12.365.0006.2.036	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educação Infantil 70%		7.951.280,00		7.951.280,00
12.365.0006.2.037	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB- Ed. Infantil 30%		2.503.000,00		2.503.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 5/13

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06.00	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA	0,00	82.784.300,00	0,00	82.784.300,00
Unidade: 06.08	PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	0,00	53.810.000,00	0,00	53.810.000,00
12	Educação		53.810.000,00		53.810.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		230.000,00		230.000,00
12.366.0006	Desenvolvimento da Educação		230.000,00		230.000,00
12.366.0006.2.039	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70% - Ensino de Jovens e Adultos EJA		230.000,00		230.000,00
12.367	Educação Especial		180.000,00		180.000,00
12.367.0006	Desenvolvimento da Educação		180.000,00		180.000,00
12.367.0006.2.038	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70% - Educação Especial		180.000,00		180.000,00
Órgão: 07.00	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	11.529.000,00	0,00	11.529.000,00
Unidade: 07.09	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	9.731.000,00	0,00	9.731.000,00
08	Assistência Social		9.731.000,00		9.731.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		258.500,00		258.500,00
08.241.0009	Assistencia Social Geral		258.500,00		258.500,00
08.241.0009.2.040	Manutenção e encargos conviver		258.500,00		258.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		19.500,00		19.500,00
08.243.0009	Assistencia Social Geral		19.500,00		19.500,00
08.243.0009.2.041	Manutenção e encargos Conselho Tutelar		19.500,00		19.500,00
08.244	Assistência Comunitária		9.453.000,00		9.453.000,00
08.244.0009	Assistencia Social Geral		9.453.000,00		9.453.000,00
08.244.0009.2.042	Manutenção e Encargos com Conselhos da Assistência Social		25.000,00		25.000,00
08.244.0009.2.043	Gestão da Secretaria de Assistência Social		8.950.000,00		8.950.000,00
08.244.0009.2.044	Manutenção e Encargos com Políticas Públicas da Mulher		341.500,00		341.500,00
08.244.0009.2.045	Manutenção e Encargos com Projetos Sociais		136.500,00		136.500,00
Unidade: 07.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
08	Assistência Social		1.140.000,00		1.140.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		10.000,00		10.000,00
08.242.0009	Assistencia Social Geral		10.000,00		10.000,00
08.242.0009.2.059	Manutenção e enc. c/ Assistencia Social - Deficiencia		10.000,00		10.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.130.000,00		1.130.000,00
08.244.0009	Assistencia Social Geral		1.130.000,00		1.130.000,00
08.244.0009.2.050	Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistência		4.000,00		4.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 6/13

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07.00	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	11.529.000,00	0,00	11.529.000,00
Unidade: 07.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
08	Assistência Social		1.140.000,00		1.140.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.130.000,00		1.130.000,00
08.244.0009	Assistencia Social Geral		1.130.000,00		1.130.000,00
08.244.0009.2.051	Gestão Proteção Social Básica CRAS		194.900,00		194.900,00
08.244.0009.2.052	Gestão Proteção Social Alta Complexidade		142.000,00		142.000,00
08.244.0009.2.053	Gestão Descentralizada do SUAS - IGDBF		48.000,00		48.000,00
08.244.0009.2.054	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		170.000,00		170.000,00
08.244.0009.2.055	Manutenção e enc. com entidades de Assist. Social- FEAS		315.000,00		315.000,00
08.244.0009.2.057	Manutenção e enc. com entidades de Assistência Social FNAS		41.200,00		41.200,00
08.244.0009.2.058	Manutenção e enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS		105.800,00		105.800,00
08.244.0009.2.060	Manutenção e enc. c/ ACESUAS/PRONATEC/TRABALHO		83.100,00		83.100,00
08.244.0009.2.061	Manutenção e enc. c/ ACEPETI		16.500,00		16.500,00
08.244.0009.2.062	Ações de Combate ao Covid-19		9.500,00		9.500,00
Unidade: 07.11	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
08	Assistência Social		525.000,00		525.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		30.000,00		30.000,00
08.243.0009	Assistencia Social Geral		30.000,00		30.000,00
08.243.0009.2.047	Gestão Bolsa Banda		30.000,00		30.000,00
08.244	Assistência Comunitária		495.000,00		495.000,00
08.244.0009	Assistencia Social Geral		495.000,00		495.000,00
08.244.0009.2.046	Manutenção e enc. c/ Assistencia Social Geral		495.000,00		495.000,00
Unidade: 07.12	FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08	Assistência Social		40.000,00		40.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		40.000,00		40.000,00
08.243.0009	Assistencia Social Geral		40.000,00		40.000,00
08.243.0009.2.048	Manutenção e enc. c/ Assistencia a criança e Adolescente		40.000,00		40.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 7/13

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07.00	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	11.529.000,00	0,00	11.529.000,00
Unidade: 07.15	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
16	Habitação		83.000,00		83.000,00
16.482	Habitação Urbana		83.000,00		83.000,00
16.482.0009	Assistencia Social Geral		83.000,00		83.000,00
16.482.0009.2.049	Manutenção e enc. do Fundo de Habitação		83.000,00		83.000,00
Unidade: 07.16	FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADANIA NOVA ANDRADI	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14	Direitos da Cidadania		5.000,00		5.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		5.000,00		5.000,00
14.422.0009	Assistencia Social Geral		5.000,00		5.000,00
14.422.0009.2.220	Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial e Cidadania		5.000,00		5.000,00
Unidade: 07.17	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NOVA ANDRADINA MS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08	Assistência Social		5.000,00		5.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		5.000,00		5.000,00
08.241.0009	Assistencia Social Geral		5.000,00		5.000,00
08.241.0009.2.221	Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Pessoa Idosa		5.000,00		5.000,00
Órgão: 08.00	INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	0,00	20.790.806,94	0,00	20.790.806,94
Unidade: 08.18	INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	0,00	20.790.806,94	0,00	20.790.806,94
09	Previdência Social		12.540.059,48		12.540.059,48
09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.540.059,48		12.540.059,48
09.272.0005	Gestão Previdenciária		12.540.059,48		12.540.059,48
09.272.0005.2.116	Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do PREVINA		1.495.590,07		1.495.590,07
09.272.0005.2.117	Manutenção e enc. c/ Previdência		11.044.469,41		11.044.469,41
99	Reserva de Contingência		8.250.747,46		8.250.747,46
99.997	Reserva Legal		8.250.747,46		8.250.747,46
99.997.0005	Gestão Previdenciária		8.250.747,46		8.250.747,46
99.997.0005.2.118	Reserva de Contingência RPPS		8.250.747,46		8.250.747,46

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 8/13

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00
Unidade: 09.09	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00
99	Reserva de Contingência		2.120.000,00		2.120.000,00
99.999	Reserva de Contingência		2.120.000,00		2.120.000,00
99.999.0014	Reserva de Contingencia		2.120.000,00		2.120.000,00
99.999.0014.2.106	Reserva de Contingência		2.120.000,00		2.120.000,00
Órgão: 15.00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.582.620,00	0,00	4.582.620,00
Unidade: 15.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	0,00	4.582.620,00	0,00	4.582.620,00
04	Administração		3.770.130,00		3.770.130,00
04.122	Administração Geral		3.770.130,00		3.770.130,00
04.122.0002	Gestão Administrativa		3.770.130,00		3.770.130,00
04.122.0002.2.101	Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração		3.060.990,00		3.060.990,00
04.122.0002.2.102	Manutenção e Encargos com Paço Municipal		709.140,00		709.140,00
15	Urbanismo		812.490,00		812.490,00
15.452	Serviços Urbanos		812.490,00		812.490,00
15.452.0002	Gestão Administrativa		812.490,00		812.490,00
15.452.0002.2.103	Manutenção, Administração, Construção e Reforma (Gestão) do Cemitério Municipal		812.490,00		812.490,00
Órgão: 16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	0,00	34.361.333,06	0,00	34.361.333,06
Unidade: 16.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	0,00	34.343.333,06	0,00	34.343.333,06
02	Judiciária		1.200.000,00		1.200.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		1.200.000,00		1.200.000,00
02.062.0002	Gestão Administrativa		1.200.000,00		1.200.000,00
02.062.0002.2.091	Manutenção e encargos dos precatórios judiciais TJMS		1.200.000,00		1.200.000,00
04	Administração		30.857.333,06		30.857.333,06
04.122	Administração Geral		13.047.334,07		13.047.334,07
04.122.0002	Gestão Administrativa		13.047.334,07		13.047.334,07
04.122.0002.2.092	Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos		10.863.334,07		10.863.334,07
04.122.0002.2.094	Manutenção e encargos com contribuição PASEP		2.019.000,00		2.019.000,00
04.122.0002.2.095	Manutenção e encargos com serviço de telefonia		165.000,00		165.000,00
04.123	Administração Financeira		16.209.998,99		16.209.998,99
04.123.0002	Gestão Administrativa		16.209.998,99		16.209.998,99
04.123.0002.2.090	Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão		16.209.998,99		16.209.998,99

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 9/13

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	0,00	34.361.333,06	0,00	34.361.333,06
Unidade: 16.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	0,00	34.343.333,06	0,00	34.343.333,06
04	Administração		30.857.333,06		30.857.333,06
04.126	Tecnologia da Informatização		1.600.000,00		1.600.000,00
04.126.0002	Gestão Administrativa		1.600.000,00		1.600.000,00
04.126.0002.2.096	Manutenção em tecnologia e suporte		1.600.000,00		1.600.000,00
28	Encargos Especiais		2.286.000,00		2.286.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		2.286.000,00		2.286.000,00
28.843.0002	Gestão Administrativa		2.286.000,00		2.286.000,00
28.843.0002.2.093	Manutenção e encargos da dívida interna		2.286.000,00		2.286.000,00
Unidade: 16.21	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
02	Judiciária		18.000,00		18.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		18.000,00		18.000,00
02.062.0002	Gestão Administrativa		18.000,00		18.000,00
02.062.0002.2.111	Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FEPM		18.000,00		18.000,00
Órgão: 17.00	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA	300.000,00	15.708.000,00	0,00	16.008.000,00
Unidade: 17.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13	Cultura		5.000,00		5.000,00
13.392	Difusão Cultural		5.000,00		5.000,00
13.392.0008	Desenvolvimento da Cultura		5.000,00		5.000,00
13.392.0008.2.114	Manutenção e enc. com melhorias na Cultura		5.000,00		5.000,00
Unidade: 17.21	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	300.000,00	15.693.000,00	0,00	15.993.000,00
18	Gestão Ambiental		13.663.000,00		13.663.000,00
18.122	Administração Geral		5.495.000,00		5.495.000,00
18.122.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		5.495.000,00		5.495.000,00
18.122.0012.2.069	Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado		5.495.000,00		5.495.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		30.000,00		30.000,00
18.541.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		30.000,00		30.000,00
18.541.0011.2.064	Manutenção Do Licenciamento Ambiental		30.000,00		30.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 10/13

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 17.00	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	300.000,00	15.708.000,00	0,00	16.008.000,00
Unidade: 17.21	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	300.000,00	15.693.000,00	0,00	15.993.000,00
18	Gestão Ambiental		13.663.000,00		13.663.000,00
18.542	Controle Ambiental		8.138.000,00		8.138.000,00
18.542.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		8.138.000,00		8.138.000,00
18.542.0011.2.063	Manutenção Do Programa Coleta Seletiva De Lixo		633.000,00		633.000,00
18.542.0011.2.065	Gestão de Resíduos Sólidos do Município		7.505.000,00		7.505.000,00
20	Agricultura		1.220.000,00		1.220.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.220.000,00		1.220.000,00
20.608.0004	Desenvolvimento da Agropecuária do Município de Nova Andradina -MS		1.220.000,00		1.220.000,00
20.608.0004.2.066	Manutenção E Encargos Com Agropecuária.		720.000,00		720.000,00
20.608.0004.2.104	Apoio ao Programa Consorcio Intermunicipal - Codevale		500.000,00		500.000,00
22	Indústria		130.000,00		130.000,00
22.661	Promoção Industrial		130.000,00		130.000,00
22.661.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		130.000,00		130.000,00
22.661.0012.2.067	Desenvolvimento da Industria		130.000,00		130.000,00
23	Comércio e Serviços	300.000,00	680.000,00		980.000,00
23.691	Promoção Comercial	300.000,00	100.000,00		400.000,00
23.691.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel	300.000,00	100.000,00		400.000,00
23.691.0012.1.003	Termo de Cooperação Técnica e Parcerias	300.000,00			300.000,00
23.691.0012.2.119	Fomento ao Comércio		100.000,00		100.000,00
23.695	Turismo		580.000,00		580.000,00
23.695.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		580.000,00		580.000,00
23.695.0012.2.068	Fomento ao Turismo Local		580.000,00		580.000,00
Unidade: 17.22	FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
19	Ciência e Tecnologia		10.000,00		10.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		10.000,00		10.000,00
19.572.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		10.000,00		10.000,00
19.572.0012.2.108	Gestão do FINOVA		10.000,00		10.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 11/13

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 18.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Unidade: 18.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13	Cultura		5.000,00		5.000,00
13.392	Difusão Cultural		5.000,00		5.000,00
13.392.0008	Desenvolvimento da Cultura		5.000,00		5.000,00
13.392.0008.2.112	Manutenção e Operacionalização do FMC		5.000,00		5.000,00
Órgão: 19.00	FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Unidade: 19.01	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
19	Ciência e Tecnologia		5.000,00		5.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		5.000,00		5.000,00
19.572.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		5.000,00		5.000,00
19.572.0012.2.107	Gestão do Fundo Mun. Desenv. Tecnológico		5.000,00		5.000,00
Órgão: 20.00	FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Unidade: 20.01	FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27	Desporto e Lazer		5.000,00		5.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		5.000,00		5.000,00
27.811.0007	Desenvolvimento do Esporte		5.000,00		5.000,00
27.811.0007.2.113	Manutenção e Operacionalização do FME		5.000,00		5.000,00
Órgão: 21.00	FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	0,00	23.069.000,00	0,00	23.069.000,00
Unidade: 21.01	FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27	Desporto e Lazer		5.000,00		5.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		5.000,00		5.000,00
27.811.0007	Desenvolvimento do Esporte		5.000,00		5.000,00
27.811.0007.2.115	Desenvolvimento do Esporte e Lazer		5.000,00		5.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 12/13

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	23.069.000,00	0,00	23.069.000,00
Unidade: 21.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	23.064.000,00	0,00	23.064.000,00
15	Urbanismo		14.177.000,00		14.177.000,00
15.452	Serviços Urbanos		14.177.000,00		14.177.000,00
15.452.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais		14.177.000,00		14.177.000,00
15.452.0015.2.016	Gestão da Secretaria de Serviços Públicos		8.877.000,00		8.877.000,00
15.452.0015.2.021	Instalação e melhoria do sistema de iluminação pública		5.300.000,00		5.300.000,00
26	Transporte		8.036.000,00		8.036.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		8.036.000,00		8.036.000,00
26.782.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais		8.036.000,00		8.036.000,00
26.782.0015.2.017	Gestão do Transito e Mobilidade Urbana		690.000,00		690.000,00
26.782.0015.2.018	Manutenção, consertos e reparação da Frota de Veiculo		5.520.000,00		5.520.000,00
26.782.0015.2.019	Recuperação e manutenção de vias urbanas		1.826.000,00		1.826.000,00
27	Desporto e Lazer		851.000,00		851.000,00
27.813	Lazer		851.000,00		851.000,00
27.813.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais		851.000,00		851.000,00
27.813.0015.2.020	Manutenção e Enc. c/ Parques, Praças e Jardins		851.000,00		851.000,00
Órgão: 22.00	GOVERNADORIA	0,00	1.113.000,00	0,00	1.113.000,00
Unidade: 22.01	GOVERNADORIA	0,00	1.113.000,00	0,00	1.113.000,00
02	Judiciária		170.000,00		170.000,00
02.061	Ação Judiciária		170.000,00		170.000,00
02.061.0002	Gestão Administrativa		170.000,00		170.000,00
02.061.0002.2.098	Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal		170.000,00		170.000,00
04	Administração		635.000,00		635.000,00
04.122	Administração Geral		565.000,00		565.000,00
04.122.0002	Gestão Administrativa		565.000,00		565.000,00
04.122.0002.2.099	Manutenção e enc. c/ Gabinete Prefeito		565.000,00		565.000,00
04.131	Comunicação Social		70.000,00		70.000,00
04.131.0002	Gestão Administrativa		70.000,00		70.000,00
04.131.0002.2.100	Manutenção e enc. c/ Comunicação Institucional		70.000,00		70.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 22.00	GOVERNADORIA	0,00	1.113.000,00	0,00	1.113.000,00
Unidade: 22.01	GOVERNADORIA	0,00	1.113.000,00	0,00	1.113.000,00
16	Habitação		308.000,00		308.000,00
16.482	Habitação Urbana		308.000,00		308.000,00
16.482.0001	Moradia Digna		308.000,00		308.000,00
16.482.0001.2.070	Manutenção e aprimoramento da AGEHNOVA		308.000,00		308.000,00
Órgão: 23.00	CONTROLADORIA GERAL	0,00	290.440,00	0,00	290.440,00
Unidade: 23.01	CONTROLADORIA GERAL	0,00	290.440,00	0,00	290.440,00
04	Administração		290.440,00		290.440,00
04.124	Controle Interno		290.440,00		290.440,00
04.124.0002	Gestão Administrativa		290.440,00		290.440,00
04.124.0002.2.105	Manutenção e enc. c/ Controladoria		290.440,00		290.440,00
JOSE GILBERTO GARCIA:17482429972	Assinado digitalmente porJOSE GILBERTO GARCIA:17482429972 DN: cn=JOSE GILBERTO GARCIA,17482429972 c=BR ou=36770610000111 Data: 2022-10-13 08:30+20:00	EMERSON NANTES DE MATOS:70406545120	Assinado digitalmente porEMERSON NANTES DE MATOS:70406545120 DN: cn=EMERSON NANTES DE MATOS:70406545120 c=BR ou=18039557000123 Local: Data: 2022-10-13 08:43+20:00	KAMILA FERNANDES PEREIRA:70717834115	Assinado digitalmente porKAMILA FERNANDES PEREIRA:70717834115 DN: cn=KAMILA FERNANDES PEREIRA,70717834115 c=BR ou=ICP-Brasil ou=36770610000111 Moinho, Eu confirmo a validade e a integridade deste documento Local: Data: 2022-10-13 08:29+20:00
JOSE GILBERTO GARCIA	EMERSON NANTES DE MATOS	KAMILA FERNANDES PEREIRA	Total geral:	299.445.000,00	
Prefeito Municipal	Secretario M. Finanças e Gestã	Contadora CRC/MS 008360/O-4			

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Tipo orçamento = Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	81.433.500,00	0,00	81.433.500,00
Unidade: 05.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	81.433.500,00	0,00	81.433.500,00
10	Saúde		81.433.500,00		81.433.500,00
10.122	Administração Geral		25.000,00		25.000,00
10.122.0016	Nova Andradina + Saúde		25.000,00		25.000,00
10.122.0016.2.074	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS		25.000,00		25.000,00
10.301	Atenção Básica		48.000.000,00		48.000.000,00
10.301.0016	Nova Andradina + Saúde		48.000.000,00		48.000.000,00
10.301.0016.2.076	Manutenção e enc. c/ FIS/Saúde		1.500.000,00		1.500.000,00
10.301.0016.2.078	Gestão da Secretaria de Saúde		33.780.000,00		33.780.000,00
10.301.0016.2.082	Manutenção e enc. PAB Variável / Incentivo ao Sist. Penitenciário		15.000,00		15.000,00
10.301.0016.2.083	Manutenção e Capacitação com PAB/Agente Comunitário de Saúde		2.610.000,00		2.610.000,00
10.301.0016.2.084	Manutenção e enc. c/ PSF/PAB		10.015.000,00		10.015.000,00
10.301.0016.2.086	Enfrentamento de Emergência COVID-19		80.000,00		80.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		29.045.500,00		29.045.500,00
10.302.0016	Nova Andradina + Saúde		29.045.500,00		29.045.500,00
10.302.0016.2.071	Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC		8.840.000,00		8.840.000,00
10.302.0016.2.073	Manutenção e enc. c/ Transferências a FMS/MAC		18.500.000,00		18.500.000,00
10.302.0016.2.075	Manutenção e enc. com Investimentos/BLGES/Gestão do SUS		1.138.000,00		1.138.000,00
10.302.0016.2.087	Manutenção e enc. c/ CEO/Centro e Especialidades Odontológicas/MAC		192.500,00		192.500,00
10.302.0016.2.088	Manutenção e enc. c/ MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial		120.000,00		120.000,00
10.302.0016.2.089	Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU		255.000,00		255.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.925.000,00		1.925.000,00
10.303.0016	Nova Andradina + Saúde		1.925.000,00		1.925.000,00
10.303.0016.2.085	Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacêutica Básica		1.925.000,00		1.925.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		1.008.000,00		1.008.000,00
10.304.0016	Nova Andradina + Saúde		1.008.000,00		1.008.000,00
10.304.0016.2.079	Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS		983.000,00		983.000,00
10.304.0016.2.080	Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalhador		25.000,00		25.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		830.000,00		830.000,00
10.305.0016	Nova Andradina + Saúde		830.000,00		830.000,00
10.305.0016.2.081	Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica		830.000,00		830.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Tipo orçamento = Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	81.433.500,00	0,00	81.433.500,00
Unidade: 05.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	81.433.500,00	0,00	81.433.500,00
10	Saúde		81.433.500,00		81.433.500,00
10.306	Alimentação e Nutrição		600.000,00		600.000,00
10.306.0016	Nova Andradina + Saúde		600.000,00		600.000,00
10.306.0016.2.077	Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição		600.000,00		600.000,00
Órgão: 07.00	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	11.266.000,00	0,00	11.266.000,00
Unidade: 07.09	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	9.731.000,00	0,00	9.731.000,00
08	Assistência Social		9.731.000,00		9.731.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		258.500,00		258.500,00
08.241.0009	Assistencia Social Geral		258.500,00		258.500,00
08.241.0009.2.040	Manutenção e encargos conviver		258.500,00		258.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		19.500,00		19.500,00
08.243.0009	Assistencia Social Geral		19.500,00		19.500,00
08.243.0009.2.041	Manutenção e encargos Conselho Tutelar		19.500,00		19.500,00
08.244	Assistência Comunitária		9.453.000,00		9.453.000,00
08.244.0009	Assistencia Social Geral		9.453.000,00		9.453.000,00
08.244.0009.2.042	Manutenção e Encargos com Conselhos da Assistência Social		25.000,00		25.000,00
08.244.0009.2.043	Gestão da Secretaria de Assistência Social		8.950.000,00		8.950.000,00
08.244.0009.2.044	Manutenção e Encargos com Políticas Públicas da Mulher		341.500,00		341.500,00
08.244.0009.2.045	Manutenção e Encargos com Projetos Sociais		136.500,00		136.500,00
Unidade: 07.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	970.000,00	0,00	970.000,00
08	Assistência Social		970.000,00		970.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		10.000,00		10.000,00
08.242.0009	Assistencia Social Geral		10.000,00		10.000,00
08.242.0009.2.059	Manutenção e enc. c/ Assistencia Social - Deficiencia		10.000,00		10.000,00
08.244	Assistência Comunitária		960.000,00		960.000,00
08.244.0009	Assistencia Social Geral		960.000,00		960.000,00
08.244.0009.2.050	Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistência		4.000,00		4.000,00
08.244.0009.2.051	Gestão Proteção Social Básica CRAS		194.900,00		194.900,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 3/4
 Data: 06/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Tipo orçamento = Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07.00	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	11.266.000,00	0,00	11.266.000,00
Unidade: 07.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	970.000,00	0,00	970.000,00
08	Assistência Social		970.000,00		970.000,00
08.244	Assistência Comunitária		960.000,00		960.000,00
08.244.0009	Assistencia Social Geral		960.000,00		960.000,00
08.244.0009.2.052	Gestão Proteção Social Alta Complexidade		142.000,00		142.000,00
08.244.0009.2.053	Gestão Descentralizada do SUAS - IGDBF		48.000,00		48.000,00
08.244.0009.2.055	Manutenção e enc. com entidades de Assist. Social- FEAS		315.000,00		315.000,00
08.244.0009.2.057	Manutenção e enc. com entidades de Assistência Social FNAS		41.200,00		41.200,00
08.244.0009.2.058	Manutenção e enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS		105.800,00		105.800,00
08.244.0009.2.060	Manutenção e enc. c/ ACESUAS/PRONATEC/TRABALHO		83.100,00		83.100,00
08.244.0009.2.061	Manutenção e enc. c/ ACEPETI		16.500,00		16.500,00
08.244.0009.2.062	Ações de Combate ao Covid-19		9.500,00		9.500,00
Unidade: 07.11	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
08	Assistência Social		525.000,00		525.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		30.000,00		30.000,00
08.243.0009	Assistencia Social Geral		30.000,00		30.000,00
08.243.0009.2.047	Gestão Bolsa Banda		30.000,00		30.000,00
08.244	Assistência Comunitária		495.000,00		495.000,00
08.244.0009	Assistencia Social Geral		495.000,00		495.000,00
08.244.0009.2.046	Manutenção e enc. c/ Assistencia Social Geral		495.000,00		495.000,00
Unidade: 07.12	FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08	Assistência Social		40.000,00		40.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		40.000,00		40.000,00
08.243.0009	Assistencia Social Geral		40.000,00		40.000,00
08.243.0009.2.048	Manutenção e enc. c/ Assistencia a criança e Adolescente		40.000,00		40.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Tipo orçamento = Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
Órgão: 08.00	INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	0,00	12.540.059,48	0,00	12.540.059,48	
Unidade: 08.18	INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	0,00	12.540.059,48	0,00	12.540.059,48	
09	Previdência Social		12.540.059,48		12.540.059,48	
09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.540.059,48		12.540.059,48	
09.272.0005	Gestão Previdenciaria		12.540.059,48		12.540.059,48	
09.272.0005.2.116	Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do PREVINA		1.495.590,07		1.495.590,07	
09.272.0005.2.117	Manutenção e enc. c/ Previdência		11.044.469,41		11.044.469,41	
JOSE GILBERTO GARCIA:17482429972 Assinado digitalmente porJOSE GILBERTO GARCIA:17482429972 DN: cn=JOSE GILBERTO GARCIA:17482429972 c=BR o=ICP-Brasil ou=36770610000111 Data: 2022-10-13 08:31+20:00		EMERSON NANTES DE MATOS:70406545120 Assinado digitalmente porEMERSON NANTES DE MATOS:70406545120 DN: cn=EMERSON NANTES DE MATOS:70406545120 c=BR o=ICP-Brasil ou=19035557000123 Local: Data: 2022-10-13 08:43+20:00		KAMILA FERNANDES PEREIRA:70717834115 Assinado digitalmente porKAMILA FERNANDES PEREIRA:70717834115 DN: cn=KAMILA FERNANDES PEREIRA:70717834115 c=BR o=ICP-Brasil ou=36770610000111 Motivo: Eu confirmo a exatidão e integridade deste documento Local: Data: 2022-10-13 08:26+20:00		Total geral: 105.239.559,48
JOSE GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal		EMERSON NANTES DE MATOS Secretario M. Finanças e Gestã		KAMILA FERNANDES PEREIRA Contadora CRC/MS 008360/O-4		

***13. ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DAS
FUNÇÕES, PROGRAMAS E
SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E
ATIVIDADES***

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 1/5
Data: 06/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		9.300.000,00		9.300.000,00
01.031	Ação Legislativa		9.300.000,00		9.300.000,00
01.031.0010	Modernização Ação Legislativa		9.300.000,00		9.300.000,00
02	Judiciária		1.388.000,00		1.388.000,00
02.061	Ação Judiciária		170.000,00		170.000,00
02.061.0002	Gestão Administrativa		170.000,00		170.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		1.218.000,00		1.218.000,00
02.062.0002	Gestão Administrativa		1.218.000,00		1.218.000,00
04	Administração		35.552.903,06		35.552.903,06
04.122	Administração Geral		17.382.464,07		17.382.464,07
04.122.0002	Gestão Administrativa		17.382.464,07		17.382.464,07
04.123	Administração Financeira		16.209.998,99		16.209.998,99
04.123.0002	Gestão Administrativa		16.209.998,99		16.209.998,99
04.124	Controle Interno		290.440,00		290.440,00
04.124.0002	Gestão Administrativa		290.440,00		290.440,00
04.126	Tecnologia da Informatização		1.600.000,00		1.600.000,00
04.126.0002	Gestão Administrativa		1.600.000,00		1.600.000,00
04.131	Comunicação Social		70.000,00		70.000,00
04.131.0002	Gestão Administrativa		70.000,00		70.000,00
06	Segurança Pública	200.000,00			200.000,00
06.183	Informação e Inteligência	200.000,00			200.000,00
06.183.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	200.000,00			200.000,00
08	Assistência Social		11.441.000,00		11.441.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		263.500,00		263.500,00
08.241.0009	Assistencia Social Geral		263.500,00		263.500,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		10.000,00		10.000,00
08.242.0009	Assistencia Social Geral		10.000,00		10.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		89.500,00		89.500,00
08.243.0009	Assistencia Social Geral		89.500,00		89.500,00
08.244	Assistência Comunitária		11.078.000,00		11.078.000,00
08.244.0009	Assistencia Social Geral		11.078.000,00		11.078.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 2/5

Data: 06/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09	Previdência Social		12.540.059,48		12.540.059,48
09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.540.059,48		12.540.059,48
09.272.0005	Gestão Previdenciária		12.540.059,48		12.540.059,48
10	Saúde		81.433.500,00		81.433.500,00
10.122	Administração Geral		25.000,00		25.000,00
10.122.0016	Nova Andradina + Saúde		25.000,00		25.000,00
10.301	Atenção Básica		48.000.000,00		48.000.000,00
10.301.0016	Nova Andradina + Saúde		48.000.000,00		48.000.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		29.045.500,00		29.045.500,00
10.302.0016	Nova Andradina + Saúde		29.045.500,00		29.045.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.925.000,00		1.925.000,00
10.303.0016	Nova Andradina + Saúde		1.925.000,00		1.925.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		1.008.000,00		1.008.000,00
10.304.0016	Nova Andradina + Saúde		1.008.000,00		1.008.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		830.000,00		830.000,00
10.305.0016	Nova Andradina + Saúde		830.000,00		830.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		600.000,00		600.000,00
10.306.0016	Nova Andradina + Saúde		600.000,00		600.000,00
12	Educação		81.778.300,00		81.778.300,00
12.306	Alimentação e Nutrição		4.133.300,00		4.133.300,00
12.306.0006	Desenvolvimento da Educação		4.133.300,00		4.133.300,00
12.361	Ensino Fundamental		65.777.720,00		65.777.720,00
12.361.0006	Desenvolvimento da Educação		65.777.720,00		65.777.720,00
12.365	Educação Infantil		11.305.280,00		11.305.280,00
12.365.0006	Desenvolvimento da Educação		11.305.280,00		11.305.280,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		382.000,00		382.000,00
12.366.0006	Desenvolvimento da Educação		382.000,00		382.000,00
12.367	Educação Especial		180.000,00		180.000,00
12.367.0006	Desenvolvimento da Educação		180.000,00		180.000,00
13	Cultura		258.000,00		258.000,00
13.392	Difusão Cultural		258.000,00		258.000,00
13.392.0008	Desenvolvimento da Cultura		258.000,00		258.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 3/5
 Data: 06/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
 (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
14	Direitos da Cidadania		5.000,00		5.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		5.000,00		5.000,00
14.422.0009	Assistencia Social Geral		5.000,00		5.000,00
15	Urbanismo	2.570.000,00	23.389.490,00		25.959.490,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.570.000,00	8.400.000,00		10.970.000,00
15.451.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	2.570.000,00	8.400.000,00		10.970.000,00
15.452	Serviços Urbanos		14.989.490,00		14.989.490,00
15.452.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais		14.177.000,00		14.177.000,00
15.452.0002	Gestão Administrativa		812.490,00		812.490,00
16	Habitação		391.000,00		391.000,00
16.482	Habitação Urbana		391.000,00		391.000,00
16.482.0001	Moradia Digna		308.000,00		308.000,00
16.482.0009	Assistencia Social Geral		83.000,00		83.000,00
18	Gestão Ambiental		14.141.000,00		14.141.000,00
18.122	Administração Geral		5.495.000,00		5.495.000,00
18.122.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		5.495.000,00		5.495.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		30.000,00		30.000,00
18.541.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		30.000,00		30.000,00
18.542	Controle Ambiental		8.156.000,00		8.156.000,00
18.542.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		8.156.000,00		8.156.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		460.000,00		460.000,00
18.543.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local		460.000,00		460.000,00
19	Ciência e Tecnologia		15.000,00		15.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		15.000,00		15.000,00
19.572.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		15.000,00		15.000,00
20	Agricultura		1.220.000,00		1.220.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.220.000,00		1.220.000,00
20.608.0004	Desenvolvimento da Agropecuária do Municipio de Nova Andradina -MS		1.220.000,00		1.220.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 4/5

Data: 06/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22	Indústria		130.000,00		130.000,00
22.661	Promoção Industrial		130.000,00		130.000,00
22.661.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		130.000,00		130.000,00
23	Comércio e Serviços	300.000,00	680.000,00		980.000,00
23.691	Promoção Comercial	300.000,00	100.000,00		400.000,00
23.691.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel	300.000,00	100.000,00		400.000,00
23.695	Turismo		580.000,00		580.000,00
23.695.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		580.000,00		580.000,00
26	Transporte		8.436.000,00		8.436.000,00
26.781	Transporte Aéreo		400.000,00		400.000,00
26.781.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local		400.000,00		400.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		8.036.000,00		8.036.000,00
26.782.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais		8.036.000,00		8.036.000,00
27	Desporto e Lazer		1.619.000,00		1.619.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		768.000,00		768.000,00
27.811.0007	Desenvolvimento do Esporte		768.000,00		768.000,00
27.813	Lazer		851.000,00		851.000,00
27.813.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais		851.000,00		851.000,00
28	Encargos Especiais		2.286.000,00		2.286.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		2.286.000,00		2.286.000,00
28.843.0002	Gestão Administrativa		2.286.000,00		2.286.000,00
99	Reserva de Contingência		10.370.747,46		10.370.747,46
99.997	Reserva Legal		8.250.747,46		8.250.747,46
99.997.0005	Gestão Previdenciária		8.250.747,46		8.250.747,46

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência		10.370.747,46		10.370.747,46
99.999	Reserva de Contingência		2.120.000,00		2.120.000,00
99.999.0014	Reserva de Contigencia		2.120.000,00		2.120.000,00
Total:		3.070.000,00	296.375.000,00	0,00	299.445.000,00
Total geral:		3.070.000,00	296.375.000,00	0,00	299.445.000,00
JOSE GILBERTO GARCIA:17482429972	Assinado digitalmente por JOSE GILBERTO GARCIA:17482429972 DN: cn=JOSE GILBERTO GARCIA, 17482429972 c=BR o=ICP-Brasil ou=96770610000111 Data: 2022.10.13 08:49:20.00	EMERSON NANTES DE MATOS:7040654512	Assinado digitalmente por EMERSON NANTES DE MATOS:7040654512 DN: cn=EMERSON NANTES DE MATOS, 7040654512 c=BR o=ICP-Brasil ou=96770610000111 Data: 2022.10.13 08:54:20.00	KAMILA FERNANDES PEREIRA:70717834115	Assinado digitalmente por KAMILA FERNANDES PEREIRA:70717834115 DN: cn=KAMILA FERNANDES PEREIRA, 70717834115 c=BR o=ICP-Brasil ou=96770610000111 Data: 2022.10.13 08:54:20.00
JOSE GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal	EMERSON NANTES DE MATOS Secretario M. Finanças e Gestã	KAMILA FERNANDES PEREIRA Contadora CRC/MS 008360/O-4			

***14. ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DE
DESPESAS POR FUNÇÕES,
PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS,
CONFORME O VÍNCULO COM OS
RECURSOS***

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/4

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	9.300.000,00		9.300.000,00
01.031	Ação Legislativa	9.300.000,00		9.300.000,00
01.031.0010	Modernização Ação Legislativa	9.300.000,00		9.300.000,00
02	Judiciária	1.370.000,00	18.000,00	1.388.000,00
02.061	Ação Judiciária	170.000,00		170.000,00
02.061.0002	Gestão Administrativa	170.000,00		170.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	1.200.000,00	18.000,00	1.218.000,00
02.062.0002	Gestão Administrativa	1.200.000,00	18.000,00	1.218.000,00
04	Administração	35.533.903,06	19.000,00	35.552.903,06
04.122	Administração Geral	17.363.464,07	19.000,00	17.382.464,07
04.122.0002	Gestão Administrativa	17.363.464,07	19.000,00	17.382.464,07
04.123	Administração Financeira	16.209.998,99		16.209.998,99
04.123.0002	Gestão Administrativa	16.209.998,99		16.209.998,99
04.124	Controle Interno	290.440,00		290.440,00
04.124.0002	Gestão Administrativa	290.440,00		290.440,00
04.126	Tecnologia da Informatização	1.600.000,00		1.600.000,00
04.126.0002	Gestão Administrativa	1.600.000,00		1.600.000,00
04.131	Comunicação Social	70.000,00		70.000,00
04.131.0002	Gestão Administrativa	70.000,00		70.000,00
06	Segurança Pública	200.000,00		200.000,00
06.183	Informação e Inteligência	200.000,00		200.000,00
06.183.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	200.000,00		200.000,00
08	Assistência Social	9.731.000,00	1.710.000,00	11.441.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	258.500,00	5.000,00	263.500,00
08.241.0009	Assistencia Social Geral	258.500,00	5.000,00	263.500,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		10.000,00	10.000,00
08.242.0009	Assistencia Social Geral		10.000,00	10.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	19.500,00	70.000,00	89.500,00
08.243.0009	Assistencia Social Geral	19.500,00	70.000,00	89.500,00
08.244	Assistência Comunitária	9.453.000,00	1.625.000,00	11.078.000,00
08.244.0009	Assistencia Social Geral	9.453.000,00	1.625.000,00	11.078.000,00
09	Previdência Social		12.540.059,48	12.540.059,48
09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.540.059,48	12.540.059,48
09.272.0005	Gestão Previdenciaria		12.540.059,48	12.540.059,48

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 2/4
 Data: 06/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	Previdência Social		12.540.059,48	12.540.059,48
09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.540.059,48	12.540.059,48
09.272.0005	Gestão Previdenciária		12.540.059,48	12.540.059,48
10	Saúde	44.657.500,00	36.776.000,00	81.433.500,00
10.122	Administração Geral	25.000,00		25.000,00
10.122.0016	Nova Andradina + Saúde	25.000,00		25.000,00
10.301	Atenção Básica	35.080.000,00	12.920.000,00	48.000.000,00
10.301.0016	Nova Andradina + Saúde	35.080.000,00	12.920.000,00	48.000.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.852.500,00	21.193.000,00	29.045.500,00
10.302.0016	Nova Andradina + Saúde	7.852.500,00	21.193.000,00	29.045.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.400.000,00	525.000,00	1.925.000,00
10.303.0016	Nova Andradina + Saúde	1.400.000,00	525.000,00	1.925.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	200.000,00	808.000,00	1.008.000,00
10.304.0016	Nova Andradina + Saúde	200.000,00	808.000,00	1.008.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	100.000,00	730.000,00	830.000,00
10.305.0016	Nova Andradina + Saúde	100.000,00	730.000,00	830.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		600.000,00	600.000,00
10.306.0016	Nova Andradina + Saúde		600.000,00	600.000,00
12	Educação	23.588.300,00	58.190.000,00	81.778.300,00
12.306	Alimentação e Nutrição	3.513.300,00	620.000,00	4.133.300,00
12.306.0006	Desenvolvimento da Educação	3.513.300,00	620.000,00	4.133.300,00
12.361	Ensino Fundamental	19.072.000,00	46.705.720,00	65.777.720,00
12.361.0006	Desenvolvimento da Educação	19.072.000,00	46.705.720,00	65.777.720,00
12.365	Educação Infantil	851.000,00	10.454.280,00	11.305.280,00
12.365.0006	Desenvolvimento da Educação	851.000,00	10.454.280,00	11.305.280,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	152.000,00	230.000,00	382.000,00
12.366.0006	Desenvolvimento da Educação	152.000,00	230.000,00	382.000,00
12.367	Educação Especial		180.000,00	180.000,00
12.367.0006	Desenvolvimento da Educação		180.000,00	180.000,00
13	Cultura	247.000,00	11.000,00	258.000,00
13.392	Difusão Cultural	247.000,00	11.000,00	258.000,00
13.392.0008	Desenvolvimento da Cultura	247.000,00	11.000,00	258.000,00
14	Direitos da Cidadania		5.000,00	5.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		5.000,00	5.000,00
14.422.0009	Assistencia Social Geral		5.000,00	5.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 3/4
 Data: 06/10/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14	Direitos da Cidadania		5.000,00	5.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		5.000,00	5.000,00
14.422.0009	Assistencia Social Geral		5.000,00	5.000,00
15	Urbanismo	15.642.490,00	10.317.000,00	25.959.490,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.820.000,00	4.150.000,00	10.970.000,00
15.451.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	6.820.000,00	4.150.000,00	10.970.000,00
15.452	Serviços Urbanos	8.822.490,00	6.167.000,00	14.989.490,00
15.452.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais	8.010.000,00	6.167.000,00	14.177.000,00
15.452.0002	Gestão Administrativa	812.490,00		812.490,00
16	Habitação	308.000,00	83.000,00	391.000,00
16.482	Habitação Urbana	308.000,00	83.000,00	391.000,00
16.482.0001	Moradia Digna	308.000,00		308.000,00
16.482.0009	Assistencia Social Geral		83.000,00	83.000,00
18	Gestão Ambiental	11.388.000,00	2.753.000,00	14.141.000,00
18.122	Administração Geral	2.910.000,00	2.585.000,00	5.495.000,00
18.122.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel	2.910.000,00	2.585.000,00	5.495.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00		30.000,00
18.541.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental	30.000,00		30.000,00
18.542	Controle Ambiental	8.138.000,00	18.000,00	8.156.000,00
18.542.0011	Desenvolvimento da Gestão Ambiental	8.138.000,00	18.000,00	8.156.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	310.000,00	150.000,00	460.000,00
18.543.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	310.000,00	150.000,00	460.000,00
19	Ciência e Tecnologia		15.000,00	15.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		15.000,00	15.000,00
19.572.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel		15.000,00	15.000,00
20	Agricultura	1.220.000,00		1.220.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.220.000,00		1.220.000,00
20.608.0004	Desenvolvimento da Agropecuária do Municipio de Nova Andradina -MS	1.220.000,00		1.220.000,00
22	Indústria	130.000,00		130.000,00
22.661	Promoção Industrial	130.000,00		130.000,00
22.661.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel	130.000,00		130.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23	Comércio e Serviços	980.000,00		980.000,00
23.691	Promoção Comercial	400.000,00		400.000,00
23.691.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel	400.000,00		400.000,00
23.695	Turismo	580.000,00		580.000,00
23.695.0012	Desenvolvimento Economico Sustentavel	580.000,00		580.000,00
26	Transporte	1.787.000,00	6.649.000,00	8.436.000,00
26.781	Transporte Aéreo	350.000,00	50.000,00	400.000,00
26.781.0003	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	350.000,00	50.000,00	400.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.437.000,00	6.599.000,00	8.036.000,00
26.782.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais	1.437.000,00	6.599.000,00	8.036.000,00
27	Desporto e Lazer	1.504.000,00	115.000,00	1.619.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	753.000,00	15.000,00	768.000,00
27.811.0007	Desenvolvimento do Esporte	753.000,00	15.000,00	768.000,00
27.813	Lazer	751.000,00	100.000,00	851.000,00
27.813.0015	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais	751.000,00	100.000,00	851.000,00
28	Encargos Especiais	2.286.000,00		2.286.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	2.286.000,00		2.286.000,00
28.843.0002	Gestão Administrativa	2.286.000,00		2.286.000,00
99	Reserva de Contingência			10.370.747,46
99.997	Reserva Legal			8.250.747,46
99.997.0005	Gestão Previdenciaria			8.250.747,46
99.999	Reserva de Contingência			2.120.000,00
99.999.0014	Reserva de Contigencia			2.120.000,00

Total: 161.993.193,06 137.451.806,94 299.445.000,00

Total geral: 161.993.193,06 137.451.806,94 299.445.000,00

JOSE GILBERTO
GARCIA:1748242
9972

Assinado digitalmente porJOSE
GILBERTO GARCIA:17482429972
DN: cn=JOSE GILBERTO
GARCIA:17482429972 c=BR
ou=ICP-Brasil ou=36770610000111
Local:
Data: 2022-10-13 08:56+20:00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

EMERSON
NANTES DE
MATOS:70406545
120

Assinado digitalmente
porEMERSON NANTES DE
MATOS:70406545120
DN: cn=EMERSON NANTES DE
MATOS:70406545120 c=BR
ou=ICP-Brasil ou=18035557000123
Local:
Data: 2022-10-13 08:49+20:00

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretario M. Finanças e Gestã

KAMILA
FERNANDES
PEREIRA:707178
34115

Assinado digitalmente porKAMILA
FERNANDES PEREIRA:70717834115
DN: cn=KAMILA FERNANDES
PEREIRA:70717834115 c=BR
ou=ICP-Brasil ou=36770610000111
Matur: Eu confirmo a exatidão e a
integridade deste documento
Local:
Data: 2022-10-13 08:55+20:00

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

***15. ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS
DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES***

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/6

Data: 06/10/2022

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	3.770.130,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		0,00	1.200.000,00	0,00	30.857.333,06	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - GOVERNADORIA		0,00	170.000,00	0,00	635.000,00	0,00	0,00
23.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	290.440,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		9.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		9.300.000,00	1.388.000,00	0,00	35.552.903,06	0,00	200.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.968.300,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	9.731.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - GOVERNADORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	1.665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	81.433.500,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.810.000,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	12.540.059,48	0,00	0,00	0,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	11.441.000,00	12.540.059,48	81.433.500,00	0,00	81.778.300,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	10.944.000,00	0,00	0,00	460.000,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		248.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	812.490,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.663.000,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	14.177.000,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - GOVERNADORIA		0,00	0,00	0,00	308.000,00	0,00	0,00
23.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO		0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	18.000,00
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		258.000,00	5.000,00	25.959.490,00	391.000,00	0,00	14.141.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 4/6

Data: 06/10/2022

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		0,00	1.220.000,00	0,00	130.000,00	980.000,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - GOVERNADORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		15.000,00	1.220.000,00	0,00	130.000,00	980.000,00	0,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Turismo	Reserva de Contingência
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	758.000,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.000,00
15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		0,00	0,00	0,00	2.286.000,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	8.036.000,00	851.000,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - GOVERNADORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.250.747,46
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	8.436.000,00	1.619.000,00	2.286.000,00	0,00	10.370.747,46

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	TOTAL				
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		12.004.000,00				
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		28.974.300,00				
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		9.731.000,00				
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		2.120.000,00				
15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		4.582.620,00				
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		34.343.333,06				
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		15.993.000,00				
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		23.064.000,00				
22.00 - GOVERNADORIA		1.113.000,00				
23.00 - CONTROLADORIA GERAL		290.440,00				
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		1.665.000,00				
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		81.433.500,00				
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		40.000,00				
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA		53.810.000,00				
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		83.000,00				
03.00 - SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO		44.000,00				
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		20.790.806,94				
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		9.300.000,00				
17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		10.000,00				
16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		18.000,00				
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA		5.000,00				
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		5.000,00				
19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		5.000,00				
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		5.000,00				
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		5.000,00				
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00				
Total:		299.445.000,00				
Total geral:		299.445.000,00				
JOSE GILBERTO GARCIA:17482429 972 Assinado digitalmente por JOSE GILBERTO GARCIA:17482429972 DN: cn=JOSE GILBERTO GARCIA, 17482429972, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=36770610000111 Date: 2022.10.13 08:56+20:00 EMERSON NANTES DE MATOS:70406545120 Assinado digitalmente por EMERSON NANTES DE MATOS:70406545120 DN: cn=EMERSON NANTES DE MATOS, 70406545120, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=36035957000123 Local: Date: 2022.10.13 08:50+20:00 KAMILA FERNANDES PEREIRA:707178341 15 Assinado digitalmente por KAMILA FERNANDES PEREIRA:707178341 DN: cn=KAMILA FERNANDES PEREIRA, 707178341, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=3677063000111 Matos: 3677063000111 documento Local: Date: 2022.10.13 08:58+20:00						

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretario M. Finanças e Gestã

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

***16. QUADRO DEMONSTRATIVO DO
PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO
DO GOVERNO EM TERMOS DE
REALIZAÇÃO DE OBRAS E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS***

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 1/3
Data: 13/10/2022

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços
(Consolidado)

Especificação	Serviços	Obras	Total
CORPO LEGISLATIVO	982.000,00	0,00	982.000,00
Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	730.000,00	0,00	730.000,00
Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal	252.000,00	0,00	252.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	4.000,00	6.000,00	10.000,00
Gestão do Fundo do Meio Ambiente	4.000,00	6.000,00	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO	2.000,00	15.000,00	17.000,00
Operacionalização Do Fundo de Urbanização	2.000,00	15.000,00	17.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	540.000,00	6.834.000,00	7.374.000,00
Implantação e encargos com Aeroporto Municipal	50.000,00	350.000,00	400.000,00
Aquisição de terrenos pra fins de uso público	0,00	200.000,00	200.000,00
Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa	50.000,00	500.000,00	550.000,00
Construção e melhoria de parques , praças , canteiros e vias publicas	10.000,00	970.000,00	980.000,00
Gestão da Secretaria de Infraestrutura	315.000,00	300.000,00	615.000,00
Pavimentação Manutenção, Recapeamento, Drenagem e calçamento de vias	5.000,00	3.820.000,00	3.825.000,00
Recuperação de Erosão	60.000,00	400.000,00	460.000,00
Reforma e Ampliação e Edificação de Prédios Públicos	0,00	294.000,00	294.000,00
Serviços de monitoramento em pontos estratégicos no Município	50.000,00	0,00	50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30.176.000,00	1.028.000,00	31.204.000,00
Gestão da Secretaria de Saúde	3.780.000,00	300.000,00	4.080.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS	23.000,00	0,00	23.000,00
Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacêutica Básica	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica	90.000,00	0,00	90.000,00
Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalhador	15.000,00	0,00	15.000,00
Manutenção e enc. c/ FIS/Saúde	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Manutenção e enc. c/ MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial	60.000,00	0,00	60.000,00
Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC	1.465.000,00	0,00	1.465.000,00
Manutenção e enc. c/ PSF/PAB	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
Manutenção e enc. c/ Transferências a FMS/MAC	18.500.000,00	0,00	18.500.000,00
Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS	118.000,00	0,00	118.000,00
Manutenção e enc. com Investimentos/BLGES/Gestão do SUS	0,00	728.000,00	728.000,00
Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição	600.000,00	0,00	600.000,00
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	10.577.000,00	1.606.000,00	12.183.000,00
Apoio e Incentivo a Cultura	141.000,00	2.000,00	143.000,00
Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer	103.000,00	2.000,00	105.000,00
Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veiculos	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
Aquisição,ampliação , construção c/ reforma recursos FNDE	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte	2.483.000,00	200.000,00	2.683.000,00
Manutenção e enc. c/ conselho Municipal de Educação	201.000,00	0,00	201.000,00
Manutenção e enc. c/ Salario Educação	446.000,00	0,00	446.000,00
Núcleo Municipal de Tecnologia Educacionais	1.000,00	0,00	1.000,00
Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil	200.000,00	50.000,00	250.000,00
Rede Municipal de Ensino - Ensino de Jovens e Adultos - EJA	1.000,00	0,00	1.000,00
Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental	500.000,00	1.351.000,00	1.851.000,00
PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	0,00	501.000,00	501.000,00
Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educação Infantil 70%	0,00	1.000,00	1.000,00
Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 30%	0,00	500.000,00	500.000,00
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	2.588.000,00	510.000,00	3.098.000,00
Gestão da Secretaria de Assistência Social	2.250.000,00	510.000,00	2.760.000,00
Manutenção e Encargos com Conselhos da Assistência Social	16.000,00	0,00	16.000,00
Manutenção e Encargos com Políticas Públicas da Mulher	170.500,00	0,00	170.500,00
Manutenção e Encargos com Projetos Sociais	35.500,00	0,00	35.500,00
Manutenção e encargos Conselho Tutelar	2.500,00	0,00	2.500,00
Manutenção e encargos conviver	113.500,00	0,00	113.500,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 2/3
 Data: 13/10/2022

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços
 (Consolidado)

Especificação	Serviços	Obras	Total
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	207.900,00	20.000,00	227.900,00
Ações de Combate ao Covid-19	3.500,00	0,00	3.500,00
Gestão Descentralizada do SUAS - IGDBF	10.000,00	0,00	10.000,00
Gestão Proteção Social Alta Complexidade	20.000,00	10.000,00	30.000,00
Gestão Proteção Social Básica CRAS	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Manutenção e enc. c/ ACEPETI	2.000,00	0,00	2.000,00
Manutenção e enc. c/ ACESUAS/PRONATEC/TRABALHO	5.000,00	0,00	5.000,00
Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistência	2.000,00	0,00	2.000,00
Manutenção e enc. com entidades de Assist. Social- FEAS	120.200,00	0,00	120.200,00
Manutenção e enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS	200,00	0,00	200,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	35.000,00	0,00	35.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	4.000,00	0,00	4.000,00
Manutenção e enc. c/ Assistencia Social Geral	4.000,00	0,00	4.000,00
FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	300,00	0,00	300,00
Manutenção e enc. c/ Assistencia a criança e Adolescente	300,00	0,00	300,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL	63.000,00	20.000,00	83.000,00
Manutenção e enc. do Fundo de Habitação	63.000,00	20.000,00	83.000,00
FUNDO MUN PROM IGUAL RACIAL CIDADANIA NOVA ANDRADI	500,00	0,00	500,00
Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Promoção da Igualdade Racial e Cid	500,00	0,00	500,00
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NOVA ANDRADINA MS	500,00	0,00	500,00
Manutenção e enc. do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00	0,00	500,00
INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	944.990,07	0,00	944.990,07
Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do PREVINA	944.990,07	0,00	944.990,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	1.130.490,00	530.000,00	1.660.490,00
Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração	345.560,00	0,00	345.560,00
Manutenção e Encargos com Paço Municipal	550.670,00	53.000,00	603.670,00
Manutenção, Administração, Construção e Reforma (Gestão) do Cemitério Muni	234.260,00	477.000,00	711.260,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	10.769.000,00	0,00	10.769.000,00
Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão	7.945.000,00	0,00	7.945.000,00
Manutenção e encargos com contribuição PASEP	2.019.000,00	0,00	2.019.000,00
Manutenção e encargos com serviço de telefonia	105.000,00	0,00	105.000,00
Manutenção em tecnologia e suporte	700.000,00	0,00	700.000,00
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	9.500,00	0,00	9.500,00
Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FEPM	9.500,00	0,00	9.500,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA	3.000,00	0,00	3.000,00
Manutenção e enc. com melhorias na Cultura	3.000,00	0,00	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	5.168.000,00	6.475.000,00	11.643.000,00
Apoio ao Programa Consorcio Intermunicipal - Codevale	150.000,00	0,00	150.000,00
Desenvolvimento da Industria	10.000,00	105.000,00	115.000,00
Fomento ao Comércio	85.000,00	0,00	85.000,00
Fomento ao Turismo Local	120.000,00	450.000,00	570.000,00
Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado	550.000,00	1.900.000,00	2.450.000,00
Gestão de Resíduos Sólidos do Município	3.400.000,00	4.000.000,00	7.400.000,00
Manutenção Do Licenciamento Ambiental	20.000,00	10.000,00	30.000,00
Manutenção Do Programa Coleta Seletiva De Lixo	33.000,00	0,00	33.000,00
Manutenção E Encargos Com Agropecuária.	700.000,00	10.000,00	710.000,00
Termo de Cooperação Técnica e Parcerias	100.000,00	0,00	100.000,00
FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	2.500,00	2.500,00	5.000,00
Gestão do FINOVA	2.500,00	2.500,00	5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.000,00	0,00	3.000,00
Manutenção e Operacionalização do FMC	3.000,00	0,00	3.000,00
FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	2.500,00	2.500,00
Gestão do Fundo Mun. Desenv. Tecnológico	0,00	2.500,00	2.500,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços
(Consolidado)

Especificação	Serviços	Obras	Total
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA	4.000,00	0,00	4.000,00
Manutenção e Operacionalização do FME	4.000,00	0,00	4.000,00
FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA	3.000,00	0,00	3.000,00
Desenvolvimento do Esporte e Lazer	3.000,00	0,00	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	6.995.000,00	1.375.000,00	8.370.000,00
Gestão da Secretaria de Serviços Públicos	2.172.000,00	0,00	2.172.000,00
Gestão do Transito e Mobilidade Urbana	95.000,00	0,00	95.000,00
Instalação e melhoria do sistema de iluminação pública	2.565.000,00	885.000,00	3.450.000,00
Manutenção e Enc. c/ Parques, Praças e Jardins	401.000,00	50.000,00	451.000,00
Manutenção, consertos e reparação da Frota de Veiculo	1.351.000,00	0,00	1.351.000,00
Recuperação e manutenção de vias urbanas	411.000,00	440.000,00	851.000,00
GOVERNADORIA	250.000,00	264.000,00	514.000,00
Manutenção e aprimoramento da AGEHNOVA	20.000,00	264.000,00	284.000,00
Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal	160.000,00	0,00	160.000,00
Manutenção e enc. c/ Comunicação Institucional	55.000,00	0,00	55.000,00
Manutenção e enc. c/ Gabinete Prefeito	15.000,00	0,00	15.000,00
Total Entidade:	70.427.680,07	19.189.000,00	89.616.680,07

Assinado digitalmente por JOSE GILBERTO GARCIA:17482429 972
Data: 2022-10-13 10:22:00-00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por EMERSON NANTES DE MATOS:70406545120
Data: 2022-10-13 10:22:00-00

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretario M. Finançs e Gestã

Assinado digitalmente por KAMILA FERNANDES PEREIRA:7071783411 5
Data: 2022-10-13 10:24:00-00

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

***17. TABELAS EXPLICATIVAS DE
EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA
DESPESA EVIDENCIADA EM NOTAS
EXPLICATIVAS***

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	159.155.757,52	172.614.151,37	184.199.074,82	214.907.360,01	257.057.882,54
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.753.922,96	99.363.742,57	104.668.581,86	117.770.354,06	130.327.169,60
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.401.834,56	73.250.408,80	79.310.492,96	96.917.005,95	126.510.712,94
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	19.344.826,87	23.266.636,35	19.191.400,00	25.078.203,99	32.016.370,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.320.493,11	20.230.975,07	17.055.400,00	22.932.203,99	29.900.370,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	3.035.661,28	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.024.333,76	0,00	2.136.000,00	2.146.000,00	2.116.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	8.109.525,18	9.514.436,00	10.370.747,46
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	8.109.525,18	9.514.436,00	10.370.747,46
Total geral:		178.500.584,39	195.880.787,72	211.500.000,00	249.500.000,00	299.445.000,00
JOSE GILBERTO GARCIA:17482429972 Assinado digitalmente por JOSE GILBERTO GARCIA:17482429972 DN: cn=JOSE GILBERTO GARCIA,1.4850429972 c=BR o=CP-Brasil ou=98770610000111 Date: 2022.10.13 09:00+20:00		EMERSON NANTES DE MATOS:70406545120 Assinado digitalmente por EMERSON NANTES DE MATOS:70406545120 DN: cn=EMERSON NANTES DE MATOS,70406545120 c=BR ou=CP-Brasil ou=18035557000123 Local: Date: 2022.10.13 08:51+20:00		KAMILA FERNANDES PEREIRA:70717834115 Assinado digitalmente por KAMILA FERNANDES PEREIRA:70717834115 DN: cn=KAMILA FERNANDES PEREIRA,70717834115 ou=CP-Brasil ou=2077050000113 Materia: Eu confirmo a exatidão e a integridade dos dados digitais Date: 2022.10.13 08:00+20:00		
JOSE GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal		EMERSON NANTES DE MATOS Secretario M. Finanças e Gestã		KAMILA FERNANDES PEREIRA Contadora CRC/MS 008360/O-4		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Informar valores manualmente

Página: 1/2

Data: 06/10/2022

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	195.907.989,30	232.017.628,27	228.912.000,00	272.474.000,00	327.001.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	186.505.235,71	214.120.292,34	208.427.091,50	252.822.704,00	304.124.939,95
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.739.655,89	30.275.672,14	32.361.000,00	37.641.000,00	44.710.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	7.887.299,01	9.556.452,28	8.209.091,50	10.239.004,00	10.714.304,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.440.066,33	296.384,29	1.818.000,00	1.059.500,00	3.554.100,00
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	147.132.362,90	171.860.876,46	162.397.000,00	201.383.700,00	243.260.193,06
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.305.851,58	2.130.907,17	3.642.000,00	2.499.500,00	1.886.342,89
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.240.316,70	6.747.151,74	8.094.000,00	6.551.000,00	8.608.000,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	1.800.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	51.050,73	489.523,46	5.000.000,00	550.000,00	550.000,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.189.265,97	4.457.628,28	2.794.000,00	4.001.000,00	6.058.000,00
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS	8.162.436,89	11.150.184,19	12.390.908,50	13.100.296,00	14.268.060,05
4.7.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS	8.162.436,89	11.150.184,19	9.378.000,00	13.100.296,00	8.434.000,00
4.7.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590.490,07
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	3.012.908,50	0,00	4.243.569,98
4.8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Receitas	-15.263.136,66	-17.121.445,78	-17.412.000,00	-22.974.000,00	-27.556.000,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Receitas Correntes	-15.263.136,66	-17.121.445,78	-17.412.000,00	-22.974.000,00	-27.556.000,00
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Informar valores manualmente

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
9.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Outras Receitas Correntes	-15.263.136,66	-17.121.445,78	-17.412.000,00	-22.974.000,00	-27.556.000,00
9.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total geral:		180.644.852,64	214.896.182,49	211.500.000,00	249.500.000,00	299.445.000,00
Assinado digitalmente porJOSE GILBERTO GARCIA:17482429972 DN: cn=JOSE GILBERTO GARCIA:17482429972 c=BR o=ICP-Brasil c=SE77603000313 Data: 2022-10-13 09:00+20:00 JOSE GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal		Assinado digitalmente porEMERSON NANTES DE MATOS:7040654512 DN: cn=EMERSON NANTES DE MATOS:7040654512 o=BR o=ICP-Brasil ou=18035557000123 Local: Data: 2022-10-13 08:52+20:00 EMERSON NANTES DE MATOS Secretario M. Finanças e Gestã		Assinado digitalmente porKAMILA FERNANDES PEREIRA:70717834115 DN: cn=KAMILA FERNANDES PEREIRA:70717834115 o=BR o=ICP-Brasil ou=18035557000123 Local: Data: 2022-10-13 09:01+20:00 KAMILA FERNANDES PEREIRA Contadora CRC/MS 008360/O-4		

***18. DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA
UNIDADE ADMINISTRATIVA, SUAS
PRINCIPAIS FINALIDADES E
RESPECTIVA LEGISLAÇÃO***

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023
Relatório dos Campos de Atuação dos Órgãos e Unidades Orçamentárias
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Orgão / Unidade
01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.01 - CORPO LEGISLATIVO
02.00 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
02.03 - SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
03.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
03.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
03.16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
03.17 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
07.12 - FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE
07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA
09.09 - RESERVA DE CONTINGENCIA
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
10.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
11.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.00 - SECRETTARIA MUNICIPAL TEC. INFORM. COM. INOVAÇÃO
12.12 - SECRETTARIA MUNICIPAL TEC. INFORM. COM. INOVAÇÃO
13.00 - GABINETE DO PREFEITO
13.17 - GABINETE DO PREFEITO
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A MULHER
14.14 - POLÍTICAS PÚBLICAS MULHER
14.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA A MULHER
15.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
18.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
19.00 - POLÍTICAS PÚBLICAS MULHER
19.14 - POLÍTICAS PÚBLICAS MULHER
20.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERV. PUBLICOS
20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA S. PUBLICOS
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
22.00 - GOVERNADORIA
22.01 - GOVERNADORIA
23.00 - CONTROLADORIA GERAL
23.01 - CONTROLADORIA GERAL

JOSE GILBERTO
GARCIA:17482429
972

Assinado digitalmente por JOSE
GILBERTO GARCIA:17482429972
DN: cn=JOSE GILBERTO
GARCIA, 2.1482429972
c=BR, email=jo30779510000111
Data: 2022.10.13 10:23+00:00

EMERSON NANTES
DE
MATOS:70406545120

Assinado digitalmente por EMERSON NANTES DE
MATOS:70406545120
DN: cn=EMERSON NANTES DE
MATOS, 2.70406545120
c=BR, email=ematos@novaandradina.ms.gov.br
Data: 2022.10.13 10:23+00:00

KAMILA FERNANDES
PEREIRA:707178341
15

Assinado digitalmente por KAMILA FERNANDES
PEREIRA:707178341
DN: cn=KAMILA FERNANDES PEREIRA, 2.707178341
c=BR, email=kperreira@novaandradina.ms.gov.br
Data: 2022.10.13 10:23+00:00

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretario M. Finançs e Gestã

KAMILA FERNANDES PEREIRA
Contadora CRC/MS 008360/O-4

ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA

Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para o exercício financeiro de 2023, foi elaborado em conformidade com o disposto no:

Parágrafo 6.º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia:

Inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n. 101, de quatro de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6.º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO

No que se refere à renúncia fiscal, segundo o disposto no § 1.º do art. 14 da Lei Complementar n. 101/2000, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão elaborou esse Demonstrativo, na parte referente aos benefícios de natureza tributária, que acompanhou o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Para a elaboração deste demonstrativo, foram considerados como benefícios tributários, aqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- Reduzam a arrecadação potencial;
- Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;
- Constituam, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referência o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes.

COMPOSIÇÃO DO DEMONSTRATIVO

Para o exercício financeiro de 2023, o Município prevê a concessão, a título de renúncia de receita proveniente de incentivo ou benefício de natureza tributária, conforme quadro a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
GERAL	Isenção - Desconto	Comunidade geral	2.600.000,00	2.600.000,00	2.860.000,00	Para compensar a renúncia sempre mantemos o nosso cadastro imobiliário e econômico atualizado, evitando a evasão e receitas. Alteração na legislação tributária, excluindo alguns descontos condicionados e ocasionando o aumento na base de cálculo. Aumento da base contributiva e atualização do cadastro mobiliário através da integração de base imobiliária com a base cartográfica do município através do Geoprocessamento.
	Remissão-Outros	Empresas				

FONTE: Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia foi considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM O ANEXO FISCAL DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO DE 2023

LRF, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	LDO - METAS FISCAIS	LOA - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	Valor	Valor
	Corrente	Corrente
Receita Total	264.714.135,75	299.445.000,00
Receitas Primarias (I)	247.022.535,70	279.587.839,95
Receitas Primárias Correntes	242.777.560,72	273.529.839,95
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	39.936.291,72	44.710.000,00
Contribuições	10.863.363,11	10.714.304,00
Transferências Correntes	189.288.855,89	215.704.193,06
Demais Receitas Primárias Correntes	2.689.050,01	2.401.342,89
Receitas Primárias de Capital	4.244.974,98	6.058.000,00
Despesa Total	264.714.135,75	299.445.000,00
Despesas Primarias (II)	263.120.802,07	297.749.806,03
Despesas Primarias Correntes	227.778.673,19	256.837.882,54
Pessoal e Encargos Sociais	124.951.813,60	130.327.169,60
Outras Despesas Correntes	102.826.859,60	126.510.712,94
Despesas Primárias de Capital	24.330.575,39	29.900.370,00
Pagamentos de Restos a Pagar de Despesas Primárias	11.011.553,49	11.011.553,49
Resultado Primário (III) = (I – II)	-16.098.266,37	-18.161.966,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (IV)	1.086.972,47	2.814.000,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (V)	233.415,27	220.000,00
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	-15.244.709,16	-15.567.966,08
Dívida Pública Consolidada	24.422.345,69	24.422.345,69
Dívida Consolidada Líquida	-48.508.094,27	-48.508.094,27
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)		
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)		
Impacto do saldo das PPP (VI) = (VII-VIII)		

FONTE: Prefeitura Municipal de Nova Andradina